

BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 DE JULHO DE 2022

N° 2801

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal da transparencia/boletim municipio.aspx

Leis

LEIN. 10.523, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Rua Vinte (20), do Loteamento Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Nidelcia Aparecida Silva Pinto.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua Vinte (20), do Loteamento Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Nidelcia Aparecida Silva Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de junho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 78/2022, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)

L E I N. 10.525, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Rua Dois, localizada no Loteamento Santa Lucia 1A, de Rua Arlindo Pereira dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Dois, localizada no Loteamento Santa Lucia 1A, de Rua Arlindo Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 51/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.526, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Rua Quatro do Loteamento Capuava I de Rua Aurora Menezes Gomes da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Quatro do Loteamento Capuava I de Rua Aurora Menezes Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 95/2022, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

LEIN. 10.527, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Rua Três do Loteamento Capuava I de Rua Nilson Gomes da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Três do Loteamento Capuava I de Rua Nilson Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 96/2022, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 10.528, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Denomina a Avenida 1, localizada no Loteamento Vila Amélia, de Avenida Aristides José Colla Francisco.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 1, localizada no Loteamento Vila Amélia, de Avenida Aristides José Colla Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022. Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 124/2022, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 10.542, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes organentárias para o exercício financeiro de 2023

Art. 1º São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 no município de São José dos Campos, que compreenderão os seguintes tópicos:

I - Das Prioridades, Ações, Metas e Projetos da Administração;

II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos;

III - Das Diretrizes Gerais para Elaboração dos Orçamentos

IV - Das Propostas Relativas a Pessoal;V - Das Propostas de Alteração na Legis

V - Das Propostas de Alteração na Legislação Tributária;

VI - Da Dívida Pública; e

VII - Das Disposições Gerais.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos: a) Metas Fiscais;

b) Riscos Fiscais;

d) Despesas;

e) Resultado Primário e Nominal; e f) Montante da Dívida.

§ 2º As diretrizes previstas no caput deste artigo atendem aos dispositivos constitucionais e também ao art. 4º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, ao inciso II e ao §2º do art. 205, e ao inciso III e ao §2º do art. 16, todos da Lei Orgânica do Município, além de observar as instruções contidas na Portaria n. 924, de 8 de julho de 2021, com posteriores alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia. CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES, AÇÕES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

c) Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro 2023 serão elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes do plano de governo:

I - compartilhamento de recursos;II - gestão aberta;

ii - gestao aberta,

Este Boletim contém um anexo: LDO 2023

III - inovação; e

IV - simplificação.

Art. 3º O "Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro" desta Lei estabelece as prioridades, os programas, as ações, as metas e os projetos da Administração para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. As prioridades, as ações, as metas e os projetos constantes do "Anexo VI-A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro", do "Anexo VII - Relação dos Projetos em Andamento e Novos Projetos" e "Anexo VIII - Comparativo de Ações Governamentais por Órgão e Fonte de Recurso", incluídos nesta Lei, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite ou restrição à programação de despesas.

Art. 4º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2023, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, observado o disposto no art. 206 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, compreenderá:

 I - orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
 II - orçamento da Seguridade Social; e

III - orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2023 será integrada pela proposta do Poder Legislativo e pelas propostas de todos os Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, nos termos do art. 5º desta Lei.

Art. 7º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - mensagem;

II - texto de Projeto de Lei;

III - consolidação dos quadros orçamentários conforme previsto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

IV - os orçamentos aos quais se refere o art. 5º desta Lei e seus respectivos anexos, em conformidade com a legislação em vigor; e

V - demonstrativo das estimativas das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e creditícia, previstos para 2023.

Art. 8º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar: I - as receitas e as despesas indicando os resultados primário e nominal, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária para 2023, os previstos para 2022, e os observados em 2021;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos previstas para o exercício de 2023.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual conterá a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar o Programa Governamental.

§ 1º Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações e regulamentações posteriores, em especial as Portarias n. 42, de 14 de abril de 1999, e a n. 163, de 4 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Ministério da Economia, e suas alterações;

II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações e regulamentações posteriores e da Portaria n. 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Economia;

III - quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos de Governo e da Administração;

V - tabela explicativa da receita e da despesa, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

§ 2º Acompanharão a Lei Orçamentária Anual:

I - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos para o exercício de 2023 com o Anexo de Metas Fiscais, que integra a presente Lei, na forma do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

II - quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos 6 a 9, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

III - quadros demonstrativos da receita e dos planos de aplicação dos fundos especiais;
 IV - demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das fundações e autarquias: e

V - demonstrativo de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam.

Art. 10. Constarão da proposta do orçamento fiscal:

I - as dotações para o atendimento das ações de manutenção dos órgãos da Administração; II - as dotações destinadas aos orçamentos da seguridade social;

III - as dotações destinadas às transferências para as Fundações;

IV - os recursos destinados ao desenvolvimento do ensino básico, de forma a caracterizar o cumprimento:

a) do art. 212 da Constituição Federal;

b) da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

c) da Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e

d) do art. 316, da Lei Orgânica do Município;

V - os recursos destinados ao custeio do Corpo de Bombeiros;

VI - as despesas destinadas ao cumprimento da determinação constitucional referente ao Sistema Único de Saúde - SUS;

VII - as despesas relativas às subvenções sociais e auxílios para despesas de capital destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos e que se encontrem habilitadas nos termos da legislação vigente; e

VIII - os recursos destinados aos pagamentos de processos judiciais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORCAMENTO ANUAL

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2023 será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2022.

Art. 12. Para efeito do art. 6º desta Lei, a proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como das Autarquias e Fundações serão encaminhadas ao Poder Executivo até 12 de agosto de 2022, para serem compatibilizadas com as propostas dos demais órgãos da Administração e com a receita orçada.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para remanejamento e abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 14. No decorrer da execução orçamentária do exercício, os recursos destinados de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, poderão ser remanejados, transferidos ou transpostos, mediante decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do total previsto para a receita orçamentária do Município para o exercício de 2023. Parágrafo único. Por categoria de programação entende-se a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas. Art. 15. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder, por Ato da Mesa, a abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 20% (vinte por cento) do total previsto para a receita orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023, desde que os recursos para a sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

Art. 16. Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, em programa e ação consignada na Lei Orçamentária Anual:

I - categorias econômicas;

II - grupos de natureza da despesa;

III - modalidade de aplicação;

IV - elemento de despesa;V - fonte de recursos; e

VI - aplicação específica.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento), da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta. § 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. Os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, a pessoal civil e a encargos sociais, não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. O orçamento de investimento previsto no art. 5º, inciso III, desta Lei compreenderá as dotacões destinadas a:

I - planejamento, gerenciamento, elaboração de projetos e execução de obras para ampliação ou construção de seus próprios, a ser contabilizado como imobilizado;

II - aquisição de imóveis em utilização ou não, necessários à realização de obras de ampliação de seus próprios, a serem contabilizados como imobilizado;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, ou bens de capital em utilização ou não.

Parágrafo único. O orçamento referido no "caput" deste artigo será composto pelo demonstrativo dos investimentos segundo projetos e respectivas fontes de financiamento. Art. 20. Para a transferência de recursos orçamentários serão observados os seguintes

I - para a Câmara Municipal: o mínimo de 3% (três por cento) da arrecadação municipal e limitado ao que determina a Constituição Federal;

II - para a Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas: até 5% (cinco por cento) da receita do orçamento do Município, nos termos do que dispõe o art. 112, da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com suas alterações;

§ 1º A aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II deste artigo, não incidirá sobre as receitas provenientes de operações de crédito, nem sobre aquelas oriundas de convênios ou transferências voluntárias de outros entes da Federação.

§ 2º Para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, a transferência de recursos orçamentários deverá atender ao pleno exercício das atribuições e competências descritas nos arts. 1º e 2º, e em conformidade com o art. 13, todos da Lei n. 3.050, de 14 de novembro de 1985, e suas alterações.

Art. 21. As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, subvenções e contribuições, atenderão ao disposto nos arts. 16 e 17, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, ao art. 25, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, às disposições previstas em leis específicas, e estarão sujeitas à observância das seguintes condições:

I - a entidade beneficiária deverá possuir certificação junto ao respectivo Conselho Municipal, quando cabível;

II - a entidade beneficiária deverá aplicar dos recursos recebidos, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

 III - a entidade beneficiária deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

 IV - a entidade beneficiária deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de outros condicionantes estabelecidos em leis, para recebimento de recursos públicos;

V - manifestação prévia e expressa, tanto técnica da área envolvida, quanto jurídica, nos aspectos que lhes sejam atinentes e, também, no que se refira ao interesse público; e

VI - os dirigentes da entidade beneficiada não poderão ser agentes políticos do Executivo ou do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Não serão concedidos auxílios, subvenções e contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, que não tenham prestado contas de recursos públicos anteriormente transferidos, ou que não tenham suas contas aprovadas pelos órgãos de fiscalização.

CAPÍTULO IV

DAS PROPOSTAS RELATIVAS À PESSOAL

Art. 22. A política de pessoal do Município atenderá o que dispõe o art. 18, os §§ 1º e 2º do inciso III do art. 19, o § 1º do inciso III e alínea "d" do § 2º do art. 20, os arts. 21, 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e as normas da Constituição Federal, incluindo as recentes alterações da Emenda Constitucional n. 109, de 15 de março de 2021.

Parágrafo único. Eventuais recomposições salariais terão como parâmetros a valorização do servidor municipal e a preservação de sua qualidade de vida.

Art. 23. A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2023, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os às suas finalidades específicas.

Art. 24. Observado o disposto no art. 22 desta Lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar Projetos de Lei e deliberar sobre Projetos de Resolução, conforme o caso, visando a:

I - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - concessão de aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo; e

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000. CAPÍTII O V

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação de contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas, e da contribuição de iluminação pública;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;

IV - instituição da progressividade das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano em função do uso social da propriedade e de sua correta utilização nos termos da legislação em vigor;

V - revisão da Planta Genérica de Valores buscando critérios técnicos e justos de avaliação; VI - revisão do Código Tributário, visando adequá-lo à política tributária necessária para promover o desenvolvimento econômico e social do Município;

VII - revisão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, visando adequá-lo à legislação federal e à promoção da justiça fiscal; e

VIII - revisão dos incentivos fiscais buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município.

Parágrafo único. As Leis e os atos que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou das contribuições, só serão aprovados ou editados se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio 2000. CAPÍTULO VI

DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 26. A administração da dívida interna e externa contratadas e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida a legislação em vigor, atenderão:

 I - quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício; e
 II - quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Caso seja necessário efetuar limitação de empenho de dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo expedirá, em até trinta dias, a contar da publicação da Lei Orçamentária Anual, decreto regulamentando e estipulando os percentuais de limitação, para cada esfera de Poder, discriminando por órgãos de Governo, inclusive para o Instituto de Previdência Municipal e as Fundações, os valores das reduções de cada dotação orçamentária que será objeto da limitação de execução, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Art. 28. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 29. Nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal, a Administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura

de créditos adicionais;
II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados; e
III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

Art. 30. O Poder Executivo elaborará e fará publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão de governo, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 31. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32. Não sendo devolvido, ao Poder Executivo, o autógrafo da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2022, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 33. Além dos princípios contidos nesta Lei e nas demais leis vigentes, o orçamento deverá obedecer aos seguintes princípios:

I - os projetos em execução terão prioridade sobre novos projetos, atendido o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

II - a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira, e deverá atender ao disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 34. Para os efeitos do art. 44, da Lei Complementar Federal n. 101 de 4 de maio de 2000, as receitas provenientes de alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias de contribuições e aportes no exercício de 2023.

Art. 35. Para os efeitos do §5º do art. 6º da Lei n. 8.567, de 22 de dezembro de 2011, e suas alterações, caso seja necessário, num dado mês do ano de 2023 ou do exercício corrente, poderá o Erário Municipal complementar com aportes financeiros para o pagamento dos benefícios dos segurados do Grupo I - Financeiro do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Art. 36. O Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus Anexos deverão ser entregues ao Poder Legislativo em meio eletrônico e disponibilizados no Portal da Transparência no site da Prefeitura, após sua aprovação.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de julho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 107/2022, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 13/SAJ/DAL/2022

DECRETO N. 19.103, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Declara de natureza urgente a desapropriação da área de terreno prevista pelo Decreto n. 19.055, de 13 de abril de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.153/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de natureza urgente, para efeitos do art. 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação da área de terreno prevista pelo Decreto n. 19.055, de 13 de abril de 2022. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. São José dos Campos, 23 de junho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Fábio Rayel Pasquini

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Decretos

DECRETO N. 19.104, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Declara de natureza urgente a desapropriação da área de terreno prevista pelo Decreto n. 19.065, de 13 de abril de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.159/22;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de natureza urgente, para efeitos do art. 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação da área de terreno prevista pelo Decreto n. 19.065, de 13 de abril de 2022. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de junho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Fábio Rayel Pasquini

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.110, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Organica do Municipio, de 5 de abril de 1990 ; e Considerando o art. 16 da Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.», que institui o Conselho Nacional, os Conselhos Estaduais, o Conselho do Distrito Federal e os Conselhos Municipais de Assistência Social como instâncias deliberativas do Sistema Único da Assistência Social - SUAS - de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que vincula o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - ao órgão gestor de assistência social, que deve prover infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá duração de dois anos, permitida a recondução a critério de sua representação, no máximo por três vezes;

Considerando o art. 7º da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, que «Consolida a Legislação Municipal sobre Assistência Social» e define que os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social serão nomeados pelo Prefeito;

Considerando o art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, publicado no Boletim do Município n. 2034 de 4 de novembro de 2011, que determina que o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado;

Considerando a Resolução n. 18/2022 do CMAS que dispõe sobre a recondução dos Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do CMAS para a gestão 2022 -2024;

Considerando a confirmação dos indicados pelas Secretarias vinculadas ao poder público e pelas Organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto no Processo Administrativo n. 63.075/22;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2022/2024:

I - representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titulares: José Dimas Pereira; Maria Quitéria de Freitas; Elisana Campos Pereira;

Lucia Elena do Carmo Salviato; Telma Sueli Olivieri Castro;

Suplentes: Edna Gomes Silva;

Aparecida Vanda Ferreira e Silva;

Vanessa Fonseca Marques Castro;

Jordana Mara Bassi da Silva; Luziana Maria Diniz Nogueira;

b) representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Nilson Santos Beltrame;

Suplente: Edmilson José da Silva:

c) representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:

Titular: Leandra Gavina M. C. Mardones; Suplente: Renata de Miranda Dias Oliveira;

d) representantes da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:

Titular: Irani Resende Gonçalves Sanches;

Suplente: Sérgio Tarzia;

e) representantes da Fundação Helio Augusto de Souza – FUNDHAS:

Titular: André Luiz Homem de Mello Oliveira; Suplente: Jussara Trindade Fantoura Macedo;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) representante de entidades de trabalhadores da assistência social:

Titular: Ivone Pereira Ignácio;

Suplente: Georges Ayoub Krayem Filho;

b) representante de usuários da assistência social:

Titular: Rubens Benedito;

Suplente: (sem indicação);

Titular: Regina Celly Rodrigues;

Suplente: (sem indicação);

d) representante de sindicato de qualquer categoria de trabalhadores constituído e reconhecido na forma da lei:

Titular: Eurípedes Barsanulfo Gonçalves;

c) representante de movimentos populares:

Suplente: (sem indicação);

e) representantes de entidades ou organizações sociais de assistência social integrantes

da Rede de Proteção Social Básica:

Titulares: Jose Armando Villela Alves Costa;

Ana Beatriz Monteiro de Oliveira;

Suplentes: Emanuelle Cristina da Costa Pereira;

Hosana Maria Rezende Bueno;

f) representantes de entidades ou organizações de assistência social integrantes da Rede de Proteção Social Especial:

Titulares: Ana Raquel Barbosa Vital;

Lindinalva Gomes de Souza;

Suplentes: Denise Freire de Barros Teixeira;

(sem indicação)

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá duração de dois anos, permitida a recondução a critério de sua representação, no máximo por três vezes.

Art. 3º A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerada, mas os serviços prestados serão considerados de relevância pública para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de junho de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marlian Machado Guimarães Secretário de Governança

Antero Alves Baraldo

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Jhonis Rodrigues Almeida Santos Secretário de Educação e Cidadania

Fábio Rayel Pasquini

Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Guilherme L. M. Belini Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 19.112, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.963.116,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.963.116,00 (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e dezesseis reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 541.116,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.987.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de julho de 2022. Anderson farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n° 19.112, de 1º de julho de 2022					
Valor Total do Decreto	7.003.116,00				
A - Fonte	onte Valor em R\$ B - Crédito				
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000			
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.150.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral			
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.367.0003.2.061.02.261000			
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1321 - FUNDEB - FPM	35.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério			

3. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 30.10.4.4.90.52.15.127.0011.2.002.01.110000		
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		
4. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.312161		
Excesso de arrecadação rubrica 1380- Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	541.116,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus		
5. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000		Suplementação: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.01.110000		
5. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000 35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		
6. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000		Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros	2.860.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		
7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral	500.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		
8. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	20.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		
9. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.031.05.500042		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	100.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social		
10. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000		Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral	150.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		
11. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral	50.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		
12. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.02.500208		Criação e Suplementação: 50.10.4.4.50.42.08.244.0005.2.031.02.500208		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500208 - Emenda Parlamentar - Alpha Lumen	250.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.50.42 - Auxílios 2.031 - Atividades De Apoio Social 500208 - Emenda Parlamentar - Alpha Lumen		

DECRETO N. 19.113, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, o artigo 14 da Lei 10.347, de 02 de julho de 2021 e, artigo 7º da Lei n.10.426, de 06 de dezembro de 2021; D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a seguinte dotação do orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.

03	IPSM – Inst. de Previdência Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3003.2302	Manutenção das Atividades Previdenciárias	
03.01-3.3.90.39.04.110000	Indenizações e Restituições	600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.

03	IPSM – Inst. de Previdência Serv. Municipal	
03.01	Inst. de Previdência do Serv. Municipal	
03.01-09.272.3003.2302	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	600.000,00
03.01-3.3.90.40.04.110000	Indenizações e Restituições	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São José dos Campos, 1º de julho de 2022.

Anderson farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Fica comunicado o proprietário do imóvel I.I: 49.0007.0035.0000 – Jardim das Indústrias - Processo nº 49061/2022 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 452790, tendo em vista a apresentação da ART nº 28027230220613457 de direção e execução de serviços.

Fica comunicado o proprietário do imóvel I.I: 46.0126.0014.0000 – Jardim Satélite - Processo nº 44779/2022 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 2293949, tendo em vista que foi apresentado o RRT nº 10708316 referente à execução da reforma do imóvel.

Fica comunicado o proprietário do imóvel I.I: 73.0321.0011.0001 – Jardim das Cerejeiras - Processo nº 63690/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 447676, tendo em vista o CLCB nº 594324.

Fica comunicado o proprietário do imóvel I.I: 78.0103.0010.0000, Chácaras Majestic, Processo nº 37312/2022, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 467956, tendo em vista que não existe prazo para a ação fiscal de embargo, portanto a obra deverá permanecer paralisada até a sua regularização.

Fica comunicado o proprietário do imóvel I.I: 68.0066.0006.0000, Cidade Vista Verde, Processo nº 48648/2022, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 452839, tendo em vista que houve a recusa do atendimento a equipe de Fiscalização de Obras e foi constatado o prosseguimento da obra embargada.

Fica comunicado o proprietário do imóvel I.I: 40.0029.0005.0000 – Jardim Esplanada II - Processo nº 41062/2022 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 467995, tendo em vista a informação do Diretor do Departamento a fl. 29 dos autos.

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
- I.I: 50.0004.0013.0000 Vila Tatetuba Processo nº 146963/2021 R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- a demolição de construção que invade a viela pública, conforme Levantamento Planialtimétrico constante no memorando nº 127/SEURBS/DFO/2019, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020): I.I: 59.0003.0006.0000 Jardim São Vicente Processo nº 13300/2021 R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
- $I.I: 80.0255.0032.0000 Bairrinho Processo \ n^o \ 142137/2021 R\$ \ 3.000,00 \ (tr\^{e}s \ mil \ reais).$
- a construção da muralha de arrimo, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
 I.I: 35.0153.0047.0000 Putim Processo nº 9770/2022 R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- a regularização da construção, contrariando a Lei 582/2016, ficando a obra embargada, bem como sendo obrigado a providenciar a demolição da edificação não passível de regularização, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
- I.I: 54.0419.0063.0000 Residencial Amando Moreira Righi R\$ 3.476,67 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ficam multados os proprietários dos imóveis por:

- preparar argamassa ou similares sobre passeio / via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
- I.I: 48.0063.0036.0001 Parque Industrial Processo nº 2448/2022 R\$ 1.061,50 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):
- I.I: 50.0004.0013.0000 Vila Tatetuba Processo nº 146964/2021 R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ficam autuados os proprietários dos imóveis por:

- sujar logradouro público com equipamentos de rodagem, contrariando a Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- $\hbox{I.I: } 46.0061.0014.0000 \hbox{Jardim Sat\'elite} \hbox{AIM 2304390} \hbox{Processo n\'e 61856/2022}; \\$
- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- I.I: 80.0255.0032.0000 Bairrinho AIM 2302469 Processo nº 57382/2022.
- não respeitar o embargo da obra, contrariando a Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- I.I: 68.0066.0006.0000 Cidade Vista Verde AIM 2302890 Processo no 58593/2022.

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:

I.I: 49.0068.0002.0002 – Jardim das Indústrias - AIM 2300265 – Processo nº 53280/2022; I.I: 49.0064.0014.0000 – Jardim das Indústrias - AIM 2301225 – Processo nº 55259/2022; I.I: 58.0336.0032.0000 – Parque Residencial União – AIM 2306705 – Processo nº 67977/2022.

- a regularização da construção, atendendo ao disposto no artigo 173 e 177 da Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- I.I: 29.0310.0009.0000 Urbanova VII AIM 2305486 Processo nº 65419/2022.
- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- I.I: 81.0040.0007.0000 Jardim Santo Onofre AIM 443282 Processo nº 124963/17;
- I.I: 50.0005.0006.0000 Vila Tatetuba AIM 2302723 Processo nº 58595/22.
- a desobstrução do logradouro público, contrariando a Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- I.I: 29.0310.0010.0000 Urbanova VII AIM 2302043 Processo nº 56747/22;
- I.I: 23.0172.0039.0000 Alto da Ponte AIM 2302108 Processo nº 57027/22;
- I.I: 23.0057.0027.0000 Vila Dirce AIM 2302106 Processo nº 56756/22.
- a solicitação de habite-se do imóvel, contrariando a Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- I.I: 23.0202.0025.0000 Jardim Altos de Santana AIM 2304566 Processo 62528/22.
- a colocação de tapumes, contrariando a Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:
- I.I: 29.0310.0009.0000 Urbanova VII AIM 2302066 Processo nº 56748/22.

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 651/2022 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade:
- I.I: 71.0369.0027.0000 Bairro da Pernambucana NP 2295805;
- a regularização da construção, atendendo ao disposto no artigo 173 da Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para sanar a irregularidade:
- I.I: 46.0061.0014.0000 Jardim Satélite NP 2304346;
- I.I: 40.0014.0014.0000 Jardim Nova América NP 2301045;
- a contenção do terreno com apresentação de ART/RRT, atendendo ao disposto no artigo 161 da Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para sanar a irregularidade:
- I.I: 46.0061.0014.0000 Jardim Satélite NP 2304351;
- a desobstrução de sarjeta, atendendo ao disposto nos artigos 08 a 14 da Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, para sanar a irregularidade:
- I.I: 80.0118.0015.0000 Campos de São José NP 2298229.
- a demolição da construção, *não passível de regularização*, atendendo ao disposto na Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, cotados a partir da publicação deste edital, para sanar a irregularidade:
- I.I: 80.0320.0053.0000 Bairro do Cajuru NP 2306171;
- a regularização da construção, atendendo ao disposto no artigo 173 da Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para sanar a irregularidade:
- I.I: 80.0320.0053.0000 Bairro do Cajuru NP 2306185;
- a demolição da construção, atendendo ao disposto na Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para sanar a irregularidade:
- I.I: 34.0099.0043.0000 Parque Santa Rita NP 452766.
- a desobstrução do logradouro público, atendendo ao disposto na Lei 651/2022, sendo concedido prazo de 0(zero) dia, para sanar a irregularidade:
- I.I: 57.0357.0005.0000 Bairro do Jardim NP 2295907;
- I.I: 13.0009.0001.0000 Vila Maria NP 2298065.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 02/06/2022 foi aberto o processo administrativo 65938/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Três, Rua Um, nº 188 - Cambucá – São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/04/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 469833 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/06/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 470141, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra ação fiscal, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 02/06/2022 foi aberto o processo administrativo 65889/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte Carmelo, nº 506 - Àquas de Canindu II - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/03/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 468241 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/06/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 470163, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra emissão de AIM, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 31/05/2022 foi aberto o processo administrativo 64649/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa do Km 4.5 da Estrada Municipal Juca de Carvalho, s/nº - lote 36 - Altos do Caete II - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/04/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 468241 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 09/05/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 470171, entreque e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra emissão de AIM, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 31/05/2022 foi aberto o processo administrativo 64622/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Tocantins, nº 291 - Recanto dos Tamoios - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/03/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 469761 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/05/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8320, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra emissão de AIM, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 30/05/2022 foi aberto o processo administrativo 64237/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Martins Guimarães, s/nº(1º acesso à direita, casa 02) - Martins Guimarães - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/04/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 470102 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/05/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 470134, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra emissão de AIM, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 30/05/2022 foi aberto o processo administrativo 64234/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Martins Guimarães, s/nº(1º acesso a direita, casa 03) - Martins Guimarães - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/04/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 470103 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/05/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 470135, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra emissão de AIM, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 04/05/2022 foi aberto o processo administrativo 53502/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Primeira Travessa, s/nº -Santa Barbara/São Francisco Xavier - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/04/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 468224 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/05/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 470172, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Em 10/06/2022, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento do solo. Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 24/02/2022 foi aberto o processo administrativo 27357/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Caminho Um – Estrada B, s/nº – Colinas de São José - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/02/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 468068 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/02/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 469786, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Em 29/03/2022, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento do solo.Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 02/06/2022 foi aberto o processo administrativo 65946/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Santa Luzia, s/nº - São João - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/04/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 468238 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/06/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 470244, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa..Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 21/06/2022; Em 04/05/2022 foi aberto o processo administrativo 53671/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Sebastião Alvarenga, nº 340 - casa 02 - Costinha - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/04/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 468246 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/04/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 468083, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa..Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 22/06/2022; Em 20/04/2022 foi aberto o processo administrativo 48997/2022, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Arnaldo Ferreira de Lima, nº 240 - Águas de Canindu II - São José dos Campos, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/03/2022 foi emitida a Notificação Preliminar 469765 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/04/2022 foi emitido o Auto de Infração e Multa 468099, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.. Em 07/06/2022, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento do solo.Não houve apresentação de recurso contra a Ação Fiscal, conforme informações do dia 22/06/2022;

Notificação por Edital

A TERCEIRA COMISSÃO PROCESSANTE, nomeada pela Portaria n.º 42/SG/AG/2022, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim do Município n.º 2787, de 06 de maio de 2022, fl. 18, com fulcro no parágrafo 1.º, do artigo 15, do Decreto n.º 9207/97, de 04 de março de 1997, NOTIFICA a servidora FERNANDA ALVES CARAVIERI, matrícula n.º 712840/1, para apresentar Defesa Preliminar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 55889/2022, instaurado para apurar conduta que caracteriza infração ao dever estabelecido no artigo 97, inciso X, bem como se enquadra no artigo 111, inciso II, em razão do estabelecido no artigo 117, e se comprovada impele a aplicação da penalidade prevista no artigo 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso II, todos dispositivos da Lei Complementar n.º 056/92.

Assim, estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa, sob pena de revelia, a contar da data da publicação deste edital, sendo-lhe assegurada vista dos autos, podendo indicar irregularidades ou nulidades do processo, apresentar rol de

testemunhas, bem como as provas que entender necessárias, sob pena de preclusão, sendo que as testemunhas deverão ser, no máximo, 03 (três) para cada fato, nos termos do artigo 6.º da Lei Complementar n.º 056/92.

São José dos Campos, 27 de junho de 2022.

Miriã Roque Martins Botelho

Presidente da Comissão

Silvia Freitas Faria

Membro Auxiliar Denize de Assis Costa

Membro Auxiliar

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 158/2022

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 15h do dia 05/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- · Cédula de Identidade (original)
- · Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- · Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

338 - ANDRESSA BARBOSA DE MOURA

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 159/2022

Edital Concurso: 04/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL — CIÊNCIAS ECONÔMICAS, Processo Interno nº 103.900/18, para se apresentar às 14h do dia 05/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Ciências Econômicas (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

7 - GUILHERME LUZES RIBEIRO CAETANO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 160/2022

Edital Concurso: 04/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Processo Interno nº 103.900/18, para se apresentar às 14h do dia 06/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Ciências Contábeis (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 10 MARIANA CAROLINA RODRIGUES CARLOS

01 de julho de 2022 - página 8

São José dos Campos, 29 de junho de 2022. Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 161/2022

Edital Concurso: 02/2018 Homologação: 15/06/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de MÉDICO - PEDIATRA GERAL, Processo Interno nº 7.106/2018, para se apresentarem às 8h30 do dia 06/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 31 LÍVIA ELISEI DE FARIA
- 32 CAROLINE FERNANDES SILVA
- 33 CAIO DO CANTO MENDONÇA
- 34 ELISA OLIVEIRA MELO SIQUEIRA
- 35 BRUNA PIASSI GUAITOLINI VARGAS

36 - DAISY ROCHA DE MELLO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 162/2022

Edital Concurso: 02/2018 Homologação: 15/06/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de MÉDICO - CLÍNICO GERAL, Processo Interno nº 7.106/2018, para se apresentarem às 10h do dia 06/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 20 SAYURI APARECIDA HIRAYAMA
- 21 ALINE DE AZEVEDO PEREIRA 22 - ALEXANDRE FRANCISCO SILVA
- 23 ANDRÉA SANTOS RAFAEL ALVS
- 24 JOSE FRANCISCO FONSECA LEAO

25 - MARCELO SILVA DE SOUZA

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 163/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO - PEDIATRA EMERGENCISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 14h do dia 07/06/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para

as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 2 MARIANA TEIXEIRA ARDUINI

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 164/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados. aprovada no concurso de MÉDICO - EMERGENCISTA ADULTO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 14h do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 2 CLECIO FRANCISCO GONCALVES

3 - ROBERTO SANTOS JUNIOR São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 165/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO - EMERGENCISTA ADULTO/INFANTIL - DISTRITO SÃO FRANCISCO XAVIER, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 14h do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

5 - ANDREA SANTOS RAFAEL ALVES

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 166/2022 Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – CARDIOLOGISTA INFANTIL, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 8h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 1 BEATRIZ RESENDE MARIANO BITTAR

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 167/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – PNEUMOLOGISTA INFANTIL, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 8h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 1 ANA CLAUDIA FERREIRA ARNALDO NINGRE

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 168/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar n° 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA ADULTO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 8h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

3 - ROGERIO MAMPRIM PADOVESE

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 169/2022

Edital Concurso: 10/2019 Homologação: 29/01/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – GASTROENTEROLOGISTA ADULTO, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 8h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 1 KARINA GASTALDO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 170/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – NEUROLOGISTA ADULTO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 8h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 1 RAQUEL MATTOS FILGUEIRAS

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRA

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS № 171/2022

Edital Concurso: 10/2019 Homologação: 29/01/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – GERIATRA, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 10h do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 1 LIS BASTOS ZAMPIER GOULART

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 172/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO – REUMATOLOGISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 10h do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 1 LUCIANA SILVEIRA JESUINO E SILVA

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 173/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de MÉDICO-DERMATOLOGISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 10h do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 1 JHONATAN RAFAEL SIQUEIRA PINHEIRO
- 2 STELLA MEIRELES SIQUEIRA
- 3 KARINE YOSHIYE KAJIYAMA OKAMOTO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 174/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 11h30 do dia 06/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)

- Diploma de Enfermagem (original)
- Registro do COREN-SP (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 21 TALITA MARA DA CRUZ LEITE
- 22 FATIMA ARTHUZO PINTO
- 23 MONICA GONCALVES DA COSTA
- 24 MARIANA MENDES SIMON
- 25 SELMA MAYUMI ONIZUKA 26 - THAIS ADELINO BARBOSA
- 27 ANA PAULA ESTEVAM SILVA
- 28 MONIQUE RAFAELA TEIXEIRA ANDRADE PEREIRA

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 175/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 11h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidas desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma de Enfermagem (original)
- Registro do COREN-SP (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

29 - SIMONE CRISTINA DE CARVALHO SOUSA 30 - ELISABETE MARIA DA SILVA ROSA

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 176/2022

Edital Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar $n^{\rm o}$ 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 15h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma de Enfermagem (original)
- Registro do COREN-SP (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

31 - ADRIANA CRISTINA RIBEIRO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022. Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 177/2022 Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO – DISTRITO SÃO FRANCISCO XAVIER, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 15h30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma de Enfermagem (original)
- Registro do COREN-SP (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

7 - GRASIELE MARA DA SILVA AMARO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 178/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE — TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentarem às 11H30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Técnico de Enfermagem (original)
- Registro do COREN-SP (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos
- 41 ADRIANE LUIZE DE LIMA
- 42 MARIA INES CARDOSO RODRIGUES
- 43 JOSE RODOLFO DE SOUZA

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 179/2022

Edital Concurso: 06/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar às 15H30 do dia 07/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do curso de Técnico de Enfermagem (original)
- Registro do COREN-SP (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

44 - CLEUNICE DE SENA MELO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 180/2022

Edital Concurso: 03/2018 Homologação: 03/08/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 15h do dia 05/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- · Cédula de Identidade (original)
- · Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- · Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- · Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

339 - ALINE CRISTINA GONÇALVES PAIVA BRANCO

São José dos Campos, 29 de junho de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 181/2022

Edital Concurso: 04/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Processo Interno nº 103.900/18, para se apresentar às 14h do dia 06/07/2022 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Ciências Contábeis (original)
- Registro no Conselho Competente (original)
 Contidão cotadual de distribuiçãos originales
- Certidão estadual de distribuições criminais AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- Certidão de Execução Criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

11 - ANDRE ERICK DOS SANTOS

São José dos Campos, 29 de junho de 2022. Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 182/2022

Edital Concurso: 04/2018 Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ANALISTA TÉCNICO – ENGENHARIA CIVIL, Processo Interno nº 103.900/2018, para se apresentarem às 15h do dia 06/07/2022 no Paço Municipal, situado à Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- · Cédula de Identidade (original)
- · Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de Graduação em Nível Superior Bacharel em Engenharia Civil (original)
- · Registro no CREA/SP (original)
- · Carteira Nacional de Habilitação, válida na categoria "B" (original)
- \cdot Certidão estadual de distribuição criminal AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- · Certidão estadual de execução criminal SAJ PG5 (original)*
- \cdot Certidão estadual de execução criminal SIVEC (original)*
- * Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

23 - MARCOS ANDRE HONORATO GOMES

24 - RICARDO PERES ALVES

São José dos Campos, 29 de junho de 2022. Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 088/SGAF/21 - Ata de Registro de Precos 161/21 para fornecimento de material hidráulico.

lote	Especificação	Unid	V a I o registrado
8	Cola para tubo pvc - 75 gramas	ТВ	R\$ 3,53
9	Fita de teflon - 18 mm x 25 metros.	RL	R\$ 2,46
13	Tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2".	PC	R\$ 4,40
14	Registro de gaveta - 3/4" sem canopla	PC	R\$ 28,50
15	Sifão simples em pvc - 1.1/2" para tanque, completo.	PC	R\$ 5,71
	Torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. Obs.:		
17	sem adaptador.	PC	R\$ 39,05
18	Torneira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm	PC	R\$ 41,60
19	Vaso sanitário sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca	PC	R\$ 145,56
29	Pino para torneira - 1/2" vedante.	PC	R\$ 0,20
30	Cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4".		R\$ 2,87
33	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça	PC	R\$ 60,00
34	Registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2"- s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça	PC	R\$ 65,00
39	Registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça	PC	R\$ 48,00
48	Luva de redução em pvc rígido soldável - 100 x 50 mm - 4" x 2" - p/ esgoto	PC	R\$ 7,40
51	Reparo completo universal para descarga - caixa acoplada	PC	R\$ 91,80
54	Cap em pvc de 1/2 para água marrom - 20mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça	PC	R\$ 0,71
56	Cap em pvc de 1 para água marrom - 32mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça		R\$ 1,74
57	Reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20	JG	R\$ 27,39
58	Reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-21	JG	R\$ 28,47
59	Reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-41	JG	R\$ 35,00
64	Adesivo plástico para tubos e conexões de pvc rígido - frasco com 175 gramas	FR	R\$ 8,79
65	Torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 3/4	PC	R\$ 32,00
70	Joelho 90° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a nbr	PC	R\$ 1,18
	5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça		
72	Válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2"	PC	R\$ 152,00
79	Cap de pvc branco (esgoto) 75 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel	PC	R\$ 5,87
85	Luva simples de pvc p/esgoto - 100mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e	PC	R\$ 5,60
86	Luva simples de pvc p/esgoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça	PC	R\$ 2,11
91	Torneira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejador, tipo parede com canopla c50. Medida da rosca 1/2 polegadas com redução 3/4 polegadas. Em formato pescoço de ganso	PC	R\$ 53,41
95	Registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2"	PC	R\$ 76,00
98	Luva de correr em pvc para esgoto de 40mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça	PC	R\$ 7,49
99	Luva de correr em pvc para esgoto de 50mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça		R\$ 9,94
100	Luva de correr soldável de 25mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça.	PC	R\$ 9,06
101	Luva de correr soldável de 50mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida, deverá vir litografada na peça.		R\$ 21,98
102	Luva de correr soldável de 32mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça	UN	R\$ 16,55

de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 161/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 193/21 para fornecimento de cestas básicas

	3 1		
lote	Especificação	Unid.	Valor
			registrado
01	Cesta basica de alimentos contendo 16 itens (arroz, feijao, sal, acucar, macarrao, fuba, farinha de trigo, extrato de tomate, oleo, leite em po, cafe, tempero, creme dental, sabao em pedra, lã de aco e	UN	R\$ 175,39
	sabonete comum)		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 210/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 002.2022 para fornecimento de água mineral.

lote	Especificação	Unid.	Valor
			registrado
1	Água mineral sem gás - galão com 20 litros	GL	R\$ 9,05

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro para compra dos árgãos da Administração Direta do Município da São José dos Car

Lote	eços 004/2022 para fornecimento de materiais de limpeza. Especificação	Unid.	Valo
	•		registrado
1	Sabão em pó, saco com 05 kg. Flash	so	R\$ 13,95
2	Sabão em pedra com 200 g - comum, à base de glicerina, sais inorgânicos, coagulante, pigmento, água - validade mínima de 12 meses. Marca krakra	PD	R\$ 1,68
3	Fosforo p/ acendimento, pequeno, pacote c/ 10 cx de 40 un cada. Marca paraná	PT	R\$ 2,80
4	Lavatina de nylon p/ vaso sanitario (vassourinha). Marca dsr	PC	R\$ 2,86
5	Água sanitária, frasco com 01 litro fenix	FR	R\$ 1,74
3	Sabonete comum - 90 g marluce	PÇ	R\$ 1,39
7	Saponáceo em pó - 300 g - contendo carbonato de cálcio e de sódio, magnésio, óleo mineral, tripolifosfato de sódio e perfume. Validade mínima de 12 meses com tempo mínimo de estocagem de 6 meses - acondicionado em tubo plástico pesando 300 gramas. Perfect	PÇ	R\$ 2,34
9	Desentupidor de pia. Dsr	РÇ	R\$ 2,85
10	Limpador geral de múltiplo uso - limpeza instantânea com 500ml - validade mínima de 01 ano - embalado em caixa de papelão resistente do tipo ondulada dupla suprema	FR	R\$ 2,15
11	Polidor para móveis, 200 ml - validade de 36 meses. Fuzetto	FR	R\$ 2,58
12	Esponja de nylon dupla face, liso e abrasiva - med: 110 x 75 x 20 mm, sendo uma das faces em fibra sintetica com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano. Carac geometricas: comp 108 a 114 mm, largura 69 a 77 mm, espessura 20 a 25 mm. A face composta de material abrasivo devera estar devidamente sobreposta e firmemente unida a face em espuma de poliuretano. Nao sera aceita esponja com a face abrasiva propria para limpeza de superficie antiaderente. Quando embebida em detergente nao devera murchar, esfiapar-se ou soltar pedacos durante o processo de esfregadura. Campo belo	PC	R\$ 0,49
13	Sabão de côco, pedaço com 200 g. Indaya	PD	R\$ 1,74
14	Sabão em pó, caixa com 01 kg. Flash	СХ	R\$ 4,56
15	Touca de protecao para cabelos, tipo cozinheira, em material descartavel (tnt) sanfonada - cor branca. Premax	PC	R\$ 0,09
16	Desentupidor de bacia sanitária, cabo longo dsr	PC	R\$ 4,30
	resistência, em formato circular, lixeira e tampa na cor branca, armação e pedal super resistentes em aço carbono galvanizado (zincado), alças laterais resistentes para a facilitação do transporte, resistente a impactos bem como a raios ultravioletas e a repetidas lavahens, sem rebarbas, excelente vedação. Fabricada de acordo com as principais normas da vigilância sanitária. Garantia de 12 meses lar		
18	Lixeira de plástico c/ tampa e pedal - 30 litros bernardo	UN	R\$ 43,63
19	Lixeira com tampa e pedal - capacidade de 60 litros. Podendo variar em +/- 3 litros, produzida em plástico de alta durabilidade e resistência, em formato circular, armação e pedal super resistentes em aço carbono galvanizado (zincado), alças laterais resistentes para a facilitação do transporte, resistente a impactos bem como a raios ultravioletas e a repetidas lavahens, sem rebarbas, excelente vedação. Fabricada de acordo com as principais normas da vigilância sanitária. Garantia de 12 meses lar	UN	R\$ 110,00
21	Rodo de alumínio de 40 cm c/ cabo de alumínio med. 1,30 m - borracha única e substituível (variação +/- 05 cm do cabo) marca rodo 2000	PC	R\$ 21,76
22	Pano de flanela 30 x 60 cm, com formato retangular, confeccionado em tecido de algodão, puro, lavado, não cru, branca, sem tingimento, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, deverá apresentar bordas debruadas a ponto overlock ou barreadas. Características geométricas: largura: 29,5 cm, comprimento: 59,5 cm (variação +/- 02 cm). Marca saga	UN	R\$ 1,68
23	Refil de borracha para rodo de alumínio de 60 cm marca rodo 2000	PC	R\$ 3,63
24	Refil de borracha para rodo de alumínio de 40 cm marca rodo 2000	PC	R\$ 2,76
25	Sabão em pó, embalagem com 01 kg - características: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade - sabão em pó, com detergente, para lavar roupas, acondicionado em caixa com peso líquido de 1kg e reembalado em caixa de papelão de 15 a 20 unidades, laudo analítico do lote, cópia da notificação/registro anvisa/ms e cópia da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Marca flash	UN	R\$ 4,52
26	Detergente líquido, princípio ativo linear alqquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante,	FR	R\$ 1,17
	espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas, ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1%, composição aromática neutra, incolor, frasco plástico de 500 ml, laudo analítico do lote e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Marca bio		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 001/SGAF/22- Ata de Registro de Preços 050/22 para fornecimento de pães.

lote	Especificação	Unid.	V a I o r registrado
1	Pão integral - tipo hot dog – 50g	UN	R\$ 0,65
2	Pão para "hot dog" - 50 gramas	UN	R\$ 0,60
3	Pão tipo bisnaga integral – 20g	UN	R\$ 0.32

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 007/SGAF/22 - Ata de Registro de Preços 052/22 para fornecimento de água mineral- copo e garrafa.

lote	Especificação	Unid.	Valor
			registrado
1	Água mineral sem gás - copo com 200 ml. Marca: clarissima gold	UN	R\$ 0,53
2	Água mineral sem gás - garrafa com 510 ml - caixa com 12 garrafas.	CX	R\$ 8,16
	Marca: clarissima gold		

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 181/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo VII. Abertura em 11/07/2022 às 08h30.// PE 184/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IX. Abertura em 11/07/2022 às 13h30.// PE 185/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Ação Judicial - Insulina. Abertura em 12/07/2022 às 08h30.// PE 188/SS/2022. Objeto: Aquisição de Próteses. Abertura em 12/07/2022 às 13h30.// PE 187/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo X. Abertura em 13/07/2022 às 08h30.// PE 190/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar – Tira Reagente. Abertura em 13/07/2022 às 13h30.// PE 192/SS/2022. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Grupo II. Abertura em 14/07/2022 às 13h30.// PE 189/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Projeto para Certificação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB). Abertura em 14/07/2022 às 08h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 134/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXII nos lotes 01, 03, 04, 07, 08, 09, 14 e 16. Homologada em 23/06/2022.// PE 172/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Fórmulas Infantis e Módulos. Homologada em 23/06/2022.// PE 145/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelho Digitalizador de Raio X. Homologada em 23/06/2022.// PE 152/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Agulha Descartável no lote 02. Homologada em 24/06/2022.// PE 055/ SS/2022. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exame - Ecodoppler Transcraniano. Homologada em 24/06/2022.// PE 165/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Ação Judicial - Catéter Uretral Hidrofílico. Homologada em 27/06/2022.// PE 158/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo V nos lotes 1, 2, 4 à 10 e 13 à 22. Homologada em 28/06/2022.// PE 162/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Bevacizumabe - Ação Judicial. Homologada em 28/06/2022.// PE 137/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Serviço de Remoção em Ambulância com Motorista e Enfermagem. Homologada em 27/06/2022.// PE 155/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista. Homologada em 27/06/2022.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 161/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Refeições. Reabertura em 12/07/2022 às 08h30.

Penalidades: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 30.562/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ 21.681.325/0001-57, com endereço na Rua 03, nº 283, Parque Norte, Vespasiano - MG, CEP 33.203-144, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo ATRASO NA ENTREGA da AF 1754/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 30.628/2022, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa CIMED INDÚSTRIA S/A, CNPJ 02.814.497/0007-00, com endereço na Rodovia AMG, nº 2750, Galpão 3 - São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP 37.550-000, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 352/2022; 989/2022 e 2924/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.//: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar às empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emiliano Marconato, nº 1000, Park Industrial, Jaguariúna -SP, CEP 13.820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 30.622/2022, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.910,94 (HUM MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 1027/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Nilton Arruda, Toledo - PR, CEP 85.903-630, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 23.636/2022, as penalidades de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 491/2022 e de MULTA no valor de R\$ 6.562,92 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 2929/2022 e INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 3142/2022, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D.// ALFALAGOS LTDA., CNPJ 05.194.502/0001-14, com endereço na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 37.135-516, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 18.438/2022, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS da AF's

13699/2021 e 1371/2022 e INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 1372/2022, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D.// CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 07.014.318/0001-70, com endereço na Rua Murilo de Campos Castro, nº 84, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13.087-541, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 5075/2022, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 5924/2021 e INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 10032/2021, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D.// WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.372.020/0001-44, com endereço na Avenida Natalino Faust, nº 591, Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.604-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 23.257/2022, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS da AF's 13923/2021; 200/2022 e 1126/2022, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.//ANBIOTON IMPORTADORALTDA., CNPJ 11.260.846/0001-87, com endereço na Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426, Água Chata, Guarulhos/SP, CEP 07.251-250, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 2934/2022, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 645,27 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 13975/2021, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.

Ratificações de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 64.696/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 22/06/2022. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: BOMBA DE INSULINA MEDTRONIC, ACESSÓRIOS E INSUMOS. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 47.848,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.// Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 47.059/2022. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 21/06/2022. Contratada: CONSÓRCIO 123. Objeto: Aquisição de vales Transporte urbano da cidade de São José dos Campos. Justificativa: Atender as unidades de saúde da Secretaria de Saúde de São José dos Campos. Valor Total: R\$ 648.128,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte oito reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 140/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 151/2021, para o fornecimento de curativos especiais - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, PRATA IONICA, QUELANTE PARA IMPEDIR QUE A PRATA SE LIGUE A MATERIA ORGANICA, POTENCIALIZANDO A ACAO BACTERICIDA DOS IONS PRATA. SURFACTANTE COM A CAPACIDADE DE ROMPER A MATRIZ DO BIOFILME E REDUZIRA TENSAO SUPERFICIAL DA PAREDE BACTERIANA. ESTERIL, RECORTAVEL, TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	PC	41	60,00
2	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, REVESTIDO POR FILME SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PC	33	40,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 160/SS/2021 — Ata de Registro de Preços 157/2021, para o fornecimento de material hospitalar - cobertura para curativo de silicone - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	COBERTURA PARA CURATIVO DE SILICONE, TAM 20 X 50 CM. MARCA OBRIGATÓRIA: MEPILEX	UNID	50	613,30
2	COBERTURA PARA CURATIVO DE SILICONE COM CAMADA DE POLIURETANO, IMPREGNADO COM PRATA, TAMANHO 10 X 20 CM. MARCA OBRIGATÓRIA: MEPILEX	UNID	20	518,75

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 162/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 155/2021, para locação de gerador de energia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LOCACAO GERADOR DE ENERGIA DE 60 KVA, SILENCIOSO, TRIFASICO, 220 V, INCLUINDO TRANSPORTE, COMBUSTIVEL, OPERADOR	DI	3	693,88
	E DEMAIS CONDICOES PARA EXECUCAO DO SERVICO. PARA PERIODO DE 12 MESES			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 220/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 189/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo VIII.

ITE	M	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
				MENSAL	UNITÁRIO

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2801

2 SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, SEM ROSCA, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LETURA, ESTERILZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 3 SERINGA DESCARTAVEL DE 5 MIL, EM POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZAR DO CURSOR, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LETIVAR, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. 12 SERINGA DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PC PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVIACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPILADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO)). EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA AGULHA DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, POLIDA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERREITA ADAPTACAO DO CANHAO EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/09/2006. 4 SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEMAGULHA, EM PC LOCALIZACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, VALIDADO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 1 SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML PARA TUBERCOLUNA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, EVOLIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERREITA ADAPTACAO DO CANHAO EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, POCOEDO DE TELENO, EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DISCIDIZADA, POCOEDONICA, ON POLOTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DISCIDIZADA, COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROP					
POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZAR DO CURSOR, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 12 SERINGA DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100U, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE O A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. 4 SERINGADESCARTAVEL 20ML SEMAGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 1 SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML PARA COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 1 SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML PARA COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE DE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA	2	POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, SEM ROSCA, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PC	83.333	0,1474
PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. 4 SERINGADESCARTAVEL20MLSEMAGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 1 SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML PARA TUBERCULINA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA	3	POLIPROPILENO TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZAR DO CURSOR, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE,	PC	1.250	0,1700
POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N° DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE 1 SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML PARA TUBERCULINA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA	12	PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537	PC	500.000	0,3131
TUBERCULINA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA	4	POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E	PC	15.000	0,4500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de		TUBERCULINA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 226/SS/2021 — Ata de Registro de Preços 191/2021, para o fornecimento de serviços de frete capacidade mínima de 07 lugares - com motorista.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES.	KM	9.583	1,15
2	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES.	KM	9.583	1,15
3	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES.	KM	9.583	1,15

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 329/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 039/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	СР	250	0,7900
9	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO.	СР	16.666	0,6960
18	POTASSIO, CITRATO 10 MEQ - COMPRIMIDO.	CP	4.166	0,8780
6	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. LISPRO 25/75 (200 CANETAS).	RF	166	46,8400

13	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. GLARGINA (10.000 CANETAS).	RF	5.833	22,5700
10	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML .	FR	208	32,6500
11	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG.	CP	8.333	0,2900
17	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO.	FA	1	2.833,63
16	TRIMETAZIDINA 35 MG.	CP	5.833	1,2300
4	OXCARBAZEPINA 600 MG .	CP	12.500	1,1390
8	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG.	CP	5000	1,1166
12	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG.	CP	25.000	3,4333
14	OXCARBAZEPINA 300 MG.	CP	25.000	0,7990
15	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART 30 (600 CANETAS).	RF	500	32,8300
2	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML. ** OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. ASPART (3.700 CANETAS).	RF	2.500	26,7900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 011/SS/2022 – Ata de Registro de Preços 048/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VI.

Preços 046/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo vi.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	
1	MEPERIDINA (PETIDINA) 50 MG/ML - AMPOLA C/ 2 ML (1 64 09 0001-0).	AM	1	2,1600	
3	ACICLOVIR 250 MG - LIOFILIZADO - P/ INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	12	14,1660	
4	FILGRASTIMA 300 MCG/ML - AMPOLA 1 ML .	AM	3	56,5319	
6	GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.	FA	20	43,8130	
5	MEGESTROL, ACETATO 160 MG.	СР	800	4,9200	
10	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - PO LIOFILO - PARA INFUSAO INTRAVENOSA.	FA	10	2.165,2700	
13	IMIQUIMODE 50 MG/G - CARTELA COM 12 SACHES COM 250 GRAMAS DE CREME .	CR	10	79,5900	
8	HIDROXIZINA 25 MG.	СР	700	0,3500	
11	PRAVASTATINA 20 MG.	СР	10.000	1,5300	
21	FLUORURACILA 5% (50 MG/G) - CREME - BISNAGA 15 G.	BG	3	13,2100	

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SS/2022 – Ata de Registro de Preços 049/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
8	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUCAO/GOTAS PEDIATRICAS - FRASCO C/ 20 ML.	FR	2.916	1,1500
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG - COMPRIMIDO (1 64 07 0001-0).	СР	83.333	0,1940
3	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML - AMPOLA 1 ML (1 64 07 0002-9).	AM	83	2,0600
9	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO.	СР	31.666	0,6973
12	BUDESONIDA 32 MCG /DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES	FR	10.000	16,1800
5	BENZILPENICILINA G POTASSICA CRISTALINA 5.000.000 UI. (PO INJETAVEL, FINO, BRANCO. APOS RECONSTITUICAO A SOLUCAO DEVE APRESENTAR-SE ISENTA DE PARTICULAS ESTRANHAS, FIBRAS OU TURBIDEZ, PH 6,0 - 8,5, COMPATIVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM).	FA	50	8,5766

1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. (SUSPENSAO BRANCA FLUIDA, PH 5,0 - 7,0, COMPATIVEL COM AGULHA CALIBRE 0,7 MM, TAMANHO DOS CRISTAIS 5 A 200 MICRA, APROXIMADAMENTE 0,5% LECITINA, 0,55% POVIDONA, 0,1% METILPARABENO E 0,01% PROPILPARABENO) - FRASCO-AMPOLA.	FA	4.166	8,8000
13	BENZOILA, PEROXIDO 5% (50 MG/G) - GEL - BISNAGA C/ NO MINIMO 45 G.	BG	166	18,3000
6	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI. (PO INJETAVEL, FINO, PH 6,0 - 8,5, COMPATIVEL COM AGULHAS CALIBRE 0,7 MM, ESTERIL, APIROGENICO)	FA	500	5,0500
4	BROMEXINA, CLORIDRATO 8 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 120 ML - USO ADULTO	FR	3.500	5,8970

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 020/SS/2022 – Ata de Registro de Preços 047/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIII.

Preços 047/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIII.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	
12	CLARITROMICINA, LACTOBIONATO 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - USO EV	FA	250	29,0000	
2	CETOPROFENO 50 MG/ML - USO IM - AMPOLA C/ 2 ML.	AM	4.166	1,2050	
4	CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG - AMPOLA C/ 4 ML.	AM	316	3,7800	
10	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG - CAPSULA.	CA	5.000	1,8810	
11	CETOPROFENO 100 MG - USO IV - PO LIOFILIZADO.	FA	4.583	3,5400	
1	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO (1.64.59.0004/2).	СР	4.166	0,2460	
6	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO.	СР	20.833	0,6300	
14	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 0,2% (2 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/INFUSAO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO	UNID	208	18,2900	
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA.	СР	11.000	1,7800	
13	CLARITROMICINA 250 MG/ 5 ML - GRANULOS PARA 60 ML DE SUSPENSAO PEDIATRICA	FR	41	40,1400	
3	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO (1 64 54 0038 4).	СР	37.500	0,1997	
9	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	СР	2.916	2,0471	
5	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) - CREME - BISNAGA C/ 30 G.	BG	3.500	1,8670	
8	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5 MG/G - SOLUCAO CAPILAR - FRASCO C/ 50 G.	FR	416	17,1460	
15	CETOCONAZOL 2% (20MG/G) - XAMPU - FRASCO C/ NO MINIMO 100 ML.	FR	833	4,6560	
For a section of the Control of the					

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 042/SS/2022 – Ata de Registro de Preços 044/2022, para o fornecimento de medicamentos manipulados - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
11	SELENIO 50MCG/5ML - FRASCO COM 150 ML.	FR	1	22,5800
12	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - CAPSULA.	CA	4	0,2600
2	ESPECIFICAÇÃO	FR	1	17,5000
4	TRICLOROACETICO, ACIDO 50% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	16,8000
6	TRICLOROACETICO, ACIDO 70% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	2	17,5000
7	VIOLETA DE GENCIANA 2% + LIDOCAINA (SEM VASO) 2% + SACARINA 0,1% + AGUA DESTILADA - FRASCO COM 30 ML.	FR	1	19,3300
8	VITAMINA B1 (TIAMINA) 15 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 150 ML .	FR	1	15,0000
9	TRICLOROACETICO, ACIDO 30% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	18,8500

10	TRICLOROACETICO, ACIDO 80 % - FRASCO C/ 20 ML.	FR	3	16,0000
2	SOLUCAO DE SCHILLER - IODO 2% + IODETO DE POTASSIO 4% QSP 100 ML.	FR	1	17,5000
1	SULFADIAZINA 500 MG.	CA	1.000	1,4165
3	TRICLOROACETICO, ACIDO 90% - FRASCO C/	FR	8	14,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 044/SS/2022 – Ata de Registro de Preços 037/2022, para o fornecimento de dietas e fórmulas infantis - ação judicial.

Fieços	037/2022, para o fornecimento de dietas e fórmulas	ınıantıs -	açao judiciai.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 52 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS /// MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	4.166	0,2539
9	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, PARA CRIANCAS DE 01 A 10 ANOS, A BASE DE PEPTIDEOS, DENSIDADE CALORICA: 1 KCAL/ ML, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 12 A 14%, CARBOIDRATOS DE 54 A 56%, GORDURAS DE 34 A 36%. ISENTO DE GLUTEN. EMBALAGEM DE 400 A 500G /// MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN JR - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	20.000	0,3262
6	DIETA Nº 28 - DIETA EM PO, CETOGENICA, PARA CRIANCAS COM EPILEPSIA REFRATARIA A MEDICAMENTOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 8% A 8,5%, CARBOIDRATOS 1,5% A 1,6% E LIPIDEOS 88% A 90%. PROPORCAO DE 4 GRAMAS DE GORDURA PARA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO MAIS PROTEINA. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS /// MARCA OBRIGATORIA: KETOCAL - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	15.000	0,9444
3	FORMULA INFANTIL N° 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA /// MARCA OBRIGATORIA: NEOCATE LCP - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	30.000	0,2310
5	DIETA Nº 29 - LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES, APRESENTA 1,0 KCAL/ML. CONTEM ADICAO DE LCPUFAS, PREBIOTICOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. CONTEM LACTOSE /// MARCA OBRIGATORIA: INFATRINI - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	ML	17.500	0,1920
8	FORMULA INFANTIL Nº 10 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA CRIANCAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE. DISTRIBUICAO CALORICA: 36 A 56% DE CARBOIDRATOS, 10 A 12% DE PROTEINAS, 42 A 50% DE LIPIDEOS. LATA DE 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA /// MARCA OBRIGATORIA: APTAMIL SOJA 2 - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	12.500	0,0469
4	FORMULA INFANTIL N° 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERISTICAS : 100 KCAL/ 100 ML, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPIDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO. PRODUTO OBRIGATORIO - NEO ADVANCE. FABRICANTE DANONE /// MARCA OBRIGATORIA: NEO ADVANCE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	150.000	0,3600

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Portaria nº 52/SG/AG/2022

de 21 de junho de 2022

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidores: MIRIÃ ROQUE MARTINS BOTELHO, matrícula nº 582823, DENIZE DE ASSIS COSTA, matrícula nº 482071, e SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, sob a presidência da primeira, para conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas averiguação preliminar nº 2943/2022;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 54/SG/AG/2022

de 21 de junho de 2022

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante — PROCED 3, composta das seguintes servidores: MIRIÃ ROQUE MARTINS BOTELHO, matrícula nº 582823, DENIZE DE ASSIS COSTA, matrícula nº 482071, e SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, sob a presidência da primeira, para conduzir processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar nº 32672/2022; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 55/SG/AG/2022

de 27 de junho de 2022

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 58047/2022, resolve:

Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 44/SG/AG/2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 11 de julho de 2022. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois

mil e vinte e dois. Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Educação

PORTARIA Nº 060/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologado pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 135699/2021, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CEDIN FLÁVIO LENZI, localizado à Praça das Gaivotas, nº 535 - Vila Tatetuba, São José dos Campos - São Paulo, CEP 12.220-220, mantido pela Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001, nos termos da Deliberação CME nº 01/16.

Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 4º O Secretário de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 27 de abril de 2022.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

* Publicado novamente por conter incorreções

PORTARIA Nº 141/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2022, do Berçário e Escola de Educação Infantil Grão de Mostarda, situado à Rua Guaraciaba, nº 326, Jardim Ismênia, São José dos Campos - SP, mantido por Grão de Mostarda Escola de Educação Infantil Ltda, CNPJ 14.978.716/0001-72, protocolo nº 64/VE/2022, em 07/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 142/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2022 do CECOI MEIMEI, situado à Rua Franca, nº 145 – Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido pela Federação Espírita do Estado de São Paulo - CNPJ 61.669.966/0008-87, Protocolo n. 070/ VE/2022, em 10/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 143/SEC/22

Considerando o contrato nº 310/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF PROF^a MARIA NAZARETH DE MOURA VERONESE.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1°. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: - Arnaldo Lopes Leite, matrícula 17359.

Art. 2°. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares n° 025/SME/09 de 30/11/2009 e n° 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 144/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2022 do CECOI AME, situado na Rua Dr. Oscar Strauss, nº 350, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos – SP, CNPJ 51.617.298/0001-14, Protocolo nº 81/VE/2022, em 13/06/2022;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 145/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do Cedin Mario Donizete Borges, situado à rua Frediano Bianch Filho, nº 121, Jd. São José II, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 48/VE/2022, em 10/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 146/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2022 do Cedin Ana Maria de Arruda Pereira, situado à Rua Danilo Eduardo Rios Ramos, nº 87, Jardim São José II, São José dos Campos - SP, mantido pelo Centro Promocional de Eugênio de Melo- CEPEM, CNPJ 48.272.199/0001-33, Protocolo nº 66/VE/2022, em 07/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 147/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2022 do Centro de Convivência Infantil Tia Rosinha, situado à Rua Pouso Alegre, nº 51, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido pelo Centro de Convivência Infantil Tia Rosinha LTDA, CNPJ 03.191.952/0001-28, Protocolo nº 78/VE/2022, em 10/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 148/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2022 do Cedin Amália Bondensan dos Santos, situado à Rua General Eugênio Augusto de Melo, nº 145, Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, mantido pelo Centro Promocional de Eugênio de Melo- CEPEM, CNPJ 48.272.199/0001-33, Protocolo nº 65/VE/2022, em 07/06/2022

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 149/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2022 do Cedin Fernando Tão e Azevedo, situado à Rua Bambuí, nº 250, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, mantido pela Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos- VAPI, CNPJ 96.488.556/0001-48, Protocolo nº 84/VE/2022, em 14/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 150/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2022 do Centro Educacional Transformar, situado à Rua Trajano Vieira de Macedo, nº 10, Jardim das Indústrias, São José dos Campos -SP, mantido pelo Centro Educacional Transformar LTDA-ME, CNPJ 12.564.997.0001/91, Protocolo nº 76/VE/2022, em 10/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 151/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil Pequenos Passos, situada à Rua dos Pintores,413 - Parque Novo Horizonte - São José dos Campos - SP, mantida por Canhotto & Buzoni Escola de Educação Infantil Ltda, Protocolo nº 01/VE/2022, em 14/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 152/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do Cedin Prof.ª Delza Giovanelli Fonseca da Mata, situado à rua Rua Alberto Renart, nº 515 - Santa Inês III, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 44/VE/2022, em 13/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 153/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do Cedin Prof.ª Dejanira Moreira Machado dos Santos, situado à rua Rodolfo de Aquino, 11 – Setville, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 49/VE/2022, em 13/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 154/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 61730/2021, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEFI Professora Luiza Maria Cavalcanti Guratti, localizada à Rua Benedita Francisca da Rosa, nº 203, Loteamento Setville Altos de São José - São José dos Campos - SP, CEP 12.226-603.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria. Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 155/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2022 do CECOI Lar Escola Mãe Mariquinha, situado à Estrada Municipal José Benedito de Oliveira, nº 1915 - fundos, Bairro dos Freitas, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Cristã Estância de Luz -ACEL, CNPJ 65.053.704/0001-78, Protocolo nº 61/VE/2022, em 07/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 156/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 61730/2021, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEFI Professora Terezinha Araujo, localizada à Rua Pedra do Sol, nº 1700, Jardim Santa Hermínia São José dos Campos - SP. Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria. Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 22 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 157/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico do CEDIN Prof.ª Maria Aparecida Martins, situado à rua Sinaloa, 340 - Jardim Paineiras II- São José dos Campos - SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ 03.589.343/0001-21, Protocolo nº 43/VF/2022, em 20/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 158/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2022 da Querubim Bercário e Educação Infantil, situada na Rua Manoel Bosco Ribeiro, nº 1187, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, CNPJ 04.118.195/0001-20, Protocolo nº 86/VE/2022, em 15/06/2022;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 159/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2022 da Querubim Berçário e Educação Infantil – Unidade Bosque, situada na Avenida Ouro Fino, nº 320, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos – SP, CNPJ 04.118.195/0002-00, Protocolo nº 87/VE/2022, em 15/06/2022;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 160/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2022 do CEDIN Prof.ª Maria Aparecida Segolin Rezende, situado à Rua Arlindo Ignácio, nº 101, Residencial Pinheirinho dos Palmares, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Missionários da Santíssima Trindade, CNPJ 62.197.413/0001-65, protocolo nº 75/VE/2022, em 09/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 161/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2022 do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LETRA E MAGIA, situado à Avenida Leonor de Almeida Ribeiro Souto, nº 289, Residencial União, São José dos Campos - SP, mantido por Letra e Magia Ltda ME, CNPJ 22.277.402/0001-70, protocolo nº 83/VE/2022, em 14/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 162/SEC/22

Considerando o contrato n° 333/2022 – PI 10228/2022, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª MARIA DE MELO.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1°. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Nome: Arnaldo Lopes Leite – matrícula 17359.

Art. 2°. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares n° 025/SME/09 de 30/11/2009 e n° 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 163/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2022 da E.E.I. Carrossel Encantado, situada à Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 188, Vila Esmeralda, São José dos Campos - SP, mantida pela Escola de Educação Infantil Carrossel Encantado LTDA-ME, CNPJ 02.634.839.0001/07, Protocolo nº 89/VE/2022, em 22/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 164/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2022 do Espaço Recreativo Infantil Pintando o Sete, situado à Travessa Joaquim Freire, nº 27, Centro, São José dos Campos - SP, mantido por Espaço Recreativo Infantil Pintando o Sete LTDA, CNPJ 04.639.208/0001-06, Protocolo nº 77/VE/2022, em 22/06/2022.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 165/SEC/22

O Secretário de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2022, da Escola Educa Baby e Kids, situada à Rua Carlos Belmiro dos Santos nº 433 – Santana, São José dos Campos - SP, mantida pela Educa Baby e Kids - ME - CNPJ 19.076.722/0001-58, protocolo nº 80/VE/2022, em 23/06/2022

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de junho de 2022.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Fundhas

PORTARIA Nº 083/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ADRIANA MARIA DE SOUZA MORAIS, do cargo de chefe.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 084/2022

DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. ADRIANA DE SIMONE MELO, do cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A). Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 085/2022

DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Programa Agente Cidadão, criado pela Lei nº 10.509, de 23 de maio de 2022, bem como normatizar a execução do Programa na FUNDHAS, a ser realizado no segundo semestre de 2022. Ficam definidas como atribuições da Comissão de Gestão do Programa Agente Cidadão:

I. Acompanhar e monitorar o processo de cadastro, inscrição, análise de documentos,

convocação e preenchimento das vagas disponibilizadas;

II. Selecionar os jovens inscritos através de critérios pré-definidos;

III. Responsabilizar-se pela assinatura dos Termos de Responsabilidade e Compromisso dos ingressantes no Programa Agente Cidadão, acompanhando o desempenho de suas atividades; IV. Avaliar periódica e sistematicamente os jovens participantes do Programa Agente Cidadão, considerando as determinações e particularidades de cada contrato;

V. Acompanhar trimestralmente a avaliação que será aplicada pelo servidor de referência;

VI. Definir cronogramas de ações e atividades relacionadas ao Programa Agente Cidadão; VII. Coordenar ações no Programa Agente Cidadão, de forma a garantir sua execução e efetividade;

VIII. Reavaliar periodicamente suas regulamentações, propondo ajustes e atualizações; IX. Esta Comissão se reunirá sempre que necessário.

Artigo 2º - A Comissão de Gestão do Programa Agente Cidadão será composta pelos seguintes empregados:

PRESIDENTE:

ROSEMARY FONSECA DE SOUZA MENDES MEMBROS:

ANTHONY RIBEIRO ROBERTO

FERNANDO ROCHA AQUINO

GISLAINE NAIARA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO

IVONETI DE LIMA PINHEIRO POLIANA CARVALHO ROSA

VALÉRIA JUSTA TEIXEIRA

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e quatro dias do mês de junho

do ano de dois mil e vinte e dois. George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA A FUNDHAS N.º 001/2022

A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, torna público este edital de chamamento, cujo objetivo é a captação de investimentos para a Fundhas

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta chamada pública é a seleção de pessoa jurídica, para investir na Fundhas.
- 1.2. Para fins deste Edital, compreende-se por investimento, determinada quantia em dinheiro, correspondente a cota 1, 2 ou 3, destinada a financiar a formação de atendidos e/ou capacitação e/ou modernização e/ou ampliação da infraestrutura e equipamentos da Fundhas.
- 1.3. A contrapartida oferecida ao investidor, será a fixação de seu nome ou logomarca, em placa de identificação das Unidades, Auditórios ou Salas da referida Instituição. A depender da cota escolhida.
- 1.4. O valor aqui apresentado é meramente estimativo e referencial, sendo de responsabilidade da Fundhas a execução das melhorias patrocinadas pelo investimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O investimento decorre da necessidade de suplementação de recursos para operar melhorias no atendimento às crianças e adolescentes da Fundhas.
- 2.2. A busca por fontes alternativas à receita estatal para custeio desse tipo de investimento é, por conseguinte, trajeto viável e necessário a ser trilhado, com vistas a possibilitar a estruturação organizada dos espaços oferecidos por esta Fundação.
- 3. DAS COTAS DE INVESTIMENTO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

1



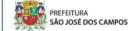
- 4.2. Os pedidos de mero esclarecimento, por sua vez, deverão ser realizados no prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis anteriores ao prazo final para entrega das propostas.
- 4.3. Impugnações ou pedidos de esclarecimento deverão fazer referência expressa a este Edital no preenchimento do campo "assunto" da mensagem e serão recebidos exclusivamente por intermédio do endereço eletrônico, patrocínio@fundhas.org.br, devendo ser enviado com pedido de confirmação de recebimento.
- **4.4.** As impugnações e os pedidos de esclarecimento serão respondidos pela Comissão de Seleção de Propostas no prazo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento.
- **4.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos nesta chamada pública.

5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Os interessados deverão apresentar sua proposta por intermédio de mensagem eletrônica ao endereço eletrônico <u>patrocínio@fundhas.org.br</u>, no período de 01/07/22 a 01/08/22.
- 5.2. A proposta deverá ser enviada com pedido de confirmação de recebimento e em forma de anexo, em documento formato ".pdf", de acordo com o Anexo VI deste Edital.
- **5.3.** Não serão aceitas remessas de propostas por outro meio que não o por mensagem eletrônica.
- **5.4.** Poderão participar desta chamada pública, pessoas jurídicas que tenham interesse e capacidade financeira para investir na Fundhas.
- **5.5.** Não poderão participar os interessados:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - **b)** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

;





3.1 Os interessados em investir na Fundhas, podem optar pela concessão de patrocínio em conformidade com as cotas/valores e contrapartidas previstas a seguir, resguardado, todavia, o direito da Fundhas escolher qual Unidade, Auditório ou Salas receberão os investimentos:

3.1.1. COTA 1

- Valor: a partir de R\$ 100.000,00
- Contrapartidas:

Fixação do nome ou logotipo da marca na placa de identificação de uma das Unidades da Fundhas, pelo período de 5 anos, além de serem citadas em eventos institucionais e no site da Fundhas como Parceiras.

3.1.2. COTA 2

- ●Valor: R\$ 50.000,00
- Contrapartidas

Fixação do nome ou logotipo da marca na placa de identificação de um dos Auditórios / Sala Multiuso da Fundhas, pelo período de 3 anos.

3.1.2. COTA 3

- ●Valor: R\$ 10.000.00
- Contrapartidas:

Fixação do nome ou logotipo da marca na placa de identificação de uma das salas da Fundhas, pelo período de 2 anos.

3.2 As dimensões e arte das placas a que se refere às cotas 1,2 e 3, ficarão à critério da Fundhas.

4. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa que tome conhecimento dos termos deste edital, poderá impugnálo por razões de (des) conformidade ao direito que se lhe aplica, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis anteriores ao prazo final estipulado para entrega das propostas.





que estejam em processo de dissolução ou falência;

- d) empresário ou sociedade cuja atividade econômica contrarie os valores da Funhas ou esteja relacionada à fabricação, distribuição ou comercialização exclusiva de: produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, pornografia, ofensa aos direitos humanos ou que se afigure inapropriado por ferir os bons costumes e
- e) agremiações, associações ou entidades de natureza religiosa ou instituições político-partidárias.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. O proponente deverá submeter proposta de investimento, de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 deste edital e conforme modelo de proposta prevista no Anexo III deste edital.
- **6.2.** O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota ou para mais de uma cota, dentro da mesma categoria.
- **6.3.** A proposta de investimento deverá ser enviada para o e-mail patrocínio@fundhas.org.br, no período de 01/07/22 a 01/08/22.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- **7.1.** As propostas de investimento serão avaliadas pela Comissão de Seleção ou a quem esta delegar, no período de 02/08/22 a 04/08/22.
- 7.2. Na hipótese do número de propostas ser superior ao número de Unidades/Auditórios/Salas disponíveis, a classificação se dará segundo os critérios abaixo:
 - **a)** Proposta de maior valor econômico, sendo considerada a soma de cotas, caso o proponente escolha mais de uma;
 - b) Solicitação de mais de uma categoria de cota;
 - c) Ordem de inscrição da proposta.
- 7.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
 - a) a empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que





remetam a assuntos políticos e religiosos;

- b) a empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores da
- 7.4. A Fundhas se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- 7.5. O resultado preliminar da análise das propostas será divulgado até o dia 15/12/21.
- 7.6. A Comissão de Seleção será composta pelo (a) Chefe da Divisão de Suprimentos, pelo (a) Diretor (a) Administrativo Financeiro e pelo (a) Diretor (a) atuante no Setor Jurídico, todos da Fundhas.

8. DA ACEITAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Acessados os e-mails no dia e hora acima aprazados, a Comissão de Seleção receberá as propostas encartadas como anexo à mensagem eletrônica, que, até aquela data, não tinham ainda sido objeto de conferência pelos membros da Comissão.
- **8.2.** No julgamento das propostas, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia.
- **8.3.** Recebidas e eventualmente desclassificadas alguma proposta, haverá o julgamento.
- 8.4. Os critérios de julgamentos serão aquelas estabelecidas no item 5. do edital.

9. DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO

9.1. As propostas admitidas nos termos dos critérios previstos neste instrumento convocatório, serão provisoriamente publicadas como vencedoras, em aviso na página da Fundhas, além de informado aos proponentes por disparo de mensagem eletrônica.

10. DOS RECURSOS

10.1. Havendo interesse na interposição de recurso administrativo, as razões respectivas

.

6



13.4. O proponente que, devidamente convocado, deixar transcorrer em branco o prazo para assinatura da avença, sem motivo justificado, assim decidido pelo Presidente da Fundhas, será desclassificado.

14. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As pessoas jurídicas interessadas na reforma de salas na Fundhas, deverão apresentar no mínimo os seguintes documentos, quando convocadas para assinatura do contrato de patrocínio:

14.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Prova de inscrição no CNPJ;
- **b)** Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG:
- c) Estatuto e ata de posse ou Contrato Social, acompanhado das alterações posteriores;
- d) Procuração, se for o caso;
- e) CPF, RG e comprovante de endereço do(s) representante(s) legal(is).

15. DAS OBRIGAÇÕES DO INVESTIDOR

- 15.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato de investimento;
- **15.2.** Realizar o pagamento da cota de investimento escolhida, até 7 dias úteis antes da formalização do contrato:
- 15.3. O investidor deve, ainda, primar pela lisura de seus atos e por manter boa reputação no ambiente de mercado, dado que sua marca será veiculada no ambiente de uma Fundação Municipal;
- 15.4. Os fatos que se tornarem públicos e notórios, com fundados indícios de serem

7





deverão ser apresentadas pelos mesmos meios à disposição do particular para apresentação da sua proposta.

- 10.2. O resultado provisório será publicado na página www.fundhas.org.br, no espaço identificado e destinado exclusivamente a editais e a partir de sua publicação no site começará a contar o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso.
- 10.3. A Comissão de Seleção decidirá sobre o (s) recurso (s) em até 2 (dois) dias.

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

- **11.1.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da Fundhas homologará o procedimento.
- 11.2. A lista das propostas vencedoras será divulgada na página www.fundhas.org.br, no dia 17/08/22.

12. DA (S) UNIDADE (S), AUDITÓRIO (S) OU SALA (S) REMANESCENTE (S)

- 12.1. As Unidades, Auditórios ou Salas remanescentes, que não foram contempladas por propostas, após publicado o resultado final desta chamada pública, ficarão disponíveis para receber investimento pelo período de um ano.
- **12.2.** O critério de julgamento, nessa hipótese, será quem primeiro enviar proposta de patrocínio, através do email (patrocínio@gundhas.org.br), sendo mantidas as demais regras do edital.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE INVESTIMENTO NA FUNDHAS

- 13.1. Os proponentes cujas propostas forem declaradas vencedoras, serão convocados para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do prazo da publicação da homologação do resultado da chamada pública pela autoridade competente.
- **13.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, justificadamente, no interesse da Fundhas.
- **13.3.** Para todos os fins, considera-se meio hábil e suficiente para formalizar a convocação, o mesmo endereço eletrônico indicado na proposta apresentada.





verídicos, e que acarretem desprestígio, desonra e vilipêndio à reputação e boafama da patrocinadora poderão ensejar a resolução antecipada do contrato de patrocínio, garantido o contraditório e a ampla defesa à investidora, desde que tais fatos sejam capazes, dada a sua repercussão, de tornar inconveniente a manutenção do contrato com a mesma;

- **15.5.** São exemplos de eventos passíveis de serem compreendidos na dimensão acima mencionada:
 - a) o envolvimento do investidor em escândalos de corrupção;
 - b) a descoberta de utilização de mão-de-obra em situação análoga à escravidão assim definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou pelo Ministério Público do Trabalho e por algum desses relatado; e
 - c) o envolvimento do investidor ou de seus prepostos em situações a que lhe seja atribuída a exposição ou propagação de discurso de ódio (hate speech) ou intolerância, bem como nos casos de injúria ou racismo assim definidos como crime ou contravenção pela lei penal.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDHAS

- **16.1.** Fixar a logomarca do investidor, na porta de uma das Unidades, Auditórios ou Salas da Fundhas;
- **16.2.** Responsabilizar-se pelo emprego do valor correspondente a Cota adquirida, em formação de atendidos e/ou capacitação e/ou modernização de infraestrutura e equipamentos da Fundhas;
- **16.3.** Responsabilizar-se pela execução e acompanhamento de todas as atividades relacionadas às melhorias na Fundhas, financiadas pelos investimentos recebidos;
- **16.4.** Aplicar sanções e resolver os casos omissos, quando necessário.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de investimento, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que



preenchem os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertá-las, indicando a cota 1, 2 ou 3;

- **17.2.** Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço: patrocínio@fundhas.org.br;
- 17.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos no sítio eletrônico da Fundhas, qual seja, <u>www.fundhas.org.br</u>;
- 17.4. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações;
- **17.5.** A Fundhas poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir;
- 17.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Fundhas;
- 17.7. O foro de São José dos Campos SP, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

18. ANEXOS

- 8.1. São anexos a este Edital de Chamada Pública:
 - a) Anexo I Cronograma de Datas
 - b) Anexo II Modelo de Declaração de Autenticidade de Documentos
 - c) Anexo III Modelo de Declaração de Capacidade Financeira
 - d) Anexo IV Modelo de Formulário Proposta de Patrocínio
 - e) Anexo V Termo de Contrato de Investimento.
 - f) Anexo VI Apresentação da Fundhas

São José dos Campos, 01 de julho de 2022.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente da FUNDHAS

9

10





ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Chamada Pública	01/07/2022
Prazo para dirimir dúvidas sobre o Edital através de email	01/07/22 a 13/07/22
Prazo para Impugnação do Edital	01/07/22 a 11/07/22
Prazo para Entrega das Propostas	01/07/22 a 01/08/22
Publicação do Resultado Preliminar das Propostas Aprovadas, no Sítio Eletrônico da FUNDHAS	05/08/22
Prazo para Recursos contra Resultado Preliminar das Propostas Aprovadas, no Sítio Eletrônico da FUNDHAS	08/08/22 a 10/08/22
Prazo para Divulgação do Resultado do Julgamento dos Recursos, no Sítio Eletrônico da FUNDHAS	15/08/22
Publicação do Resultado Final das Propostas Aprovadas, no Sítio Eletrônico da FUNDHAS	17/08/22
Convocação para Apresentação de Documentos para Assinatura do Contrato de Investimento	a partir de 18/08/22





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO

	_,(REPRESENTANTE LEGAL,
SEGUNDO ATO CONSTITUTIVO), inscrito (a) no RG so	ob nºe CPF
sob nº, DECLARO, sob as pena	s da lei, serem autênticos e
verdadeiros todos os documentos e cópias digitalizadas	encaminhadas à Fundhas para
participação no CHAMAMENTO PÚBLICO para C	APTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS, para investimento na Fundhas.	

REPRESENTANTE LEGAL ou PESSOA FÍSICA

1





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À: Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS

Ref.: Edital de Concessão nº 001/2022

Declaração de Capacidade Financeira Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Chamada Pública para Captação de Investimentos para a Fundhas nº 001/2022, o Investidor (a) DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade financeira suficiente para investir, conforme cota informada na Proposta de Parceria (anexo IV).

INVESTIDOR (A)

(Nome)



ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO - PROPOSTA DE PARCERIA POR MEIO DE INVESTIMENTO

À: Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME/FIRMA INDIVIDUAL/FIRMA

SOCIAL: CPF/CNPJ:

REPRESENTANTE

LEGAL: ENDEREÇO:

RAMO DE ATIVIDADE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO:

TELEFONE PARA CONTATO:

COTA DE DE INVESTIMENTO ESCOLHIDA: (identificar se Cota 1, 2 ou 3).

13





ANEXO V CONTRATO DE INVESTIMENTO

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, Fundação Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito privado, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 3.227, de 1987, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 57.522.468/0001-63, com sede na Rua Santarém, 560 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP. – CEP – 12235-550, Fone (12) 3932-0525, neste ato representada por seu Diretor Presidente George Lucas Zenha de Toledo, brasileiro, solteiro, Gestor Público, portador da RG nº 36.649.418-1 SSP/SP e CPF nº 396.953.518-24, doravante denominada FUNDHAS, e QUALIFICAÇÃO DO INVESTIDOR, doravante denominado INVESTIDOR, resolvem celebrar o presente Contrato de Investimento, de acordo com o edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o patrocínio de melhorias na Fundhas, através de cota de investimento. Em contrapartida, o investidor poderá fixar o logotipo da sua marca em uma das Unidades/Auditórios/Salas da Fundhas, pelo período de (depende da cota escolhida).

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA: Os contratantes comprometem-se a:

I - FUNDHAS:

- **a)** Realizar formações para atendidos e/ou capacitação e/ou modernização e/ou ampliação da infraestrutura e equipamentos da Fundhas.
- b) Atender a contrapartida, conforme cota selecionada pelo INVESTIDOR;

II - INVESTIDOR:

- a) Realizar o pagamento da cota de investimento selecionada;
- b) Disponibilizar a logomarca para aplicação na placa que será fixada junto à Unidade,
 Auditório ou Sala da Fundhas;





- c) Custear a confecção e instalação da referida placa; e
- d) Não violar quaisquer direitos de terceiros.
- e) Respeitar durante todo o período de vigência do presente contrato, as vedações e obrigações mencionadas nos itens 5.5, 7.3. e 15 do Edital de Chamada Pública n.º 001/2022.

DOS ASPECTOS FINANCEIROS

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste instrumento é de R\$ XXXXX, correspondente a COTA XXXX, selecionada pelo INVESTIDOR no formulário de encaminhamento da proposta.

CLÁUSULA QUARTA: O **INVESTIDOR** repassará a FUNDHAS, o valor da COTA DE INVESTIMENTO através de crédito na conta corrente n.º XXXXXXXX, informada pela FUNDHAS, na seguinte data **XXXXXXX**.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento do Investidor às cláusulas estabelecidas neste contrato ou no Edital de Chamada Pública n.º 001/2022, acarretará a rescisão antecipada do presente acordo, bem como, na retirada da placa correspondente a contrapartida

DA UTILIZAÇÃO DA MARCA

CLÁUSULA SEXTA: Pelo presente instrumento, o INVESTIDOR autoriza a FUNDHAS, durante o período em que vigorar o presente contrato, sem qualquer ônus ou retribuição, a utilizar suas marcas e outros sinais distintivos, os quais são de sua exclusiva titularidade, conforme esses ora declaram, para os fins exclusivos de cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento.

Parágrafo único: As dimensões e arte da (s) placa (s) que conterá o logotipo ou nome da marca do Investidor, ficarão à critério da Fundhas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O INVESTIDOR poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos da FUNDHAS, desde que prévia e expressamente autorizado pelo mesmo, e, antes de qualquer utilização, deverá submeter os materiais contendo tal uso à prévia autorização do mesmo, reservando-se o direito de solicitar modificações ou de rejeitar tais materiais, a seu exclusivo critério.

15





CLÁUSULA OITAVA: O INVESTIDOR se obriga a zelar pela integridade material e reputação da marca da FUNDHAS e tomar todas as medidas cabíveis a fim de resguardar tais direitos, prontamente noticiando ao mesmo todo e qualquer eventual uso desautorizado por parte de terceiros.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA NONA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá até o dia **XX de XXXXXXX de 202x**.

DOS ADITAMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato poderá ser aditado, mediante acordo entre as partes,no caso de alteração de suas cláusulas e/ou do prazo de vigência do mesmo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O contrato poderá ser rescindido pelo investidor, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, resguardado, todavia, nesse caso, a não devolução dos valores depositados pelo investidor.

Poderá igualmente ser rescindido, antes de seu término, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de descumprimento das obrigações assumidas ou infrações às regras do edital.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos, quando não resolvidos de comum acordo entre os partícipes, serão regulados por decisão do Diretor-Presidente da Fundhas.

DO COMPROMISSO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis a FUNDHAS.

Parágrafo único: Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto





por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Campos-SP, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas da execução deste instrumento, quando não solucionadas na esfera administrativa dos partícipes.

E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São José dos Campos, XXXXXXXXXXXXX.

Representante legal

INVESTIDOR (A)

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FUNDHAS

George Lucas Zenha de Toledo

17









Hélio Augusto de Souza

A Instituição leva o nome do idealizador e percursor de ações sociais e educativas, o assistente social Hélio Augusto de Souza.

Nascido em 27 de junho de 1947, em São Paulo, Hélio trabalhou como comerciante, professor, entre outras funções participou da criação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), foi prefeito de São José dos Campos e atuou expressivamente em movimentos sociais e políticos.

#VemPraFundhas

#VemPraFundhas

FUNDHAS FUNDHAS

CONTEXTO | 01

Quem somos?

Mantida pela Prefeitura, a Fundação Hélio Augusto de Souza é o maior projeto social de São José dos Campos. Fundada em 1987, a Fundhas faz a diferença e transforma a vida de milhares de pessoas.

Essa transformação se dá por meio de programas de atendimento social, voltados às crianças, adolescentes e jovens, bem como às suas famílias, sendo referência em ações e compromisso com a educação.

Ao longo de 34 anos, a história da Fundhas se contrói diariamente pelos atendidos, alunos, familiares, funcionários e parceiros.



FUNDHAS

CONTEXTO | 02

Nossos números Atendidos por região NORTE 543 PERFETURIA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Atendidos por região NORTE 543 PORTE 543 PORT

FUNDHAS PUNDHAS









Atendimento



Tecnologia e Empregabilidade

Com o avanço das tecnologias, o modo de pensar, executar e viver muda de forma rápida.

Para acompanhar esta nova realidade, a Fundhas investe em unidades modernas para o desenvolvimento de atividades com foco no mercado de trabalho, para adolescentes de 15 a 18 anos.



2.663

empregabilidade, programa Joven

#VemPraFundhas

FUNDHAS

Centro de Inovação







#VemPraFundhas

FUNDHAS

CENTRO DE INOVAÇÃO | 09







Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza

Cephas é uma instituição educacional implantada em São José dos Campos, mantido pela Prefeitura Municipal por meio da Fundhas, tem como finalidade oferecer educação profissional através de cursos de formação inicial e continuada, programa de aprendizagem profissional e de cursos técnicos de nível médio.

FUNDHAS PUNDHAS





Estrutura











#VemPraFundhas

Google

FUNDHAS PUNDHAS







#VemPraFundhas

O Cephas

Administração

- ComércioEdificações
- Eletrônica
 Enfermagem
- Eventos
- Hospedagem
- Mecânica Mecânica em Aeronaves em Grupo
- Motopropulsor • Mecânica em Aeronaves em Célula
- Química





Nossos Programas

Jovem Aprendiz

O Programa Jovem Aprendiz da Fundhas, é uma forma de contratação de profissionais a partir de 16 anos, que tem como objetivo de estimular o primeiro emprego e a formação profissional.

Atualmente o programa conta com mais de 40 empresas parceiras e com 300 jovens encaminhados ao mercado de trabalho.



#VemPraFundhas

FUNDHAS PUNDHAS

Nossos Programas

Primeira Chance

O programa é uma iniciativa da Prefeitura, em parceria com a Fundhas. Por meio de aulas e palestras, os jovens têm a oportunidade de fazer uma imersão de conteúdo de tecnologia, inovação, empreendedorismo e dicas para entrevistas online, elaboração de currículos

Todo o conteúdo apresentado acompanha as novas tendências do mercado de trabalho e estimulam também o reconhecimento de habilidades e diferenciais de cada indivíduo para a abertura da própria empresa ou no momento de uma contratação.



FUNDHAS PUNDHAS

CEPHAS | 15

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Nossos Programas

Portas Abertas

O Portas Abertas Fundhas tem como objetivo disponibilizar no período noturno e aos finais de semana, os ambientes da Instituição para o desenvolvimento de atividades de esporte, cultura e lazer, além de oferta de cursos.

Oportunidades

Cursos ofertados no período noturno: Operador de Supermercado

- Pães Especiais
- Almoxarife de Obras
- Operador de Logística - Marketing Pessoal



#VemPraFundhas

FUNDHAS FUNDHAS

PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS













EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO N°: 40/2022

DATA: 15/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E ANDREY ARAUJO

LICITAÇÕES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DE ARTES

PRAZO: 90 DIAS VALOR: R\$ 2.076,60

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 151/2022

CONTRATO N°: 41/2022 DATA: 15/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E BR VALE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DE ARTES

PRAZO: 90 DIAS VALOR: R\$ 10.395.00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 151/2022

CONTRATO N°: 42/2022 DATA: 15/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E EXCLUSIVA

COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DE ARTES

PRAZO: 90 DIAS VALOR: R\$ 8.307,84

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 151/2022

CONTRATO N°: 43/2022

DATA: 15/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E STYLLUS

DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DE ARTES

PRAZO: 90 DIAS VALOR: R\$ 722,40

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 151/2022

CONTRATO N°: 44/2022 DATA: 15/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E Y S DIAS COMÉRCIO

DE PAPELARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DE ARTES

PRAZO: 90 DIAS VALOR: R\$ 2.942,39

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 151/2022

CONTRATO N°: 45/2022

DATA: 15/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E OBAH PRODUTOS

E SERVIÇOS ANALÍTICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA

PRAZO: 120 DIAS VALOR: R\$ 981,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 139/2022

São José dos Campos, 27 de junho de 2022. George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15°, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 42/2021 - Processo de Compra nº 222/2021 - Ata de Registro de Preços 06/2022, para Aquisição de Móveis, pelo período de 12 meses - empresa Santa Terezinha Comércio de Móveis Eireli - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	Q T D E . TOTAL	PREÇO UNIT.
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO, com 02 (duas) portas e	110	PÇ	790,00
	04 (quatro) prateleiras, confeccionado em chapa de			
	MDF, sendo o tampo, a estrutura, as prateleiras e o			
	fundo confeccionados em chapas de MDF com 18 mm			
	(dezoito milímetros) de espessura. Totalmente revestido			
	(internamente e externamente) com revestimento			
	melamínico texturizado na cor carvalho prata e com			
	acabamento na cor carvalho prata. Com puxadores nas			
	portas e fechadura com chaves. Com dobradiças com			
	regulagem de prumo e mola. Deve possuir base em aço			
	carbono, confeccionada com tubos nas medidas 30 mm			
	(trinta milímetros) x 20 mm (vinte milímetros), acabamento			
	em pintura epóxi na cor cinza claro e com pés niveladores			
	reguláveis. Medidas aproximadas: 90 cm (noventa			
	centímetros) de largura, 160 cm (cento e sessenta			
	centímetros) de altura e 40 cm (quarenta centímetros)			
	de profundidade. Produto novo, sem uso e sem sinais de			
	avarias. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da			
	data de recebimento do produto (Cód. 35.7.9)			

2	ARMÁRIO BAIXO FECHADO, com 02 (duas) portas e 01 (uma) prateleiras, confeccionado em chapa de MDF, sendo o tampo, a estrutura, as prateleiras e o fundo confeccionados em chapas de MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura. Totalmente revestido (internamente e externamente) com revestimento melamínico texturizado na cor carvalho prata e com acabamento na cor carvalho prata. Com puxadores nas portas e fechadura com chaves. Com dobradiças com regulagem de prumo e mola. Deve possuir base em aço carbono, confeccionada com tubos nas medidas 30 mm (trinta milímetros) x 20 mm (vinte milímetros), acabamento em pintura epóxi na cor cinza claro e com pés niveladores reguláveis. Medidas aproximadas: 90 cm (noventa centímetros) de largura, 75 cm (setenta e cinco centímetros) de altura e 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade. Produto novo, sem uso e sem sinais de avarias. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.7.10)	27	PÇ	470,00
9	MESA PARA REUNIÕES, redonda. Medidas aproximadas: 1,10 m (um metro e dez centímetros) de diâmetro e 0,75 m (setenta e cinco centímetros) de altura. Tampo confeccionado em madeira tipo MDF com 25 mm (vinte e cinco milímetros) de espessura, totalmente revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento texturizado, na cor carvalho prata e acabamento também na cor carvalho prata. Estrutura confeccionada em chapa de aço tipo SAE, cilíndrica ou semicilíndrica, fixada centralizada no tampo da mesa, com ponteiras arredondadas e sapatas niveladoras em todos os pés. Estrutura em aço completamente submetida a tratamento antiferrugem através de tratamento químico com banho de fosfatização e pintura em epóxi na cor cinza claro. Produto novo, sem uso e sem marcas de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.9.5)	20	PÇ	688,00
11	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO, com 02 (duas) gavetas, com as medidas aproximadas: 1200 mm (mil e duzentos milímetros) de largura, 600 mm (seiscentos milímetros) de profundidade e 740 mm (setecentos e quarenta milímetros) de altura. Tampo confeccionado em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata. Tampo com orifício e tampa passa fio, na cor cinza claro, nas duas extremidades do tampo. Painel frontal confeccionado em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, totalmente revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata. Gaveteiro com 02 (duas) gavetas, com estrutura e gavetas confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza claro, e tampo frontal das gavetas confeccionados em MDF com 18 mm (dezoito milímetros) de espessura, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor carvalho prata e acabamento das bordas também na cor carvalho prata. Gaveteiro com fechadura com chaves na lateral, que propicia o fechamento de todas as gavetas. Todas as gavetas deverão possuir alça horizontal (puxador), confeccionado em plástico ou PVC, na cor cinza claro. Estrutura da mesa confeccionado em chapa de aço tipo SAE, com pés duplos com calha (passa fio) e sapatas niveladoras em todos os pés. Estrutura em aço completamente submetida a tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza claro. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste aparente. Garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento do produto (Cód. 35.9.6)		Pç	610,00
	/////////////////////////////////////			

NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 38/2022 – ATA DE REGISTRO DE PRECOS N°1/2022, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PELO PERÍODO DE 6 MESES – EMPRESA H R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COM. DE PRODUTOS VARIADOS LTDA.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3	PNEU PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70 R13 – NOVO (PRIMEIRA VIDA) – COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO (CÓD. 10.3.22) – MARCA FIRESTONE	PÇ	8	R\$ 250,00
6	PNEU PARA VEÍCULO UTILITÁRIO, CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO 8 LONAS, DIMENSÕES 185 R14 – NOVO (PRIMEIRA VIDA) – COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO (CÓD. 10 3 15) – MARCA FIRESTONE	PÇ	20	R\$ 505,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 38/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2/2022, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PELO PERÍODO DE 6 MESES – EMPRESA LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	PREÇO
			TOTAL	UNIT.

2	PNEU PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 165/70 R13 – NOVO (PRIMEIRA VIDA) – COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO. (CÓD. 10.3.23) – MARCA APOLO / MOD. AMAZER	PÇ	32	R\$ 358,00
7	PNEU PARA AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 205/55 R16 – NOVO (PRIMEIRA VIDA) – COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO. (CÓD. 10.3.31) – MARCAA GOODRIDE / RP28	PÇ	4	R\$ 453,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – PROCESSO DE COMPRA Nº 38/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 3/2022, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PELO PERÍODO DE 6 MESES – EMPRESA VINCENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.:

	DE O MEGEO EMITACO, VIIVOCIAZO FIALOGE GOMINIE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	PNEU DE AUTOMÓVEL LEVE, CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 185/60 R14 - NOVO (PRIMEIRA VIDA) - COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO (CÓD. 10.1.188) - MARCA GOODRIVE RP/28 FAB. HANGZHOU ZHONZCE RUBBER CO. LTD.	PÇ	8	R\$ 375,00
4	PNEU PARA CAMINHÃO, DIMENSÕES 265/75 R16 C; CONSTRUÇÃO DIAGONAL; ARO 16 – NOVO (PRIMEIRA VIDA) – COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO (CÓD. 10.3.26) – MARCA XBRI VERSÃO FORZA H/T FAB. SHANDONG LONGYUE RUBBER CO. LTD.	PÇ	4	R\$ 915,00
5	PNEU PARA UTILITÁRIO, DIMENSÕES 205/70 R15, CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO 6 LONAS- NOVO (PRIMEIRA VIDA) - COM CERTIFICADO COMPULSÓRIO INMETRO. (CÓD. 10.1.5) - MARCA ROADKING VERSÃO RADIAL F109 FAB. SHANDONG LONGYUE RUBBER CO. LTD.	PÇ	16	R\$ 545,00

São José dos Campos, 28 de junho de 2022. George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

763/SG/2022
530/2022
EVERTON ALAN DAMACENO DE OLIVEIRA
322 DISPENSA 471/2022
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
R\$ 5.900,00
13/06/2022 Á 31/12/2022
09/06/2022
635/SG/2022
539/2022
CICERO HENRIQUE PEDRO SARMENTO
329 DISPENSA 480/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DISCOTECAGEM COM EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS NO PROJETO RETRO DANCING – CONEXÃO JUVENTUDE, NO CENTRO DA JUVENTUDE POR MEIO DO NÚCLEO DE AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADA.
R\$ 400,00
24/07/2022
09/06/2022
813/SG/2022
559/2022
COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
341 DISPENSA 494/2022
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
R\$ 17.500,00
16/06/2022 À 31/12/2022
14/06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	814/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	561/2022
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	343 DISPENSA 496/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO MUSICAL NA VIVÊNCIA FESTA JUNINA, QUE VAI ACONTECER NA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA.
VALOR	R\$ 1.400,00
VIGÊNCIA	18/06/2022
CELEBRADO EM	14/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	741/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	557/2022
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	339 DISPENSA 492/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À APRESENTAÇÃO MUSICAL NO VARANDA MUSICAL, QUE VAI ACONTECER NA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA.
VALOR	R\$ 1.800,00
VIGÊNCIA CELEBRADO EM	15/06/2022 15/06/2022
	T
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	795/SG/2022 547/2022
CONTRATADO	547/2022 GUILHERME CASSIO DE LIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO №	332 DISPENSA 484/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANCORAGEM PARA
	TECIDO DA OFICINA DE AÉREOS DO CARCI.
VALOR VIGÊNCIA	R\$ 2.980,00 11/06/2022 À 29/08/2022
CELEBRADO EM	10/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	820/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	566/2022
CONTRATADO	SPRAY STUDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	348 DISPENSA 501/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY
VALOR VIGÊNCIA	R\$ 1.500,00 19/06/2022
CELEBRADO EM	15/06/2022
	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	827/SG/2022 574/2022
CONTRATADO	VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	353 DISPENSA 510/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA WORKSHOP DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NO 32° FESTIDANÇA.
VALOR	R\$ 750,00
VIGÊNCIA	23/06/2022
CELEBRADO EM	21/06/2022818
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	820/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	566/2022
CONTRATADO	SPRAY STUDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO №	348 DISPENSA 501/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	348 DISPENSA 501/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO
OBJETO VALOR VIGÊNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00
OBJETO VALOR VIGÊNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022
VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022 15/06/2022
VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022 15/06/2022 673/SG/2022 483/2022 FELIPO PEDOTE BALISTRIERI
VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022 15/06/2022 673/SG/2022 483/2022 FELIPO PEDOTE BALISTRIERI 280 DISPENSA 425/2022
VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022 15/06/2022 673/SG/2022 483/2022 FELIPO PEDOTE BALISTRIERI
VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022 15/06/2022 673/SG/2022 483/2022 FELIPO PEDOTE BALISTRIERI 280 DISPENSA 425/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS R\$ 11.600,00
VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PALESTRANTE PARA O FESTIDANÇA 2022 DURANTE A RODA DE CONVERSA: "O BREAKING E SEUS NOVOS HORIZONTES" NO CENTRO DA JUVENTUDE FUAD CURY R\$ 1.500,00 19/06/2022 15/06/2022 673/SG/2022 483/2022 FELIPO PEDOTE BALISTRIERI 280 DISPENSA 425/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº	818/SG/2022 568/2022
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	THAIS CAROLINE DAS NEVES AMORIM 351 DISPENSA 503/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO BAILARINOS CONVIDADOS PARA COMPOR ELENCO DA COREOGRAFIA DE ABERTURA DO 32º FESTIDANÇA/2022.
VALOR	R\$ 2.600,00
VIGÊNCIA	16/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	735/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	531/2022
CONTRATADO	ARIADNA DA MATA CHAGAS NASCIMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	323 DISPENSA 472/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE BONECARIA ABAYOMIS PARA O FESTIDANÇA 2022.
VALOR	R\$ 8.400,00
VIGÊNCIA	14/06/2022
CELEBRADO EM	09/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	815/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	COMPANHIA CHI TURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	355 DISPENSA 512/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA DO PROGRAMA PALCO DAS ARTES, QUE VA ACONTECER NA CASA DE CULTURA EUGÊNIA DA SILVA.
VALOR	R\$ 400,00
VIGÊNCIA	24/06/2022
CELEBRADO EM	21/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	684/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	503/2022
CONTRATADO	AMANDA WILLIANS DE CARVALHO FERNANDES SILVERIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	299 DISPENSA 446/2022
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 5.700,00
VIGÊNCIA CELEBRADO EM	01/06/2022 A 31/12/2022
CELEBRADO EM	01/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	713/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	519/2022
CONTRATADO	WILLIAM RENATO ALVES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	313 DISPENSA 460/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA1 CRIAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CENÁRIO PARA ESPETACULO DO FESTIDANÇA.
VALOR	R\$ 4.300,00
VIGÊNCIA	06/06/2022 A 16/06/2022
CELEBRADO EM	06/06/2022
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	839/SG/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	839/SG/2022 584/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00 22/06/2022 A 24/12/2022 21/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00 22/06/2022 A 24/12/2022 21/06/2022
CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00 22/06/2022 A 24/12/2022 21/06/2022 582/SG/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00 22/06/2022 A 24/12/2022 21/06/2022 582/SG/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 242 DISPENSA 370/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00 22/06/2022 A 24/12/2022 21/06/2022 582/SG/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 242 DISPENSA 370/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESIDÊNCIA DE IMPROVISO EM DANÇA, PARA TRABALHAR NA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00 22/06/2022 A 24/12/2022 21/06/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 242 DISPENSA 370/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESIDÊNCIA DE IMPROVISO EM DANÇA, PARA TRABALHAR NA MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE ABERTURA DA NOITE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATADO CONTRATADO OBJETO	839/SG/2022 584/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 363 DISPENSA 520/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE AULAS DE APERFEIÇOAMENTO E IMPROVISAÇÃO PARA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA. R\$ 1.200,00 22/06/2022 A 24/12/2022 21/06/2022 VITOR HAMAMOTO MARQUES DA SILVA 242 DISPENSA 370/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESIDÊNCIA DE IMPROVISO EM DANÇA, PARA TRABALHAR NA MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE ABERTURA DA NOITE DAS DANÇAS URBANAS DO FESTIDANÇA 2022.

DDOOFOCO ABANTICATE := :::	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	823/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	579/2022
CONTRATADO	ELIAS DE ARAUJO PONTES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	359 DISPENSA 515/2022
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM ELIAS PONTES NO 32°
	FESTIDANÇA.
VALOR	R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA	26/06/2022
CELEBRADO EM	21/06/2022
DDOCECCO ADMINISTRATIVO NO	747/00/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	717/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	522/2022
CONTRATADO	BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	314 DISPENSA 463/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SELEÇÃO E AUDIÇÃO
	DA ORQUESTRA JOSEENSE.
VALOR	R\$ 2.425,00
VIGÊNCIA	04/06/2022 E 05/06/2022
CELEBRADO EM	03/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	773/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	580/2022
CONTRATADO	MARILIA CRISTINA DA COSTA E SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	358 DISPENSA 516/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO
	ARTÍSTICA DO ESPETÁCULO "INQUIETA RAZÃO" NO 32° FESTIDANÇA 2022.
VALOR	R\$ 3.100,00
VIGÊNCIA	25/06/2022
CELEBRADO EM	21/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	817/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	575/2022
CONTRATADO	ANA CLARA CABRAL AMARAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	354 DISPENSA 511/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA WORKSHOP
	PRÁTICO DE CRIAÇÃO EM DANÇAS URBANAS.
VALOR	R\$ 1.012,00
VIGÊNCIA	24/06/2022
CELEBRADO EM	21/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	838/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	591/2022
CONTRATADO	JOÃO HENRIQUEOLIVEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	364 DISPENSA 527/2022
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISADOR CURADOR E SELEÇÃO DE FIGURINO DA CIA DE DANÇA.
VALOR	
VALOR	R\$ 2.500,00
VIGÊNCIA	24/06/2022
CELEBRADO EM	22/06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	749/SG/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº	596/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº CONTRATADO	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES
PROCESSO DE COMPRAS Nº	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº CONTRATADO	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL"
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N°	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 582/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	596/2022 MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.900,00
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR VIGÊNCIA CELEBRADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO VALOR	MARIA CLARA FONSECA RUSSO NAVES 369 DISPENSA 531/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL "BLUES NO MUNICIPAL" R\$ 13.000,00 14/07/2022 E 15/09/2022 22/06/2022 834/SG/2022 GUILHERME PAIFFER PELODAN 361 DISPENSA 518/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. R\$ 5.900,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO DE COMPRAS N° CONTRATADO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° OBJETO	698/SG/2022 465/2022 THIAGO DA SILVA ALVES 267 DISPENSA 406/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS EM PARCERIA/CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 17.300.00
VIGÊNCIA	01/06/2022 À 31/12/2022
CELEBRADO EM	01/06/2022

TERMO	ADITIVO:	
1 =1 (111)	, (DIIII) O.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	494/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	364/2021
CONTRATADO	NORMA TACIOLI CAVAGLIERI
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE DUAS QUEIMAS DAS PEÇAS DE CERÂMICA PRODUZIDAS PELOS APRENDIZES DO CURSO, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 08 E 15 DE JULHO, COM ACRÉSCIMO DA QUANTIA DE R\$ 1.000,00 AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, A SER PAGA EM DUAS PARCELAS.
VALOR	R\$ 1.000,00
CELEBRADO EM	27/05/2022

CESSÃO DE ESPAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	845/SG/2022
AUTORIZADO	WILLIAM WANDERLAN REBOUÇAS GUIMARÃES.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	017/2022
OBJETO	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO PELO(A) AUTORIZADO(A) DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA RUBIÃO JUNIOR, Nº 84, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO LUZES DE RIBALTA.
VIGÊNCIA	08/07/2022
CELEBRADO EM	23/06/2022

EDITAL Nº 014/PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 003/FCCR/2022 DE ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa RETIFICAÇÃO DOS PRAZOS do calendário, conforme quadro abaixo, permanecendo inalterados as demais cláusulas do edital.

Data de Inscrição: 22/06 à 11/07/2022, 17h. Período de avaliação: 12 a 15/07/2022

Publicação de resultado: 19/07/2022 Período da programação a ser preenchido: 01/agosto a 22/dezembro de 2022

São José dos Campos, 22 de junho de 2022.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

1º TERMO AO CONTRATO Nº113/PE001/EDITAL007/FCCR/2020 (Prorrogação) DATA: 22/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E CLARO S.A.

VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 21/06/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CORPORATIVA MÓVEL E ACESSO À INTERNET, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES DIGITAIS, EM REGIME DE COMODATO

VALOR: R\$ 105.792,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO PE001/EDITAL007/FCCR/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1522319/SG/2020

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

3º TERMO AO CONTRATO Nº013/PP005/EDITAL005/FCCR/2018 (Prorrogação) DATA: 09/06/2022

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E OFFICE VALE SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA -EPP

VIGÊNCIA: 12/06/2020 a 28/06/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/EDITAL005/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/SG/2018

EDITAL Nº 011/ PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/FCCR/2022 UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS

A Comissão de Seleção nomeada em 08 de junho de 2022, através da Portaria nº 065/P/2022 no uso de suas atribuições, divulga o resultado dos proponentes inscritos no EDITAL Nº 011/ PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/FCCR/2022 UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS, especificamente para o evento "Festa do Tropeiro".

ID da Proposta				
	Proponente	Localidade	Classificação	Observação
11187-150642	Rancho do Torresmo	São Francisco Xavier	APROVADO	
11187-150847	Sabor Caipira	São José dos Campos	APROVADO	

HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente, visto o que consta no processo do EDITAL Nº 011/ PERMISSÃO DE USO ONEROSA Nº 002/FCCR/2022 UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E/OU BEBIDAS, HOMOLOGA a classificação final do credenciamento com o presente resultado, autorizando sua divulgação para que os atos praticados possam ser validados e produzam os efeitos legais.

São José dos Campos, 24 de junho de 2022.

WASHINGTON BENIGNO DE FREITAS **Diretor Presidente**

Ratifico por este termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 86/2022, originada do Processo nº 598/2022 e fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico e tendo em vista documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES ARÍSTICOS DE OFICINAS CULTURAIS - PROGRAMA ARTE NOS BAIRROS. Sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$1.700,00. Ratifico em 22/06/2022. Washington Benigno de Freitas

PORTARIA Nº 069/P/2022

De 20 de junho de 2022

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 139.950,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar dotação orçamentária dos Projetos no valor total de R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais) como segue:

Ficha: 03 – 3.1.90.13.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Para:

Ficha: 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01 – R\$ 30.000,00

Ficha: 02 – 3.1.90.11.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Ficha: 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01 – R\$ 5.000,00

Ficha: 03 – 3.1.90.13.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Ficha: 39 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 275 – R\$ 2.000,00

Ficha: 02 – 3.1.90.11.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 103 - R\$ 5.000,00

Ficha: 02 – 3.1.90.11.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Para:

Ficha: 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01 – R\$ 40.625,00

Ficha: 03 – 3.1.90.13.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203 Para:

Ficha: 07 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 01 – R\$ 40.625,00

Ficha: 02 – 3.1.90.11.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Ficha: 31 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Projeto 100 – R\$ 1.700,00

Ficha: 03 – 3.1.90.13.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Ficha: 12 – 3.3.90.30.13 – Material de Uso e Consumo - Projeto 01 – R\$ 5.000,00

Ficha: 02 – 3.1.90.11.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Para:

Ficha: 39 - 3.3.90.39.13 - Outros Servicos de Terceiros PJ - Projeto 164 - R\$ 5.000.00

Ficha: 03 – 3.1.90.13.13 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Projeto 203

Ficha: 12 – 3.3.90.30.13 – Material de Uso e Consumo - Projeto 01 – R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de junho de 2022.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 070/P/2022

De 21 de junho de 2022

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, referente ao Procedimento Interno nº 445/SG/2022.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea "a" do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a" do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, referente ao Procedimento Interno nº 445/SG/2022, por mais 15 (quinze dias), a contar de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de junho de 2022. Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 071/P/2022

De 24 de junho de 2022

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do calendário da Comissão de Seleção-Edital nº 014 /Permissão de Uso Onerosa Nº 003/FCCR/2022 - Espaços Culturais da FCCR - Teatros, Vigência do Edital de 09/06 a 19/07/2022. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo do calendário da Comissão de Seleção - Edital nº 014/ Permissão de Uso Onerosa Nº 003/FCCR/2022 – Espaços Culturais da FCCR – Teatros, com vigência do Edital de 09/06 a 19/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

São José dos Campos, 24 de junho de 2022.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 073/P/2022

De 28 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. Alexandre Lobo Beig, matrícula 27618, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 30 de junho de

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 003/P/2021, de 11/01/2021 e 016/P/2021, de 08/02/2021.

São José dos Campos, 28 de junho de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 074/P/2022

De 28 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Cultural.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Sr. Alvaro de Avila Mirapalheta, matrícula 27616, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 30 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/P/2021, de 20/04/2021.

São José dos Campos, 28 de junho de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 075/P/2022

De 28 de junho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Gestão e Planejamento.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Srª. Flávia Tavares Pereira, matrícula 27622, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 30 de junho de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/P/202, de 10/05/2021.

São José dos Campos, 28 de junho de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 076/P/2022

De 28 de junho de 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Alvaro de Avila Mirapalheta, matrícula 27616, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de junho de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 077/P/2022

De 28 de junho de 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Cultural.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Flávia Tavares Pereira, matrícula 27622, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de junho de 2022

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Outros

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Ratifico a decisão de contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 52147/2022. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 29/06/2022. Contratado: FCTH - Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica. Objeto: Contratação da FCTH para elaboração de estudos especializados para desenvolvimento de tecnologias aplicadas à drenagem sustentável, em conformidade com o Termos de Referência - FEHIDRO - 1° edital CBH-OS 2021. Valor: R\$ 996.833,65 (Novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa LOCAMAIS SERVICOS EIRELI - CNPJ 11.191.505/0001-05, com endereço à Rua Barão de Mauá, 450, Guarulhos/SP, CEP 07012-040, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 62624/2017, a penalidade de multa por INEXECUÇÃO PARCIAL (ATRASO NA ENTREGA) no valor de R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento N° 3614/2017, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 16 do Edital do Pregão Presencial Nº 187/2016.

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Edital de Credenciamento nº 004/SEQV/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, com objetivo de atender crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiências, através do desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, e com fulcro nos artigos 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 93 e 1º da Lei Complementar Municipal n. 414, de 06 de janeiro de 2010, faz saber que se encontram reabertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO para diversas funções de Monitores Esportivo e Recreativo, Monitores de Capoeira, Monitores de Dança, Auxiliares de Monitor, Guarda-vidas e Monitor de Coordenação, para diversos eventos recreativos e esportivos, tais como: Ruas de Lazer, Brincando nas Férias, Projeto Verão, Jogos da Terceira Idade e outros a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. As inscrições serão realizadas no período de 1º de agosto à 26 de agosto de 2022 EXCLUSIVAMENTE através do e-mail drl@sjc.sp.gov.br.

Edital completo está disponível no site da secretaria:

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-dechamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/

Katia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Nº 001/SG/FSS/2021

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, nos termos do item 5 do Edital em referência, o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, junto ao Fundo Social de Solidariedade, a saber:

1. Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo - CNPJ: 60.127.222/0001-00;

2. Instituto Marilu Godoi de Conscientização e Defesa dos Animais e do Meio Ambiente -CNPJ: 24.848.648/0001-80

São José dos Campos, 28 de junho de 2022.

Gunar Monteiro de Andrade Junior

Maria Angélica Macias Dias

Marília Ferreira Maciel

Vanessa de Fátima Pinheiro Barcelos

Vanessa Siqueira Santos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA **DESPACHOS**

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47424/2022 Data de Protocolo: 18/04/2022 CEVS: 354990401-477-000750-1-9 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.779.687/0001-10 Endereço: Rua CARLOS BELMIRO DOS SANTOS, 81 loja 02 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DE SOUZA CPF: 66832144849 Resp. Técnico: PATRICK MESSIAS DOS SANTOS CPF: 27853395841 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59558 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47310/2022 Data de Protocolo: 18/04/2022 CEVS: 354990401-863-004107-1-3 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF: 02.302.100/0005-21 Endereco: Avenida CASSIANO RICARDO, 1973 Jardim Alvorada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-540 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO WARNER DE OLIVEIRA CPF: 10229997880 Resp. Técnico: PHELIPE MONTEIRO FELICIO CPF: 33101475848 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152263 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51904/2022 Data de Protocolo: 29/04/2022 CEVS: 354990401-865-001609-1-1 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: MARCELO RODRIGO VILLAS BOAS DA SILVA CNPJ/CPF: 32832078877 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 53 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO RODRIGO VILLAS BOAS DA SILVA CPF: 32832078877 Resp. Técnico: MARCELO RODRIGO VILLAS BOAS DA SILVA CPF: 32832078877 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:374136 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56747/2021 Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 354990401-212-000004-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 18.755.529/0001-80 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-575 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48736/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-562-000420-1-3 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: TUTTI BAMBINI ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 45.753.690/0001-98 Endereço: Rua TURIACU, 219 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-650 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CESAR PIRES CPF: 29776508812 Resp. Técnico: MARILIZA DE ANDRADE LUZIA CPF: 46975676844 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:71616p UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133194/2021 Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354990401-960-000875-1-3 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: L C SOBRANCELHAS LTDA CNPJ/CPF: 22.230.719/0001-51 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 84 LOJA 13 MODULO 07 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO COUTINHO CPF: 28394157807 Resp. Técnico: AFIA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 02028322527 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52628/2021 Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 354990401-960-000867-1-1 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS ESPLANADA SJC LTDA CNPJ/CPF: 41.348.738/0001-21 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 211 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIE LEAL LOPES MADEIRA CPF: 36844564899 Resp. Técnico: LUCIANA MARQUES VINO CPF: 38831451812 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:31372 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11514/2022 Data de Protocolo: 11/03/2022 CEVS: 354990401-863-004057-1-0 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: DARCIO RODRIGUES FREIRE CNPJ/CPF: 26913260806 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 sala 902 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: DARCIO RODRIGUES FREIRE CPF: 26913260806 Resp. Técnico: DARCIO RODRIGUES FREIRE CPF: 26913260806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92572 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32395/2022 Data de Protocolo: 11/03/2022 CEVS: 354990401-863-004077-1-2 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: ODONTO X LTDA CNPJ/CPF: 44.254.453/0001-10 Endereço: Rua AREQUIPA, 615 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA CPF: 10710692684 Resp. Técnico: DANIEL RABELO ALVES CPF: 44834473864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136938 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36360/2022 Data de Protocolo: 21/03/2022 CEVS: 354990401-865-001612-1-7 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: PRISCILA SANTOS MARTINS PITKANEN CNPJ/CPF: 35477616890 Endereço: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 591 JARDIM BELA VISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-002 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA SANTOS MARTINS PITKANEN CPF: 35477616890 Resp. Técnico: PRISCILA SANTOS MARTINS PITKANEN CPF: 35477616890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:130539-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41840/2022 Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354990401-960-000878-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: SIMONE DE PAULA DIAS CNPJ/CPF: 31159459819 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1736 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE DE PAULA DIAS CPF: 31159459819 Resp. Técnico: SIMONE DE PAULA DIAS CPF: 31159459819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43664/2022 Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26085106807 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 112 sala 2 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73890 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44640/2022 Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CNPJ/CPF: 27526784870 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 Resp. Técnico: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62633 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46074/2022 Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354990401-863-004105-1-9 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: EASY HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 42.734.312/0001-79 Endereço: Rua VILAÇA, 182 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS DE FELIPPO CPF: 28477313857 Resp. Técnico: BIBIANA DEL MONACO SILVA MISUMI CPF: 21568889810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117005 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46076/2022 Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354990401-863-004112-1-3 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: EASY HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 42.734.312/0001-79 Endereço: Rua VILACA, 182 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS DE FELIPPO CPF: 28477313857 Resp. Técnico: BIBIANA DEL MONACO SILVA MISUMI CPF: 21568889810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117005 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48910/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-863-004108-1-0 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: DEBORA SAYURI SUZUKI KIRA CNPJ/CPF: 31316299830 Endereço: Rua BACABAL, 1058 sobreloja sl 1 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA SAYURI SUZUKI KIRA CPF: 31316299830 Resp. Técnico: DEBORA SAYURI SUZUKI KIRA CPF: 31316299830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95697 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49631/2022 Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 354990401-863-004124-1-4 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: MARIANA PEREIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 25359827220 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PEREIRA RODRIGUES CPF: 25359827220 Resp. Técnico: MARIANA PEREIRA RODRIGUES CPF: 25359827220 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50045/2022 Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: MELANI FACCHIN GUEDES CNPJ/CPF: 28301301899 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1050 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 Resp. Técnico: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75236 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53342/2021 Data de Protocolo: 17/05/2021 CEVS: 354990401-861-000518-1-0 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: HELIENE CRISTINA DE CASTRO CPF: 05625454680 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.161 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43664/2022 Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 CEVS: 354990401-863-004092-1-9 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26085106807 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 112 sala 2 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73890 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44640/2022 Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 CEVS: 354990401-863-004098-1-2 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CNPJ/CPF: 27526784870 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 Resp. Técnico: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62633 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48884/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-863-004115-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: INSTITUTO NEWTON ROBERTO RIBEIRO E ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ/ CPF: 05.208.388/0001-34 Endereço: RUA MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 568 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 Resp. Técnico: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15772 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA VILAÇA RIBEIRO ALVAREZ CPF: 22823896899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96652 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50045/2022 Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354990401-863-004111-1-6 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: MELANI FACCHIN GUEDES CNPJ/CPF: 28301301899 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1050 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 Resp. Técnico: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75236 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72595/2017-11 Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354990401-477-000294-1-6 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0040-43 Endereço: Praça BERTOLINO CLAUDIO, 50 JARDIM COLONIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-440 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: RENATA MENDES TEIXEIRA CPF: 09616024655 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83335 UF:SP Resp. Técnico: VALQUÍRIA MENDES MARQUES FORNEL CPF: 35787246888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52743 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37955/2017-5 Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354990401-477-000313-1-3 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PORTAL DA COMUNIDADE - APC CNPJ/CPF: 09.416.956/0001-43 Endereço: PARANAPANEMA, 45 Vila São Bento Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-510 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA APARECIDA LEMES DE PAIVA FERNANDE CPF: 10962833878 Resp. Técnico: ROBERTO MAURO PINTO CPF: 89345924868 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45945 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1642/2017-5 Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354990401-477-000113-1-2 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FARMAVILLA 23 DE MAIO LTDA CNPJ/CPF: 07.745.633/0001-78 Endereço: Avenida VINTE E TRÊS DE MAIO, 412 Vila Maria Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-410 UF: SP Resp. LEGAL: GILVAN ALVES MARTINS CPF: 28512143819 Resp. Técnico: ADRIANA FERREIRA NUNES CPF: 28343011821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78344 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3605/2017-5 Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354990401-477-000220-1-2 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FARMAVILAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.335.877/0001-94 Endereço: Avenida JOSÉ DE MOURA CANDELARIA, 310 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-400 UF: SP Resp. LEGAL: ERIC VILAR GARCIA CPF: 25511714828 Resp. Técnico: ERIC VILAR GARCIA CPF: 25511714828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25354 UF:SP Resp. Técnico: WILLIAM VILAR GARCIA CPF: 26252890820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39198 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99227/2017-2 Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354990401-865-000012-1-0 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS M S MACHADO CNPJ/CPF: 83167234849 Endereço: R MAESTRO EGIDIO PINTO, 165 SALA 51 B - TARDE JD SAO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-470 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DAS GRACAS M S MACHADO CPF: 83167234849 Resp. Técnico: MARIA DAS GRACAS M S MACHADO CPF: 83167234849 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:18310 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20030/2016-11 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354990401-864-003228-1-4 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0010-34 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 154 DEP JOHNSON & JOHNSON Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 42527833802 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33330 UF:SP Resp. Técnico: ANA THAIS FRANCO CPF: 35374141880 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19688 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DE FARIA CPF: 15955846840 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4025 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO APARECIDO DA SILVA CPF: 33905947870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33141 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53426/2016-8 Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 354990401-477-000360-1-3 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FARMAJECIA LTDA CNPJ/CPF: 11.783.543/0001-49 Endereço: Avenida PICO DAS AGULHAS NEGRAS, 950 LOJA 2 ALTOS DE SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12214-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILIANE ALBUQUERQUE LIMA DO NASCIMENTO CPF: 36584366898 Resp. Técnico: LUIS CARLOS DE SOUZA CPF: 07115854823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46508 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136783/2016-22 Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354990401-477-000012-1-0 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: DROGAMIL SANTANA LTDA CNPJ/CPF: 53.180.352/0001-32 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2277 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: MILTON DONIZETI SANTOS CPF: 83073264868 Resp. Técnico: CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA BRANDÃO COSTA CPF: 31297810805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76358 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE IAKIMOFF CPF: 13431017860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.113 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138381/2016-5 Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354990401-477-000169-1-8 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: DROGARIA BERNARDELLI LTDA CNPJ/CPF: 00.272.984/0001-60 Endereço: Rua DOS LAVRADORES, 396 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-620 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS BERNARDELLI CPF: 40814246168 Resp. Técnico: LUIS CARLOS BERNARDELLI CPF: 40814246168 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67483 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137725/2016-4 Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 354990401-477-000132-1-8 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: DROGARIA GRACIOLLI & NASCIMENTO LTDA CNPJ/CPF: 08.169.447/0001-09 Endereço: Rua CARLOS NUNES DE PAULA, 1995 LOJA 1 JARDIM IMPERIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO CPF: 21980867860 Resp. Técnico: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO CPOS CONSEINO PROF.: CRF No. Inscr.:74566 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54947/2016-12 Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 354990401-477-000050-1-0 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: DROGARIA PIMENTEIRA SÃO JOSÉ LTDA - EPP CNPJ/CPF: 51.024.602/0001-10 Endereço: Estrada MARTINS GUIMARÃES, 10 VILA TESOURO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-520 UF: SP Resp. LEGAL: RAISSA QUEIROZ GARCIA CPF: 36016092827 Resp. Técnico: LEANDRO BRIGAGÃO CPF: 21805931806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52823 UF:SP Resp. Técnico: RAISSA QUEIROZ GARCIA CPF: 36016092827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59596 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87321/2015-10 Data de Protocolo: 06/01/2022 CEVS: 354990401-864-003389-1-5 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: CIPAX MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ/CPF: 50.011.949/0003-27 Endereço: Praça AFONSO PENA, 246 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-090 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DE GODOY CPF: 49383140887 Resp. Técnico: MAYARA BOCALARI ABDON ABRAHAO CPF: 40466497806 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30656 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO DE GODOY CPF: 49383140887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23.267 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104168/2016-7 Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 354990401-477-000076-1-7 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: DROGARIA RODRIGUES SJC LTDA CNPJ/CPF: 04.272.593/0001-04 Endereço: Avenida PARARANGABA, 280 Jardim Pararangaba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-790 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO APARECIDO RODRIGUES CPF: 21915737893 Resp. Técnico: OSNY NOGUEIRA CPF: 01315417812 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12560 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135438/2016-22 Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354990401-477-000095-1-2 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0035-86 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 680 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: AUGUSTO LINCOLN M BARBOZA CPF: 03906300129 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92652 UF:SP Resp. Técnico: CARLA CRISTINA DE SOUZA CPF: 06851944693 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107666 UF:SP Resp. Técnico: KAREN ANNE RAPOSO MARCHETTI CPF: 41627050892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85876 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97951/2016-4 Data de Protocolo: 09/02/2022 CEVS: 354990401-863-001527-1-4 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FLÁVIO SOARES DE CAMARGO CNPJ/CPF: 20141394820 Endereço: Rua GUARUJA, 21 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-230 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO SOARES DE CAMARGO CPF: 20141394820 Resp. Técnico: FLÁVIO SOARES DE CAMARGO CPF: 20141394820 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14922 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 122344/2016-5 Data de Protocolo: 20/07/2021 CEVS: 354990401-863-003693-1-4 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: VALERIA KISTEMARCKER DO NASCIMENTO BUENO CNPJ/CPF: 28534816620 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 sala 51 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: VALERIA KISTEMARCKER DO N. BUENO CPF: 28534816620 Resp. Técnico: VALERIA KISTEMARCKER DO N. BUENO CPF: 28534816620 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43756 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20567/2016-5 Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354990401-865-001301-1-7 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: SABRINA YUMI YOKOTA CNPJ/CPF: 28887800898 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 2208 urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA YUMI YOKOTA CPF: 28887800898 Resp. Técnico: SABRINA YUMI YOKOTA CPF: 28887800898 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:28799-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141986/2016-4 Data de Protocolo: 30/03/2022 CEVS: 354990401-865-001354-1-0 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: CLAUDIA MARIA PINHEIRO MANO RIBEIRO CNPJ/CPF: 85924806715 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 SALA 916 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA MARIA PINHEIRO MANO RIBEIRO CPF: 85924806715 Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA PINHEIRO MANO RIBEIRO CPF: 85924806715 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:3362 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131866/2016-4 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-863-003099-1-5 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: BARBARA LANDUCCI GRION CNPJ/CPF: 33827218802 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 505 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA LANDUCCI GRION CPF: 33827218802 Resp. Técnico: BARBARA LANDUCCI GRION CPF: 33827218802 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:158132 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52173/2018-6 Data de Protocolo: 07/04/2022 CEVS: 354990401-851-002799-1-9 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: R.A.B DOS SANTOS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 10.536.777/0001-29 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 2986 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: ROSIMEIRE APARECIDA BRUNO DOS SANTOS CPF: 22116457807 Resp. Técnico: ROSIMEIRE APARECIDA BRUNO DOS SANTOS CPF: 22116457807 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67472/2016-2 Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354990401-851-002861-1-7 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: SALES KLEIN EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME CNPJ/CPF: 22.230.800/0001-31 Endereço: Rua JOANA SOARES FERREIRA, 731 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-420 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SALES KLEIN CPF: 28766085888 Resp. Técnico: FERNANDA SALES KLEIN CPF: 28766085888 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 132371/2013-11 Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354990401-477-000584-1-6 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: T DE F SOARES SANTOS- ME CNPJ/CPF: 19.275.637/0001-19 Endereço: Estrada DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, 3302 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-551 UF: SP Resp. LEGAL: TACYANNE DE FREITAS SOARES SANTOS CPF: 06211409613 Resp. Técnico: ELLEN SILVANA SIQUEIRA NOGUEIRA DE MORAES CPF: 38555763860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85885 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61152/2016-6 Data de Protocolo: 18/04/2022 CEVS: 354990401-865-000246-1-9 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: CELIA REGINA DE SOUZA MAZAR CNPJ/CPF: 02614406830 Endereço: Rua CRUZÁLIA, 50 SALA 04 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-830 UF: SP Resp. LEGAL: CELIA REGINA DE SOUZA MAZAR CPF: 02614406830 Resp. Técnico: CELIA REGINA DE SOUZA MAZAR CPF: 02614406830 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06324455 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69114/2016-8 Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354990401-464-000011-1-2 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0011-09 Endereço: Rua PORTO NOVO, 252 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-060 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ALESSANDRA DE MACEDO AMARAL FERREIRA CPF: 30767958802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69647 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7328/2019-2 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-931-000163-1-4 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: FERNANDA GOMES CNPJ/CPF: 29298265840 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 3031 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-660 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GOMES CPF: 29298265840 Resp. Técnico: FERNANDA GOMES CPF: 29298265840 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:012863-G/SP UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45109/2022 Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 354990401-851-002923-1-1 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: CABRAL & GIVORT BERCARIO E ESCOLA EIRELI CNPJ/CPF: 65.058.059/0001-86 Endereço: Avenida DOS ASTRONAUTAS, 1705 Jardim da Granja Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-010 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARGARETH GIVORT CRUZ CPF: 15942954844 Resp. Técnico: LEILA MARGARETH GIVORT CRUZ CPF: 15942954844 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123877/2014-5 Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354990401-863-002623-1-5 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CNPJ/CPF: 73853097634 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 427 SALA 06 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CPF: 73853097634 Resp. Técnico: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CPF: 73853097634 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68673 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119026/2016-4 Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354990401-863-003094-1-9 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: CLÍNICA DR ROBERTO TABAJARA REIS SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 02.076.415/0001-74 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 344 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO TABAJARA REIS CPF: 31347193804 Resp. Técnico: ROBERTO TABAJARA REIS CPF: 31347193804 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21130 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO CORTEZZI REIS CPF: 32396616838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134148 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115862/2017-3 Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354990401-865-000004-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: ALBERTO JOSÉ DE CAMARGO CNPJ/CPF: 00391614800 Endereço: Rua KINGSTOWN, 62 SALA 03 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-574 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO JOSÉ DE CAMARGO CPF: 00391614800 Resp. Técnico: ALBERTO JOSÉ DE CAMARGO CPF: 00391614800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06449-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43342/2013-7 Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 354990401-863-001672-1-5 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: EMILIO CARLOS TONGLET CNPJ/CPF: 33777780804 Endereço: Rua ÁUREA, 36 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-600 UF: SP Resp. LEGAL: EMILIO CARLOS TONGLET CPF: 33777780804 Resp. Técnico: EMILIO CARLOS TONGLET CPF: 33777780804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:5430 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115150/2016-3 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354990401-863-000265-1-4 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: ROBERTO DUARTE DE SOUZA CNPJ/CPF: 61312886749 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1806 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO DUARTE DE SOUZA CPF: 61312886749 Resp. Técnico: ROBERTO DUARTE DE SOUZA CPF: 61312886749 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46258 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102484/2017-3 Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 354990401-863-000201-1-7 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: IMES INSTITUTO MEDICO ESPECIALIZADO S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.525.677/0001-60 Endereço: Rua DOUTOR IVAN DE SOUZA LOPES, 94 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: ISNARD COPPIO CPF: 00058636862 Resp. Técnico: ISNARD COPPIO CPF: 00058636862 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28793 UF:SP Resp. Técnico: ITAMAR COPPIO CPF: 62487124849 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27352 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105907/2017-5 Data de Protocolo: 19/04/2022 CEVS: 354990401-865-000702-1-1 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: CLAUDIA CIPRIANO DE LIMA CNPJ/CPF: 10297034855 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 810 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA CIPRIANO DE LIMA CPF: 10297034855 Resp. Técnico: CLAUDIA CIPRIANO DE LIMA CPF: 10297034855 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:37370 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28150/2018-16 Data de Protocolo: 02/05/2022 CEVS: 354990401-477-000672-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: RADS DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.521.142/0015-74 Endereço: Avenida ANDROMEDA, 1832 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: SHIRLEY DO PRADO CPF: 29126203847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25853 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA MARTINS RODRIGUES CPF: 22110351837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41159 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43971/2020-3 Data de Protocolo: 24/05/2022 CEVS: 354990401-477-000707-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: DROGARIA VILA NOVA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 36.672.981/0001-60 Endereço: Rua APARECIDA DO NORTE, 77 Vila Nova Conceição Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-080 UF: SP Resp. LEGAL: AMADEU FERNANDO BRAS GONÇALVES CPF: 07105898836 Resp. Técnico: AMADEU FERNANDO BRAS GONÇALVES CPF: 07105898836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79225 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45568/2017-3 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CNPJ/CPF: 39842130851 Endereço: Rua JUREMA VIEIRA MEDRADO, 65 sala 505 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 Resp. Técnico: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108318 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39634/2017-3 Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 98405063587 Endereço: Rua LONDRINA, 142 CASA Residencial Bosque dos Ipês Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-875 UF: SP Resp. LEGAL: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 Resp. Técnico: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111354 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56586/2017-2 Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354990401-863-000777-1-2 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: ROGERIO DE CERQUEIRA BARRA ROSA CNPJ/CPF: 84451700663 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 1120 SL 04 CONS 01 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-220 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO CERQUEIRA BARRA ROSA CPF: 84451700663 Resp. Técnico: ROGERIO CERQUEIRA BARRA ROSA CPF: 84451700663 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52708 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9465/2017-2 Data de Protocolo: 09/05/2022 CEVS: 354990401-863-000584-1-6 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: DOUGLAS GUIMARÃES GALLI CNPJ/CPF: 21906908893 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2938 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-001 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS GUIMARÃES GALLI CPF: 21906908893 Resp. Técnico: DOUGLAS GUIMARÃES GALLI CPF: 21906908893 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86.994 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99125/2017-4 Data de Protocolo: 19/04/2022 CEVS: 354990401-863-000077-1-4 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: INSTITUTO NEWTON ROBERTO RIBEIRO E ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ/ CPF: 05.208.388/0001-34 Endereço: Rua MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 568 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 Resp. Técnico: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15772 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA VILAÇA RIBEIRO ALVAREZ CPF: 22823896899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96652 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115637/2016-3 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354990401-863-000550-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: DENISE DE SOUZA DIAS CNPJ/CPF: 05115497840 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1807 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE DE SOUZA DIAS CPF: 05115497840 Resp. Técnico: DENISE DE SOUZA DIAS CPF: 05115497840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33541 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118321/2016-3 Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354990401-863-000407-1-1 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: CENTRO DIAGNOSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA CNPJ/CPF: 00.286.692/0001-86 Endereço: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 847 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-750 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO JERONIMO GUIMARAES FORTES CPF: 65980379800 Resp. Técnico: ANTONIO JERONIMO GUIMARAES FORTES CPF: 65980379800 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24371 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE SARTOR GUIMARAES FORTES CPF: 30196408814 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104318 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO SARTOR G. FORTES CPF: 22417513838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124948 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21929/2016-5 Data de Protocolo: 09/03/2022 CEVS: 354990401-865-000175-1-5 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: INES DE LOURDES F.O.B.L. BARRICELLI CNPJ/CPF: 03154514830 Endereço: Rua CRUZÁLIA, 50 SALA 03 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-830 UF: SP Resp. LEGAL: INÊS DE LOURDES F.O.B.L. BARRICELLI CPF: 03154514830 Resp. Técnico: INÊS DE LOURDES F.O.B.L. BARRICELLI CPF: 03154514830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:591 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115569/2013-1 Data de Protocolo: 28/01/2022 CEVS: 354990401-863-002271-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: TATIANA SODRÉ PAES DE BARROS CNPJ/CPF: 24895804852 Endereço: Rua ARGENTINA, 120 SALA 1 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-000 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA SODRÉ PAES DE BARROS CPF: 24895804852 Resp. Técnico: TATIANA SODRÉ PAES DE BARROS CPF: 24895804852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80.583 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119373/2019-2 Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 354990401-863-003596-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: POLICLINICA DO VALE LTDA CNPJ/CPF: 03.940.227/0001-05 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 sala 1506 e 1507 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA DE SOUZA LIMA RIOS MATHEY CPF: 18571780846 Resp. Técnico: ANA PAULA DE SOUZA LIMA RIOS MATHEY CPF: 18571780846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83724 UF:SP Resp. Técnico: MESSIAS MATHEY JUNIOR CPF: 10323362850 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78079 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73092/2019-1 Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP Resp. Técnico: MARCIA MITIKO AZUMA CPF: 08229800880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51349 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18001/2021-0 Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354990401-863-000908-1-6 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CNPJ/CPF: 58656359649 Endereço: AV CIDADE JARDIM, 5047 SALA 04 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-001 UF: SP Resp. LEGAL: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 Resp. Técnico: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54198 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34287/2021-0 Data de Protocolo: 16/05/2022 CEVS: 354990401-863-003831-1-2 CEVS: 354990401-863-003831-1-2 CEVS: 354990401-863-003831-1-2 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: RICARDO KIMIO EZAWA CNPJ/CPF: 12192582889 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 132 sobre loja Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO KIMIO EZAWA CPF: 12192582889 Resp. Técnico: RICARDO KIMIO EZAWA CPF: 12192582889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.877 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131650/2016-3 Data de Protocolo: 16/02/2022 CEVS: 354990401-863-000667-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: MARIAANGELA DIAS PRESTES CNPJ/CPF: 53818563853 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1100 SALA 31 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ANGELA DIAS PRESTES CPF: 53818563853 Resp. Técnico: MARIA ANGELA DIAS PRESTES CPF: 53818563853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11467 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54608/2017-2 Data de Protocolo: 26/01/2022 CEVS: 354990401-864-003442-1-4 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: LIV CENTRO DE REUMATOLOGIA E TERAPIA ASSISTIDA LTDA CNPJ/CPF: 24.175.563/0001-89 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 685 SALA 13 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA GIANNINI MACEDO CPF: 22333267844 Resp. Técnico: LAURA BEATRIZ VIEIRA FERNANDES CPF: 31269108824 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130595 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA GIANNINI MACEDO CPF: 22333267844 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109450 UF:SP Resp. Técnico: ELIANE SAYURI YAMADA CPF: 34511726825 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140983 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138581/2016-13 Data de Protocolo: 20/05/2022 CEVS: 354990401-477-000284-1-0 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: ALVES & MELO DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 07.145.884/0001-11 Endereço: Rua UBIRAJARA RAIMUNDO DE SOUZA, 162 Parque Interlagos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12229-001 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALVES DE MELO CPF: 27252583830 Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE QUINTAL SQUARCINI CPF: 38396918856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95933 UF:SP Resp. Técnico: ROCIO GARCIA FARIA CARRANZA CARVALHO CPF: 04170471938 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52876 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45568/2017-3 Data de Protocolo: 03/03/2022 CEVS: 354990401-863-003179-1-8 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CNPJ/CPF: 39842130851 Endereço: Rua JUREMA VIEIRA MEDRADO, 65 sala 505 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 Resp. Técnico: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108318 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39634/2017-3 Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 CEVS: 354990401-863-003167-1-7 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 98405063587 Endereço: Rua LONDRINA, 142 CASA Residencial Bosque dos Ipês Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-875 UF: SP Resp. LEGAL: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 Resp. Técnico: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111354 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115638/2016-3 Data de Protocolo: 04/04/2022 CEVS: 354990401-863-002638-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: DENISE DE SOUZA DIAS CNPJ/CPF: 05115497840 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1807 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE DE SOUZA DIAS CPF: 05115497840 Resp. Técnico: DENISE DE SOUZA DIAS CPF: 05115497840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33541 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68990/2019-1 Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354990401-863-003512-1-0 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CNPJ/CPF: 58656359649 Endereço: AV CIDADE JARDIM, 5047 SALA 3 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-001 UF: SP Resp. LEGAL: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 Resp. Técnico: LEVI JUNIOR AGOSTINHO CPF: 58656359649 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54198 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34287/2021-0 Data de Protocolo: 16/05/2022 CEVS: 354990401-863-003831-1-2 CEVS: 354990401-863-003832-1-0 CEVS: 354990401-863-003831-1-2 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: RICARDO KIMIO EZAWA CNPJ/CPF: 12192582889 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 132 sobre loja Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO KIMIO EZAWA CPF: 12192582889 Resp. Técnico: RICARDO KIMIO EZAWA CPF: 12192582889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.877 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARAMAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73092/2019-1 Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354990401-864-003511-1-3 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124997/2017-7 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-477-000662-1-4 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FARMACIA COMUNITARIA DA LESTE - FARMACOL CNPJ/CPF: 28.733.604/0001-66 Endereço: Rua DOS ELETRICISTAS, 155 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-710 UF: SP Resp. LEGAL: ARLEY FARIA CARVALHO CPF: 15006901802 Resp. Técnico: MONICA LOPES GOMES CPF: 22049737858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93522 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37955/2017-7 Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354990401-477-000313-1-3 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PORTAL DA COMUNIDADE - APC CNPJ/CPF: 09.416.956/0001-43 Endereço: PARANAPANEMA, 45 Vila São Bento Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-510 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA APARECIDA LEMES DE PAIVA FERNANDE CPF: 10962833878 Resp. Técnico: CINTIA CRISTINA DOS SANTOS CPF: 32688756885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46553 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20030/2016-10 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 354990401-864-003228-1-4 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0010-34 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 154 DEP JOHNSON & JOHNSON Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: TIAGO APARECIDO DA SILVA CPF: 33905947870 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33141 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47424/2022 Data de Protocolo: 18/04/2022 CEVS: 354990401-477-000750-1-9 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.779.687/0001-10 Endereço: Rua CARLOS BELMIRO DOS SANTOS, 81 loja 02 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DE SOUZA CPF: 66832144849 Resp. Técnico: PATRICK MESSIAS DOS SANTOS CPF: 27853395841 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59558 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135438/2016-20 Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 354990401-477-000095-1-2 Data de Validade: 09/06/2022 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0035-86 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 680 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: CARLA CRISTINA DE SOUZA CPF: 06851944693 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107666 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47310/2022 Data de Protocolo: 18/04/2022 CEVS: 354990401-863-004107-1-3 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. CNPJ/CPF: 02.302.100/0005-21 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 1973 Jardim Alvorada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-540 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO WARNER DE OLIVEIRA CPF: 10229997880 Resp. Técnico: PHELIPE MONTEIRO FELICIO CPF: 33101475848 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:152263 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51904/2022 Data de Protocolo: 29/04/2022 CEVS: 354990401-865-001609-1-1 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: MARCELO RODRIGO VILLAS BOAS DA SILVA CNPJ/CPF: 32832078877 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 53 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO RODRIGO VILLAS BOAS DA SILVA CPF: 32832078877 Resp. Técnico: MARCELO RODRIGO VILLAS BOAS DA SILVA CPF: 32832078877 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:374136 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56747/2021 Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 354990401-212-000004-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 18.755.529/0001-80 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-575 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56747/2021-0 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-212-000004-1-8 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 18.755.529/0001-80 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-575 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: MARIA JULIA BISTRICAN SOUZA CPF: 45660785824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103723 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45109/2022 Data de Protocolo: 11/04/2022 CEVS: 354990401-851-002923-1-1 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: CABRAL & GIVORT BERCARIO E ESCOLA EIRELI CNPJ/CPF: 65.058.059/0001-86 Endereço: Avenida DOS ASTRONAUTAS, 1705 Jardim da Granja Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-010 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA MARGARETH GIVORT CRUZ CPF: 15942954844 Resp. Técnico: LEILA MARGARETH GIVORT CRUZ CPF: 15942954844 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48736/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-562-000420-1-3 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: TUTTI BAMBINI ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 45.753.690/0001-98 Endereço: Rua TURIACU, 219 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-650 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CESAR PIRES CPF: 29776508812 Resp. Técnico: MARILIZA DE ANDRADE LUZIA CPF: 46975676844 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:71616p UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133194/2021 Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354990401-960-000875-1-3 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: L C SOBRANCELHAS LTDA CNPJ/CPF: 22.230.719/0001-51 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 84 LOJA 13 MODULO 07 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO COUTINHO CPF: 28394157807 Resp. Técnico: AFIA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 02028322527 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52628/2021 Data de Protocolo: 14/05/2021 CEVS: 354990401-960-000867-1-1 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS ESPLANADA SJC LTDA CNPJ/CPF: 41.348.738/0001-21 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 211 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIE LEAL LOPES MADEIRA CPF: 36844564899 Resp. Técnico: LUCIANA MARQUES VINO CPF: 38831451812 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:31372 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34747/2022-0 Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354990401-477-000749-1-8 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: DROGARIA SALUSSOLIA LTDA CNPJ/CPF: 43.488.591/0001-09 Endereço: Avenida PERSEU, 525 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-470 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SALUSSOLIA CPF: 16309732897 Resp. Técnico: SIDNEI CORDEIRO LEOPOLDINO DOS SANTOS CPF: 21923147870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54608/2017-4 Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354990401-864-003442-1-4 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: LIV CENTRO DE REUMATOLOGIA E TERAPIA ASSISTIDA LTDA CNPJ/CPF: 24.175.563/0001-89 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 685 SALA 13 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA GIANNINI MACEDO CPF: 22333267844 Resp. Técnico: ELIANE SAYURI YAMADA CPF: 34511726825 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140983 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11514/2022 Data de Protocolo: 11/03/2022 CEVS: 354990401-863-004057-1-0 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: DARCIO RODRIGUES FREIRE CNPJ/CPF: 26913260806 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 sala 902 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: DARCIO RODRIGUES FREIRE CPF: 26913260806 Resp. Técnico: DARCIO RODRIGUES FREIRE CPF: 26913260806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92572 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32395/2022 Data de Protocolo: 11/03/2022 CEVS: 354990401-863-004077-1-2 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: ODONTO X LTDA CNPJ/CPF: 44.254.453/0001-10 Endereço: Rua AREQUIPA, 615 Jardim América Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-110 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA CPF: 10710692684 Resp. Técnico: DANIEL RABELO ALVES CPF: 44834473864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136938 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36360/2022 Data de Protocolo: 21/03/2022 CEVS: 354990401-865-001612-1-7 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: PRISCILA SANTOS MARTINS PITKANEN CNPJ/CPF: 35477616890 Endereço: Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, 591 JARDIM BELA VISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-002 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA SANTOS MARTINS PITKANEN CPF: 35477616890 Resp. Técnico: PRISCILA SANTOS MARTINS PITKANEN CPF: 35477616890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:130539-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41840/2022 Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354990401-960-000878-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: SIMONE DE PAULA DIAS CNPJ/CPF: 31159459819 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1736 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE DE PAULA DIAS CPF: 31159459819 Resp. Técnico: SIMONE DE PAULA DIAS CPF: 31159459819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70447 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43664/2022 Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26085106807 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 112 sala 2 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73890 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44640/2022 Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CNPJ/CPF: 27526784870 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 Resp. Técnico: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62633 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46074/2022 Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354990401-863-004105-1-9 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: EASY HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 42.734.312/0001-79 Endereço: Rua VILAÇA, 182 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS DE FELIPPO CPF: 28477313857 Resp. Técnico: BIBIANA DEL MONACO SILVA MISUMI CPF: 21568889810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117005 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46076/2022 Data de Protocolo: 12/04/2022 CEVS: 354990401-863-004112-1-3 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: EASY HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 42.734.312/0001-79 Endereço: Rua VILACA, 182 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PASSOS DE FELIPPO CPF: 28477313857 Resp. Técnico: BIBIANA DEL MONACO SILVA MISUMI CPF: 21568889810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117005 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48910/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-863-004108-1-0 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: DEBORA SAYURI SUZUKI KIRA CNPJ/CPF: 31316299830 Endereço: Rua BACABAL, 1058 sobreloja sl 1 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA SAYURI SUZUKI KIRA CPF: 31316299830 Resp. Técnico: DEBORA SAYURI SUZUKI KIRA CPF: 31316299830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95697 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49631/2022 Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 354990401-863-004124-1-4 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: MARIANA PEREIRA RODRIGUES CNPJ/CPF: 25359827220 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PEREIRA RODRIGUES CPF: 25359827220 Resp. Técnico: MARIANA PEREIRA RODRIGUES CPF: 25359827220 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50045/2022 Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: MELANI FACCHIN GUEDES CNPJ/CPF: 28301301899 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1050 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 Resp. Técnico: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75236 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53342/2021 Data de Protocolo: 17/05/2021 CEVS: 354990401-861-000518-1-0 Data de Validade: 03/06/2023 Razão Social: HOSPITAL ORTO SERVIÇOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 46.642.658/0002-89 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 3890 Bosque dos Eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FRATARI JUNIOR CPF: 35086653649 Resp. Técnico: HELIENE CRISTINA DE CASTRO CPF: 05625454680 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.161 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43664/2022 Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 CEVS: 354990401-863-004092-1-9 CEVS: 354990401-863-004091-1-1 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26085106807 Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 112 sala 2 Jardim Maringá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-580 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA ESTEVES OLIVEIRA CPF: 26085106807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73890 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44640/2022 Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 CEVS: 354990401-863-004098-1-2 CEVS: 354990401-863-004097-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CNPJ/CPF: 27526784870 Endereço: Rua ARNALDO RICARDO MONTEIRO, 30 Jardim Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-110 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 Resp. Técnico: SILVIA REGINA FARIA AZEVEDO CPF: 27526784870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62633 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48884/2022 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-863-004115-1-5 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: INSTITUTO NEWTON ROBERTO RIBEIRO E ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ/ CPF: 05.208.388/0001-34 Endereço: RUA MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 568 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 Resp. Técnico: NEWTON ROBERTO RIBEIRO CPF: 78740398820 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15772 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA VILAÇA RIBEIRO ALVAREZ CPF: 22823896899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96652 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50045/2022 Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354990401-863-004111-1-6 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 CEVS: 354990401-863-004110-1-9 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: MELANI FACCHIN GUEDES CNPJ/CPF: 28301301899 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1050 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 Resp. Técnico: MELANI FACCHIN GUEDES CPF: 28301301899 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75236 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124997/2017-6 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-477-000662-1-4 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FARMACIA COMUNITARIA DA LESTE - FARMACOL CNPJ/CPF: 28.733.604/0001-66 Endereço: Rua DOS ELETRICISTAS, 155 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-710 UF: SP Resp. LEGAL: ARLEY FARIA CARVALHO CPF: 15006901802 Resp. Técnico: ANDRIELLE APARECIDA DE PAULA VELOSO CPF: 43205165837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89559 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37955/2017-6 Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354990401-477-000313-1-3 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PORTAL DA COMUNIDADE - APC CNPJ/CPF: 09.416.956/0001-43 Endereço: PARANAPANEMA, 45 Vila São Bento Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-510 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA APARECIDA LEMES DE PAIVA FERNANDE CPF: 10962833878 Resp. Técnico: ROBERTO MAURO PINTO CPF: 89345924868 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45945 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135438/2016-21 Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354990401-477-000095-1-2 Data de Validade: 09/06/2022 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0035-86 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 680 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: ANA EMILIA CASTRO MARTINS GALDINO CPF: 04495923323 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98381 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54608/2017-3 Data de Protocolo: 18/03/2022 CEVS: 354990401-864-003442-1-4 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: LIV CENTRO DE REUMATOLOGIA E TERAPIA ASSISTIDA LTDA CNPJ/CPF: 24.175.563/0001-89 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 685 SALA 13 JARDIM APOLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA GIANNINI MACEDO CPF: 22333267844 Resp. Técnico: ELIANE SAYURI YAMADA CPF: 34511726825 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140983 UF:SP Resp. Técnico: LAURA BEATRIZ VIEIRA FERNANDES CPF: 31269108824 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130595 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53426/2016-7 Data de Protocolo: 22/03/2022 CEVS: 354990401-477-000360-1-3 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FARMAJECIA LTDA CNPJ/CPF: 11.783.543/0001-49 Endereço: Avenida PICO DAS AGULHAS NEGRAS, 950 LOJA 2 ALTOS DE SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12214-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILIANE ALBUQUERQUE LIMA DO NASCIMENTO CPF: 36584366898 Resp. Técnico: LUIS CARLOS DE SOUZA CPF: 07115854823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46508 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73092/2019-2 Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SANTORO MEIRELLES CPF: 84422289691 Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP Resp. Técnico: MARCIA MITIKO AZUMA CPF: 08229800880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51349 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30390/2020-0 Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354990401-864-003632-1-9 Data de Validade: 06/10/2022 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SANTORO MEIRELLES CPF: 84422289691 Resp. Técnico: MARCIA MITIKO AZUMA CPF: 08229800880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51349 UF:SP Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73092/2019-2 Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354990401-864-003511-1-3 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SANTORO MEIRELLES CPF: 84422289691 Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124997/2017-6 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 354990401-477-000662-1-4 Data de Validade: 30/05/2023 Razão Social: FARMACIA COMUNITARIA DA LESTE - FARMACOL CNPJ/CPF: 28.733.604/0001-66 Endereço: Rua DOS ELETRICISTAS, 155 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-710 UF: SP Resp. LEGAL: ARLEY FARIA CARVALHO CPF: 15006901802

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27752/2021-0 Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 354990401-863-001079-1-3 CEVS: 354990401-863-001079-1-3 CEVS: 354990401-863-001079-1-3 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: CAMILA CASTRO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 28472107841 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 409 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA CASTRO DE ALMEIDA CPF: 28472107841 Resp. Técnico: CAMILA CASTRO DE ALMEIDA CPF: 28472107841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76033 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 123877/2014-6 Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354990401-863-002623-1-5 Data de Validade: 01/06/2023 Razão Social: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CNPJ/CPF: 73853097634 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 660 SALA 71 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CPF: 73853097634 Resp. Técnico: MAGDA MARIA SILVA SILVEIRA CPF: 73853097634 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68673 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96288/2014-3 Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 354990401-360-000136-1-7 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: FERNANDO MARSON - ME CNPJ/CPF: 02.134.256/0001-17 Endereço: Avenida BARBACENA, 987 BLOCO 07 APT 305 JARDIM ISMÊNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12221-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARSON CPF: 06247937881 Resp. Técnico: MADSON FERNANDO MARCONDES DE CARVALHO CPF: 88748146820 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04486699 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27752/2021-0 Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 354990401-863-002799-1-9 CEVS: 354990401-863-001079-1-3 CEVS: 354990401-863-001079-1-3 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: CAMILA CASTRO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 28472107841 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 409 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA CASTRO DE ALMEIDA CPF: 28472107841 Resp. Técnico: CAMILA CASTRO DE ALMEIDA CPF: 28472107841 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76033 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 56731/2021 Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 354990401-325-000030-0-0 Data de Validade: Razão Social: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 18.755.529/0001-80 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-575 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 56753/2021 Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 354990401-212-000003-0-2 Data de Validade: Razão Social: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 18.755.529/0001-80 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: ROBSON MORENO DE SOUZA CPF: 36025327807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95958 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 38496/2022 Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 354990401-851-002800-1-1 Data de Validade: Razão Social: TATIANA P DE ALMEIDA EPP CNPJ/CPF: 07.535.734/0001-14 Endereço: Avenida LINEU DE MOURA, 1645 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-380 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 22807647847

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 56731/2021-0 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-325-000030-0-0 Data de Validade: Razão Social: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 18.755.529/0001-80 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-575 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: MARIA JULIA BISTRICAN SOUZA CPF: 45660785824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103723 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 56753/2021-0 Data de Protocolo: 26/11/2021 CEVS: 354990401-212-000003-0-2 Data de Validade: Razão Social: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 18.755.529/0001-80 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA CPF: 28171222838 Resp. Técnico: MARIA JULIA BISTRICAN SOUZA CPF: 45660785824 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:103723 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38496/2022 C Data de Protocolo: 31/05/2022 CEVS: 354990401-851-002800-1-1 Data de Validade: Razão Social: TATIANA P DE ALMEIDA EPP CNPJ/CPF: 07.535.734/0001-14 Endereço: Avenida LINEU DE MOURA, 1645 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-380 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 22807647847

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102858/2021 LTA: 51/22 Razão Social: INCS Instituto Nacional de Ciências da Saúde CNPJ/CPF: 09.268.215/0001-62 Endereço: Rua João Batista do nascimento, 359 — Campo dos Alemâes Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-310 UF: SP Resp. LEGAL: João Gilberto Rocha Gonzales CPF: 106.006.248-89 Resp. Técnico: Rosemeire Vieira da Silva Barros CAU: A699292 UF:SP

Condicionante:

- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050 de 2020.
- Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente, de acordo com às legislações: Re 09/03 NBR7256; RDC50/02; NBR14601.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78753/2012 LTA: 58/22 Razão Social: Policlin S A Serviços Medico-Hospitalares CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40 Endereço: Avenida Andrômeda, 1100 – Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: Cyro Alves de Brito CPF: 261.378.017-72 Resp. Técnico: Gislene Passos Ribeiro CAU: A27023-7 UF:SP

Condicionante:

- O Projeto de Climatização deverá prever as áreas climatizadas, localização dos equipamentos e unidades de tratamento, instalações de distribuição e dutos, filtros, trocas de ar, pontos de insuflamento e exaustão de ar conforme às normativas RDC 50/2002, NBR 7256, NBR 16401 e Re09/2003. Além das normas específicas para cada unidade hospitalar:
- Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade em acessos, escadas, rampas e sanitários principalmente, conf. a NBR 9050 de 2020;
- O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;
- Delimitar/prever área para recebimento, dispensação, quarentena e não conformes; Prever armário para psicotrópicos e equipamentos para refrigeração de termolábeis; Prever controle de temperatura e umidade.

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Indefere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 54413/2022 Razão Social: Escola de Educação Infantil Glow Eireli CNPJ/CPF: 45.700.260/0001-08 Endereço: Rua Santa Elza, 132 – Vila Jacy Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-690 UF: SP Resp. LEGAL: Claudia Caroline Alvarenga Silva CPF: 229.419.988-01 Resp. Técnico: Thais Sabrina Lopes Prado CAU: A62797-6 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 28977/2022 Razão Social: Drogaria Salussolia Ltda CNPJ/CPF: 43.488.591/0001-09 Endereço: Av. Perseu, 525 – Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-470 UF: SP Resp. LEGAL: Ricardo Salussolia CPF: 163.097.328-97 Resp. Técnico: Ligia de Cassia Machado Pereira Rodrigues CAU: A40451-9 UF:SP

Anexos

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SI CAMPOS	P
CNPJ: 53.325.817/0001-04 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Demonstração do Resultado do Período RECEITAS	
RECEITA BRUTA DOS SERVICOS	
SERVICOS PRESTADOS	501
EMENDA	35
REPASSE CONVENIO PREFEITURA	50
DOACAO NOTA FISCAL PAULISTA	313 84
DOACOES	17
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS	2
REND APLIC 107734-1 BRASIL	1
RENDIMENTO POUP BRASIL	
REND APLICAÇÃO 108732-0	
REND BB RENDA FIXA 106508-4	
OUTRAS RECEITAS	8
RECEITAS DIVERSAS	8
CUSTOS E DESPESAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	79.
ASSISTENCIA CONTABIL	7
DESPESAS COM VIAGENS	2
DESPESAS POSTAIS	
LANCHES E REFEICOES	
LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.
MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES	1
MANUT/CONSERVACAO DE VEICULOS	
OUTRAS DESPESAS	8
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	9
VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	3
VALE TRANSPORTE	1
MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	1
MANUTENCAO INFORMATICA	30
EXAMES ADIMISSIONAL/PERIODICO	
MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	5
PREMIOS E SEGUROS COPIAS E AUTENTICACOES	2
DESPESAS REPASSE	
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	79.
AGUA	
ALUGUEIS CONVENIO PREF	1.
ENERGIA ELETRICA	59.
MATERIAIS DE ESCRITORIO	8.
MATERIAIS DE LIMPEZA	3.
TELEFONE	3.
DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO	26.
ALUGUEL	9.
MATERIAL DE CONSUMO	16.
DESPESA COM PESSOAL	23.
AJUDA DE CUSTO	12.
UNIFORME P/ FUNCIONARIOS	
SALARIOS E ORDENADOS DIVERSOS	10
SERVICOS DE TERCEIROS	54
SERVICOS PREST. PESSOA FISICA	8
SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	43
SERVICOS TOMADOS DIVERSOS	. 1

mpresa: ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS	Página: 2
NPJ: 53.325.817/0001-04	
eríodo: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Demonstração do Resultado do Período	
RECURSOS HUMANOS REPASSE	247.777,64 D
SALARIOS E ORDENADOS	226.724,19 D
FGTS	18.708,62 D
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	2.344,83 D
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS	1.853,25 D
DESPESAS BANCARIAS	1.853,25 D
IMPOSTOS E TAXAS	16.497,32 D
TAXA DE LICENCA IRRF S/ ALUGUEL	375,76 D
ISS S/ SERVICOS DE TERCEIROS	11.866,75 D
IPTU	618,28 D
LICENCIAMENTO VEICULOS	3.373,29 D 263,24 D
DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	458,40 D
COMBUSTIVEIS	458,40 D
Déficit	16.322,58 D
São José dos Campos, 31 de dezembro de 2021.	
1	
Comple (r. Alvo)	
Diretor Contador	
Eliana Bonagio Backer Molina Manuela Ferreira Alves	
CPF: 199.181.308-22 CT CRC: 274172	,
	1
· ·	

mpresa: ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS	Página: 1
PPJ: 53.325.817/0001-04 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Balanço Patrimonial	
ATIVO	
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	81.213,71 81.213,71
DISPONIVEL	80.926,64
CAIXA	857,01
CAIXA GERAL	857,01
BANCO CONTA MOVIMENTO	22.145,83
POUPANÇA BANCO BRASIL 175-9 / 107734-1	21.915,88
BANCO DO BRASIL 106508-4	229,95
APLICACOES FINANCEIRAS	24.832,31
APLICACAO BRASIL BB RENDA FIXA 106508-4	24.325,33
APLICACOES PRAZO FIXO	506,98
BB RENDA FIXA 175-9	33.091,49 33.091,49
CREDITOS	287.07
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	287,07
IRRF A RECUPERAR	287,07
PASSIVO	
PASSIVO	81.213,71
PASSIVO CIRCULANTE	8.078,50
FORNECEDORES FORNECEDORES NACIONAIS	8.078,50
ALELO S.A.	8.078,50
CLOVIS ARANTES SALVIANO	1.855,50 6.000,00
ECA PNEUS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	135,00
CLICHERIA VERA CRUZ LTDA	88.00
PATRIMONIO LIQUIDO	73.135,21
PREJUIZOS ACUMULADOS	73.135,21
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	73.135,21
Superávit do Exercício	73.135,21
São José dos Campos, 31 de dezembro de 2021.	
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrim 81.213,71 (oitenta e um mil, duzentos e treze Reals e setenta e um Centavos)	nônio Líquido importam em R\$
ebife Man-ple 6	Alves
	tador
	erreira Alves
CFF. 199.101.308-22	C: 274172

N.P.J.: 09.123.386/0001-01	UIM NOVA AURORA - MATRIZ	Folha: Emissão: Hora:	0001 24/06/2022 16:47:54
llanço encerrado em: 31/12/2021	BALANÇO PATRIMONIAL		Landa, S
Descrição			Saldo Atual
AND THE PARTY OF T			3.394.661,78D
ATIVO		Recognition and the second second second	2.998.995,16D
CIRCULANTE			2.804.466,75D
CAIXA E EQUIVALENTES	DE CAIXA		3.280,00D
CAIXA GERAL			3.280,00D
CAIXA ADMINISTRA CAIXA ADMINISTRA		ESTABLISHED STREET	3.280,00D
CAIXA ADMINISTRA	ÇAO		100 010 050
BANCO CONTAS MOV	MENTO		157.819,85D 75,39D
BANCO BRADESCO	5.A		31,76D
BANCO BRADESCO			43,63D
BANCO BRADESCO	5/A - C/C 31.521-4		,
			147.700,97D
BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL	C/A C/C 21 723-9		147.382,94D
			314,30D
BANCO DO BRASIL BANCO DO BRASIL			3,73D
BANCO DO BRASIL	5/A = C/C 21.012-A		10 010 100
BANCO SICREDI			10.043,49D 10.043,49D
BANCO SICREDI - C	/C 68064-3		10.043,450
			575.238,37D
BANCO CONTAS POU			575.238,37D
BANCO DO BRASIL	S.A		1.838,530
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 21723-9 POUPANÇA		182.490,910
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 20.495-1 POUPANÇA		37.541,960
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 34.814-7 POUPANÇA TC 39/2018		49.527,580
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 23.117-7 POUPANÇA		17.659,780
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 23.117-7 POUPANÇA 2		56,770
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 3117-8 POUPANÇA		114.873,740
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 33.117-1 POUPANÇA S/A - C/C 43.117-6 POUPANÇA		29.291,370
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 53.117-0 POUPANÇA TC 67/2018		140.230,431
BANCO DO BRASIL	S/A - C/C 33.117-0 FOOFANÇA TC 07/2010		1.671,610
	S/A - C/C 73.117-X POUPANÇA S/A - C/C 21.812-X POUPANÇA		55,690
Butto be steam			2.068.128,530
BANCO CONTAS APL			2.053.657,901
BANCO DO BRASI	. S.A		273,21
APLIC. FINANCEIR	A B. BRASIL S/A - C/C 3117-8		59.382,80
APLIC. FINANCEIR	A B. BRASIL S/A - C/C 20.495-1		203.833,44
APLIC. FINANCEIR	A B. BRASIL S/A - C/C 21620-8		24.301,50
APLIC. FINANCEI	A B. BRASIL S/A - C/C 21670-4		252.191,91
APLIC. FINANCEIR	A B. BRASIL S/A - C/C 23.117-7		192.856,14
APLIC, FINANCEI	A B. BRASIL S/A - C/C 33.117-1		376.698,32
APLIC. FINANCEI	A B. BRASIL S/A - C/C 43.117-6	新华安全的	143.827,5
APLIC. FINANCEI	A B. BRASIL S/A - C/C 53.117-0 TC 67/18		28.464,59
APLIC. FINANCEI	RA B. BRASIL S/A - C/C 63.117-5		716.737,83
APLIC. FINANCEI	AA B. BRASIL S/A - C/C 34.814-7-TC 39/18		36.909,78
APLIC FINANCEI	RA B. BRASIL S/A - C/C 73.117-X RA B. BRASIL S/A - C/C 21.717-4		18.180,8
APLIC. FINANCEI	ON D. DIONALE SYN SYS EATHER		14.399,97
BANCO BRADESC	O S.A		9.666,1
APLIC. FINANCEI	RA BRADESCO S/A - C/C 27604-9		4.733,8
APLIC. FINANCEI	RA BRADESCO S/A - C/C 3885-7		4.733,0
		******	70,60
BANCO SANTAND	ER S.A NTANDER S/A - C/C 13000035-3		70,6
APLIC.BANCO SA	VIANDER S/A - C/C 13000033 5		194.528,4
CRÉDITOS A RECEBE			180.336,9
CRÉDITOS DE CLIE	NTES A RECEBER		180.336,9
CLIENTES			180.336,9
CLIENTES DIVER	SOS		The same of the sa
TRIBUTOS A RECU	PERAR/COMPENSAR		14.191,4 14.191,4
TRIBUTOS FEDE			14.191,4
INSS A RECUPER			14.191,
			395.666,6
NAO CIRCULANTE			123.334,8
INVESTIMENTO			123.334,8
INVESTIMENTO		DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	123.334,8
INVESTIMENTO	DEDMANIENTE	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PARTY O	98.067,

Balanço encerrado em			Folha: 00 Emissão: 24/06/20 Hora: 16:47:
		ANÇO PATRIMONIAL	16:4/
Descri	ão		Saldo Atu
	T.C. 39/2018 ABRIGO FAMÍLIA MUNICIPAL		Saido Atu
	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 39/2018 MUNICIPAL		1.132.823,2
	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 39/2018 MUNICIPA		585.972,7
	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 MINICI	ADI	232,5
	(-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO T.C. 39/2018 MUNIO	CIDAL	514,9
	(-) RENDIMENTOS POUPANCA T.C. 39/2019 MUNIC	TDAL	11.849,5
	(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 39/2018 MUN	ICIPAL	2.022,0
	UBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLIC		2.033,3
The second of th	T.C. 39/2018 ABRIGO FAMÍLIA FEDERAL	A FEDERAL	22.615,64
			22.615,64
SI	UBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLIC	A	
-	T.C. 78205/17 CENTRO DO IDOSO TAURATÉ		120.424,62
	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 78205/2017		346.980,81
	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO TC 78205/2017		231.142,82 4.586,63
SI	JBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA		4.360,03
	T.C. ENFERMAGEM - FEDERAL		18.028,70
			18.028,70
PATRIM			
	MÔNIO SOCIAL		1.010.983,77
PATI	RIMÔNIO SOCIAL		1.010.983,77 1.010.983,77
	PERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO SUPERÁVIT ACUMULADO		1.010.983,77
	-)DÉFICIT ACUMULADO		1.096.402,42
Q _r			85.418,651
(A)		de l	
DULCINEA BERNARDES	PALII INO EEDDETDA	1	
RESIDENTE	TAGEING FERREIRA	JOSE ROBERTO UGEDA	
CPF: 185.687.158-42		Reg. no CRC - 6P sob o No. 1031230 CPF: 837.363.528-91	
1		2.1.057.505.526-91	
		37.303.320-91	

esa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ 1.: 09.123.386/0001-01	Folha: 0002
	Emissão: 24/06/2022
encerrado em: 31/12/2021 BALANÇO PATRIMONIAL	Hora: 16:47:54
Descrição	
	Saldo Atual
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	25.266,93D
ATIVO IMOBILIZADO	272.331,78D
IMOBILIZADO	272.331,78D
IMOBILIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL	272.331,78D
VEÍCULOS MÁQUINAS E FOURDAMENTOS	108.058,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28.245,17D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.802,40D 109.226,21D
TO THE OTHER DESIGNATION OF THE PROPERTY OF TH	109.226,210
PASSIVO	3.394.661,78C
CIRCULANTE	2.383.678,01C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.998,54C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	56.998,54C
EMPRÉSTIMOS	56.998,54C
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO C/C 27.604-9	56.998,54C
CRÉDITOS A REALIZAR	2.326.679,47C
CRÉDITOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	2.326.679,47C
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	21.355,26C
T. C. 1938/2016 PROGRAMA RECOMEÇO	3.275.778,86C
(-) RECURSOS APLICADOS - PROGRAMA RECOMEÇO	2.784.610,74D
T. C. JAMBEIRO 09.123.386/0002-84 (-)REC.APLIC.JAMBEIRO 09.123.386/0002-84	381,09C 470.193,95D
()NEC.NI ELC. MIDEINO 03.123.300/0002-04	470.193,950
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	16.687,12C
T.C. 008/2017 ABRIGÃO - EMERGENCIAL	2.401.500,00C
(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 008/2017	2.394.455,64D
(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 008/2017	50,74D
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 008/2017	624,24C
RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 008/2017	9.069,26C
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	58.892,27C
T.C. 67/2018 ABORDAGEM MUNICIPAL	1.291.238,27C
(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 67/2018 ABORDAGEM MUNICIPAL	1.248.744,88D
(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 67/2018 MUNICIPAL	829,46D
(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 MUNICIPAL	343,00D
(-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO T.C. 67/2018 MUNICIPAL	26.768,54C
(-) RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 67/2018 MUNICIPAL	1.583,39C
(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 67/2018 ABORDAGEM MUNICIPAL	10.780,59D
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA FEDERAL	37.306,25C
T.C. 67/2018 ABORDAGEM - FEDERAL	37.306,25C
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	321.973,32C
T.C. 65/2018 ABRIGO AVD MINICIPAL	699.220,62C
(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 65/2018 MUNICIPAL	377.225,77D
(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 65/2018 MUNICIPAL (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 65/2018 MUNICIPAL	210,44D
(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 65/2018 MUNICIPAL (-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018 MUNICIPAL	196,96D
(-) RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 65/2018 MUNICIPAL	5.823,29C 781.45C
(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 65/2018 MUNICIPAL	6.218,87D
CURVENÇÃES RECURSOS DE ENWED	
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA T.C. 65/2018 ABRIGO AVD FEDERAL	27.380,99C 27.380,99C
SUBVENÇÕES DECUDENS DE ENTIDADE DÍDI VOL MUNICIPAL	
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES MINICIPAL	137.147,19C
(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 66/2018 MUNICIPAL	1.710.782,26C 1.601.317,61D
(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 66/2018 MUNICIPAL	2.608,41D
(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 66/2018 MUNICIPAL	388,76D
(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 66/2018 MUNICIPAL	35.021,95C
(-) RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 66/2018 MUNICIPAL	1.003,74C
(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 66/2018 MUNICIPAL	5.345,98D
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	
T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES FEDERAL	986.926,88C - 194.212.27C
DESP. VAGAS SUPLEMENTARES TC 66/2018	792.714,61C
SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	557.941,230

mpresa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ N.P.J.: 09.123.386/0001-01 DNSOLIDADO		Folha: Número l Emissão: Hora:	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC			Total
escrição escrição	Saldo	Soma	Total
ECEITA BRUTA	11.911,98		
OUTRAS RECEITAS - NOTA FISCAL PAULISTA	1.163.753,80		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GOVERNO FEDERAL - SJC	282.446,03		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GOVERNO FEDERAL - JAMBEIRO	814.917,06		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECUPERAÇÃO SOCIAL - SAMA RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - MUNICIPAL	1.082.175,13		
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES - MUNICIAL	3.850.873,74	NAME OF TAXABLE PARTY OF TAXABLE PARTY.	AND DESCRIPTION OF THE PARTY.
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 67/2018 ABRIGO ABORDAGEM - MUNICIPAL	4.545.815,32		Mark Company and Company of the Comp
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA - MUNICIPAL	1.129.177,39		AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T
DECEITA SURVENÇÃO - T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - FEDERAL	48.145,08 322.478,96	SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PART	
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 67/2018 ABR. ABORDAGEM - FEDERAL	351.132,03	ALEXANDER OF THE PARTY OF THE P	
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 66/2018 ABR.GUARARAPES - FEDERAL	70.679,18		
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 39/2018 ABR.FAMILIA - FEDERAL	1.094.343,29		THE PARTY OF THE PARTY
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 1938/2016 PROGRAMA RECOMEÇO	688.162,86		
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 78205/2016 CENTRO DO IDOSO TAUBATÉ	132.843,37		
RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. ENFERMAGEM 67/2018	78.304,27	10 110 000 01	16 116 625 04
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS T.C. JAMBEIRO 09.123.386/0002-84	449.466,35	16.116.625,84	16.116.625,84
			16.116.625,84
RECEITA LÍQUIDA			
LUCRO BRUTO			16.116.625,84
			(16.827.439,54
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(69.369,29)		
ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	(3.578,23)	SESSENGE OF THE OWNER	
FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(1.448,05)		
13º SALÁRIO	(1.550,00)		
SERVIÇOS AUTÔNOMOS	(1.537,29)		
VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO	(8.228,26)	ACCUSED TO A STATE OF THE STATE	COMPANIES COMPANIES
SEGURO DE VIDA	(9.303,22)		SCHOOL SECTION AND
CONVÊNIO MÉDICO	(37.294,47) (566,82)		
GRRF MULTA RESCISÓRIA	(1.776,02)	NEWSCHOOL STATE OF THE PARTY OF	
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(3.870,75)		
FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(424,21)		
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	(466,00)		
MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	(4.054,83)		AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN
MONITORAMENTO E SEGURANÇA	(4.284,08)		
SERVIÇO DE CARTÓRIO	(167,37)		Samuel Savetil
ASSESSORIA CONTÁBIL	(240,00)		NAME OF TAXABLE PARTY OF TAXABLE PARTY.
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(108.898,76) (89,00)		
SERVIÇOS GRÁFICOS	(10,00)		
ESTACIONAMENTO	(178,15)		REPORT AT
MATERIAIS LÚDICOS	(215,35)		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(420,00)		
CHAVEIRO	(45.400,41)		ACCURATE A SOCIAL MANAGEMENT
EVENTOS TELEFONE FIXO	(4.687,57)		2 2 2 3 7 1
TELEFONE MÓVEL	(2.826,49)		NAME OF TAXABLE PARTY.
PROVEDOR DE INTERNET	(984,52) (3.581,00)	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Canada Colonia (Colonia Colonia Coloni
PUBLICAÇÃO E ANÚNCIOS	(46.489,40)	ENGINES STORES	
ALUGUEL DE IMÓVEIS	(234,80)	Control of the Contro	
MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	(1.964,76)		
ÁGUA E ESGOTO	(5.486,56)		
ENERGIA ELÉTRICA	(372,19)		
PRÊMIO SEGURO PREDIAL MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(32.530,87)		
COMBUSTÍVEL	(63.761,90)		
PEDÁGIO	(7.590,06)		10.7
PRÊMIO SEGURO VEÍCULO	(8.236,97)		1

01 de juino de 2022 - pagina 3	38		
impresa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - I .N.P.J.: 09.123.386/0001-01 .ONSOLIDADO	MATRIZ	Folha: Número livi Emissão: Hora:	0002 fo: 0001 24/06/2022 16:52:05
DEMONSTRAÇÃO DO RE	SULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021 Saldo	Soma	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
MULTAS DE TRÂNSITO	(393,66)		
ALIMENTAÇÃO	(1.979,25)		
	(254,46)		
GÁS DE COZINHA	(19,20)		
MATERIAL DE IMPRESSÃO	(885,98)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.014.72)		

escrição	Saldo	Soma	Total
ESPESAS ADMINISTRATIVAS			
MULTAS DE TRÂNSITO	(393,66)		
ALIMENTAÇÃO	(1.979,25)	III DONE SON STATE	Acres de la company
GÁS DE COZINHA	(254,46)		
MATERIAL DE IMPRESSÃO	(19,20)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(885,98) (2.914,72)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(220,00)		
MEDICAMENTOS	(450,59)		
BRINDES E PRESENTES	(66,50)		
UNIFORMES	(109.702,36)		
BENS DE CONSUMO	(172.000,00)		
AUXÍLIOS PRESTADOS	(1.247,37)		
IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	(2.915,84)		
IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE VEÍCULO AUTOMOTOR LICENCIAMENTO - SEGURO OBRIGATÓRIO E VISTORIA DO VEÍCULO	(122,64)		
LICENCIAMENTO - SEGURO OBRIGATORIO E VISTORIA DO VEISGES	(65,80)		NAME OF TAXABLE PARTY.
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	(80,12)		
IMPOSTOS E TAXAS	(27.754,36)		and the same of th
MULTA E JUROS DIVERSAS	(10.173,80)		THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN
TARIFA BANCÁRIA IOF S/ OPERAÇÃO BANCÁRIA	(4.466,37)		
(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 66/2018	(974,97)		Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Own
(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 67/2018	(434,30)		
(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 65/2018 FE	(62,45) (0,35)		
(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃOT.C. 67/2018 FE	(162,80)		
(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE	(360,00)	20 Maria Control Control Control	
(-) FNCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FE	(75,95)	SECRETARIAN SECRETARIAN	
(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM	(497,20)		
(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 008/2017	(229.674,67)		
ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	(14.563,25)		
FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(17.958,00)		STATE OF STATE
13º SALÁRIO	(7.284,13)		
SERVIÇOS AUTÔNOMOS	(14.597,45)		STATE OF STREET
VALE TRANSPORTE	(32.260,13)		
VALE ALIMENTAÇÃO	(44.212,71)		
RESCISÕES	(21.679,16)		
GRRF MULTA RESCISÓRIA INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(23.024,73)	5.25.00.25.03.00.00.00	
FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(24.494,77)		
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(3.114,79)		
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(3.968,20)		
MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	(980,00)		
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	(10.969,00) (1.991,58)		
MONITORAMENTO E SEGURANÇA	(70.588,88)	CONTRACTOR OF THE PERSON OF TH	
ALUGUÉIS	(2.799,14)		25 W 18 24 1
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(11.861,63)		
DESPESAS COM TELEFONE	(2.574,32)		
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	(2.724,40)		
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	(203.249,23)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(274,00)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(1.300,00)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(6.591,90)		
DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	(549,79)		
DESP. COM LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(19.638,90)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	(348,55)		
DESPESAS COM CARTÓRIO	(6,89)		THE RESERVE
DESPESAS COM CARTÓRIO DESPESAS COM COPA E COZINHA	(10.028,86)		or other Designation of the last
IMPOSTOS RET 4,65% S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	(2.783,49)		
ISS S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	(111,36)	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	CHARLES SECTION
DESPESAS COM ACOLHIDOS	(1.265,84)		SCHOOL SECTION
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	(159,29)		-
IRRF S/ ALUGUEL	(9.018,80)		
ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	(390.150,54) (45.894,34)		1
FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(52.176,05)		
13º SALÁRIO	(25.399,22)		/ \.
VALE TRANSPORTE	(23.333,22)		1.1
			1 . 0

npresa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ N.P.J.: 09.123.386/0001-01 NSOLIDADO		Folha: Número li Emissão: Hora:	vro: 0001 24/06/2022 16:52:05
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXER			Tota
escrição	Saldo	Soma	100
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	(817,42)		
DESPESAS COM TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.782,66)		
IPTU	(85,56)		
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(1.011.172,07)		
RECURSOS APLICADOS TC 1938/2016 RECOMEÇO RECURSOS APLICADOS TC 09.123.386/0002-84 - JAMBEIRO	(449.466,35)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LEITE TC 78205/2017	(97.557,76)		
DESESAS COM SERVICO DE PESSOA JURIDICA TC 78205/2017	(36.935,10)		
DESPESAS COM ACOLHIDOS TC 78205/2017	(12.386,45)		
DESPESAS COM COPA COZINHA/LIMPEZA TC78205/2017	(15.863,70) (24.447,37)		
DESPESAS COM MANUT, E CONSERVAÇÃO TC 78205/2017	(8.635,80)		
DESPESAS COM MAT. ESCRITORIO TC 78205/2017	(257.834,00)		Date of the last
DESPESAS COM REC. HUMANOS TC 78205/2017	(2.707,44)		
PIS S/ FOLHA TC 78205/2017	(230,00)		
ISSQN S/ SERVICOS PJ TC 78205/2017	(3.023,65)		
IRRF S/ FOLHA TC 78205/2017	(7.096,56)		
DESPESAS COM VALE TRANSP.TC 78205/2017	(107.310,00)		AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
DESPESAS COM LOCAÇÃO TC 78205/2017 DESPESAS COM MANUT. EQUIP. TC 78205/2017	(635,00)		
DESPESAS COM MANUT. EQUIP. TO 76205/2017 DESPESAS COM RESCISÃO TC 78205/2017	(7.013,00)	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
DESPESAS COM RESCISAO TO 70003/2017 DESPESAS COM FÉRIAS TO 78205/2017	(18.664,08)		AND DESCRIPTIONS OF
DESPESAS COM FERIAS TO 70205/2017 DESPESAS COM SERVICOS CONTÁBEIS TC 78205/2017	(15.154,60)		
DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO TC 78205/2017	(41.833,74) (957,10)	ACCUSED AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PART	
DESPESAS COM UNIFORMES/ROUP TC 78205/2017	(22.462,70)		2225
FGTS TC 78205/2017	(7.414,81)		
INSS TC 78205/2017	(1.516.448,41)	TREE	
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 67/2018	(137.242,88)		
DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 67/2018	(49.394,16)		
DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 67/2018	(551,42)		AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
DESPESAS COM PENSÃO ALIMENTICIA T.C. 67/2018	(155.275,22)		
FGTS T.C. 67/2018	(258.389,90)	and the second s	and the second
INSS T.C. 67/2018 PIS S/ FOLHA T.C. 67/2018	(18.018,52)		Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Ow
ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018	(9.848,00)	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	
IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018	(266,89) (20.627,84)	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	personal designation of the second
IRRE S/ FOLHA T.C. 67/2018	(66.324,71)	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	2828
DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 67/2018	(337,43)	ON THE PARTY OF TH	
DESPESAS COM SINDICATO S/ FOLHA T.C. 67/2018	(971,13)	A STATE OF STREET	
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL T.C. 67/2018	(352.980,35)		
DESPESAS COM REFEIÇAO/LANCHE T.C. 67/2018	(23.126,81)		
DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 67/2018	(18.067,97)		
DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 67/2018	(3.893,60)		
DESPESAS COM MANUTUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 67/2018	(8.263,36)		and the second second
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 67/2018	(46.677,00)		
DESPESASCOM MATERIAL DE USO CONSUMO T.C. 67/2018 DESPESAS COM ALIMENTACÃO/MERCADO T.C. 67/2018	(13.675,18)		THE RESERVE THE PERSON NAMED IN
DESPESAS COM ALIMENTACIONIERO DE TIGO	(12.956,30)		Married Street, or
DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABÉIS T.C. 67/2018	(51.233,33)		
DESPESAS COM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS T.C. 67/2018	(11.166,67)	CONTRACTOR DE LA CONTRA	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
DESPESAS COM LOCAÇÃO T.C. 67/2018	(1.750.571,26)		
DESPESAS COM TELEFONE T.C. 67/2018	(12.974,98) (6.532,00)		
DESPESAS COM XEROX T.C. 67/2018	(59.484,00)		2 2 2 3 5
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 67/2018	(9.279,30)		
DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 67/2018	(7.257,64)		22343
FGTS T.C. 67/2018	(6.096,37)		
INSS T.C. 67/2018	(726,00)		
PIS S/ FOLHA T.C. 67/2018	(67,20)		marin arrows property
ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018	(464,92)		
IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018 DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 67/2018	(2.485,60)		-
DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 67/2018 DESPESAS COM REFEIÇAO/LANCHE T.C. 67/2018	(118.208,00)		1
DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 6//2018	(1.888,00)		1
DESPESAS COM MANUTUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 67/2018	(3.644,12)	Military Constitution I would be seen to be	1.
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 67/2018	(53,50) (8.880,17)		
DESPESASCOM MATERIAL DE USO CONSUMO T.C. 67/2018	(7.146,27)		1
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/MERCADO T.C. 67/2018	(7.1-10,27)		

Sistema licenciado para EQUIPE CONTABIL - SOLUCOES CONTABEIS EIRELI

npresa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ N.P.J.: 09.123.386/0001-01 NSOLIDADO		Folha: Número liv Emissão: Hora:	0003 ro: 0001 24/06/2022 16:52:05
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC		Comp	Total
escrição	Saldo	Soma	Total
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	(22.180,22)		AL INCHES
VALE ALIMENTAÇÃO	(63.574,28)		
RESCISÕES	(9.078,54)		
GRRF MULTA RESCISÓRIA AÇÕES TRABALHISTAS	(11.592,78)		
PENSÃO	(5.451,56)		
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(35.668,86)		
FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(44.765,02) (7.530,62)		
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(6.024,45)		
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(5.943,12)		
MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	(49.288,37)		
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	(4.241,74)		
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	(7.779,54)		
MONITORAMENTO E SEGURANÇA ALUGUÉIS	(173.477,69)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(12.461,71)		
DESPESAS COM TELEFONE	(17.153,07) (54.979,49)		
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	(1.120,79)		
DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	(78.283,12)	THE RESERVE	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(13.563,51)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(10.857,84)		
ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E TV	(1.552,03)		AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF
BENS DE PEQUENO VALOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.281,00)		
DESPESAS COM VEÍCULOS/COMBUSTÍVEL	(6.336,05)	NAME OF TAXABLE PARTY.	
DESPESAS COM VEÍCULOS/MANUTENÇÃO	(2.698,46)		THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND
DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	(103.528,36) (2.921,06)	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	
DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	(976,05)		
DESP. COM LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(6.949,33)	NEW YORK WATER	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	(351,14)		
DESPESAS COM CORREIOS	(39.832,13)		
DESPESAS COM COPA E COZINHA	(294,00)		
CHAVEIRO LAZER/EVENTOS	(6.255,06)		
DESPESAS COM TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.217,08)		
IMPOSTOS RET 4,65% S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	(1.699,64) (292,07)		
ISS S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	(3.463,40)		
ROUPARIA/UNIFORMES	(5.985,86)		
DESPESAS COM ACOLHIDOS	(4.010,00)		
ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	(11.068,88)		
FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	(5.878,00)	A STEEL	
13º SALÁRIO VALE TRANSPORTE	(4.586,40)		
RESCISÕES	(11.664,58)		
GRRF MULTA RESCISÓRIA	(5.074,65)		
INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(25.150,92) (6.934,81)		
FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(1.249,37)		
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(1.152,75)		
TRRE S/ FOLHA DE PAGAMENTO	(6.601,75)		
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	(1.227,00)		
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	(19,09)		
MONITORAMENTO E SEGURANÇA MATERIAL DE USO E CONSUMO	(314,21)		
DESPESAS COM TELEFONE	(2.829,51)		
DESPESAS COM NEEGIA ELÉTRICA	(17.309,07)		
DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	(11.406,48) (38.430,12)	The second secon	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(4.115,12)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(1.160,05)		
ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E TV	(648,60)		
DESPESAS COM VEÍCULOS/COMBUSTÍVEL	(16.570,00)		
DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	(147,00)		
DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS DESP. COM LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	(1.270,00)		/
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	(1.429,37)		1:
DESPESAS COM COPA E COZINHA	(3.533,67) (1.535,30)		11
LAZER/EVENTOS	(1.535,30)		1
			. 0

presa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ 1.P.J.: 09.123.386/0001-01 NSOLIDADO		Folha: Número livro Emissão: Hora:	0005 0: 0001 24/06/2022 16:52:05
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXE		Comp	Total
scrição	Saldo	Soma	104
SPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.464,54)		
DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 67/2018	(81.333,33)		
DESPESAS COM LOCAÇÃO T.C. 67/2018	(424.884,74)	2 3 5 5 5 5 5	03403
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 65/2018 DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 65/2018	(41.582,32)	The second secon	
DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 65/2018	(25.412,16)		
FGTS T.C. 65/2018	(41.298,53)		
INSS T.C. 65/2018	(40.484,53) (4.665,50)	No.	
PIS S/ FOLHA T.C. 65/2018	(3.538,72)		STATE SECTION
IRRF S/ FOLHA T.C 65/2018	(124,79)		Charles and Automatical Control
ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 65/2018	(23,25)		
IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C 65/2018 DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 65/2018	(202.975,00)	CONTRACTOR OF STREET	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/PAO/LANCHE T.C. 65/2018	(38.710,32)	Little Control (Section Control Control	Desiration of the last
DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 65/2018	(12.024,65) (15.429,71)	ARTO CERCETORIS	F-2-16-7
DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C 65/2018	(17.478,49)		
DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 65/2018	(7.646,73)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 65/2018 DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 65/2018	(3.723,23)		
DESPESAS COM MALE TRANSPORTE T.C. 65/2018	(13.148,20)		
DESPESAS COM UNIFORME T.C. 65/2018	(5.784,65)	AND DESCRIPTIONS OF THE PERSON	
DESPESAS SERVIÇOS DE LAVANDERIA T.C. 65/2018	(5.082,11) (96.000,00)	DESCRIPTION OF THE PERSON OF T	The state of the s
DESPESAS COM TRANSPORTE DE USUARIOS T.C. 65/2018	(10.290,00)		S. C. C. C.
DESPESAS COM OFICINA DE ARTE T.C. 65/2018	(1.391,50)		
DESPESAS COM ÁGUA T.C. 65/2018	(60.396,00)		
DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO TC 65/2018 DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABÉIS T.C. 65/2018	(10.080,00)		ALCOHOLD STATE
ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 65/2018	(139,60)		NAME OF TAXABLE PARTY.
DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 65/2018	(15.333,97)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/PAO/LANCHE T.C. 65/2018	(21.891,87) (7.340,90)		
DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C 65/2018	(960,40)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 65/2018	(2.478,34)		-
DESPESAS COM UNIFORME T.C. 65/2018 DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 39/2018	(480.145,03)		
DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 39/2018	(28.042,47)		
DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 39/2018	(45.851,65) (46.605,40)	E-THOUGH COMMISSION OF THE PARTY OF THE PART	
FGTS T.C. 39/2018	(40.928,06)		
INSS T.C. 39/2018	(5.305,24)		
PIS S/ FOLHA T.C. 39/2018 IRRF S/ FOLHA T.C. 39/2018	(3.909,91)		
ISSQN S/ SERVIÇOS PJ T.C. 39/2018	(720,68)		
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS PJ T.C. 39/2018	(244,94)		Entering State of Sta
DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 39/2018	(26.587,35) (6.831,34)		1233
DESPESAS COM UNIFORMES T.C. 39/2018	(214.475,00)		
DESPESAS COM REFEIÇÃO T.C. 39/2018	(69.225,20)		
DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO T.C. 39/2018 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LANCHE T.C. 39/2018	(29.083,21)	-	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/DANCHE 1.C. 39/2018 DESPESAS COM TRANSPORTE DE PESSOAS T.C. 39/2018	(47.760,00)		
DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABÉIS T.C. 39/2018	(12.600,00)		
DESPESAS COM MATERIAL USO E CONSUMO T.C. 39/2018	(283,80) (1.496,00)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS T.C. 39/2018	(6.188,10)		
DESPESAS COM SERVIÇOS LAVANDERIA T.C. 39/2018	(18.314,10)		
DESPESAS COM SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 39/2018 DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 39/2018	(13.029,80)		15253
DESPESAS COM ACCINIDOS 1.C. 39/2010 DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 39/2018	(24.092,89)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 39/2018	(2.725,94)		T. Control of the Con
DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 39/2018	(2.357,97) (1.743,50)		
DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA T.C. 39/2018	(629,81)		
DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANÇA T.C. 39/2018	(64,60)		
ISSQN S/ SERVIÇOS PJ T.C. 39/2018	(3.266,78)		
DESPESAS COM UNIFORMES T.C. 39/2018 DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LANCHE T.C. 39/2018	(46.347,48)		-
DESPESAS COM MATERIAL USO E CONSUMO T.C. 39/2018	(482,10)		
DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 39/2018	(11.564,32) (88,50)		
DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 39/2018 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 39/2018	(8.865,40)	(12.492.590,40)	1.0

npresa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ N.P.J.: 09.123.386/0001-01 NNSOLIDADO		Folha: Número Emissão Hora:	0006 livro: 0001 : 24/06/2022 16:52:05
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EX	ERCÍCIO EM 31/12/2021		
escrição	Saldo	Soma	Total
SPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESA COM - T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES - MUNICIPAL	(935.954,92)		
DESPESAS COM RECUSOS HUMANOS T.C. 66/2018 DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 66/2018	(69.218,19)		
DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 66/2018	(92.477,21)		
FGTS T.C. 66/2018	(99.884,27)		
INSS T.C. 66/2018	(92.270,86)		
PIS S/ FOLHA T.C. 66/2018	(10.549,48) (8.681,09)		BORNELSHIP OF
IRRF S/ FOLHA T.C 66/2018	(32.046,25)	CONTRACTOR MANAGEMENT AND	STATE OF THE PARTY
DESPESAS COM UNIFORMES/ROUPARIA T.C. 66/2018	(13.799,80)		
ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 66/2018 IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C 66/2018	(487,77)		
DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 66/2018	(37.275,16)		
DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 66/2018	(1.031.864,83)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LEITE T.C. 66/2018	(50.437,38)		
DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 66/2018	(21.428,18)		
DESPESAS COM COPA COZINHA/LIMPEZA T.C. 66/2018	(43.564,72)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 66/2018	(10.870,74)		
DESPESAS COM MATERIAL ESCRITORIO T.C. 66/2018	(6.268,88) (468.366,68)		
DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 66/2018 DESPESAS COM LOCAÇÃO T.C. 66/2018	(152.191,78)		
DESPESAS COM LOCAÇÃO 1.C. 60/2018	(48.445,45)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS T.C. 66/2018	(6.246,57)		
DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA T.C. 66/2018	(1.728,50)	A SURVEY OF THE PARTY OF THE PA	
DESPESAS COM SERVICOS ADVOCATÍCIOS T.C. 66/2018	(24.000,00)		Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the
DESPESAS COM SERVICOS CONTÁBEIS T.C. 66/2018	(36.120,00)	(3.850.873,74)	
DESPESAS COM VAGAS SUPLEMENTARES T.C. 66/2018	(556.695,03)	(3.030.073,74)	SALES CONTRACTOR OF THE PARTY O
DESPESA COM - T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES - FEDERAL	(15.967,85)		
DESPESAS COM UNIFORMES/ROUPARIA T.C. 66/2018 DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 66/2018	(7.030,80)		
DESPESAS COM VALE INCANSPORTE I.C. 50/2016 DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 66/2018	(80.566,33)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LEITE T.C. 66/2018	(84.200,54)		
DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 66/2018	(58.625,70)		
DESPESAS COM COPA COZINHA/LIMPEZA T.C. 66/2018	(3.670,75)	(351.132,03)	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN
DESPESAS COM VAGAS SUPLEMENTARES T.C. 66/2018	(101.070,06)	(201,125,02)	Distribution of the Control of the C
DESPESA COM - T.C. ENFERMAGEM - FEDERAL DESPESAS COM RECUSOS HUMANOS T.C. ENFERMAGEM	(43.213,27)		
DESPESAS COM RESCISÃO T.C. ENFERMAGEM	(26.635,56)		
FGTS T.C. ENFERMAGEM	(7.710,52)		
INSS T.C. ENFERMAGEM	(33.973,08)		
PIS S/ FOLHA T.C. ENFERMAGEM	(963,86)		
IRRF S/ FOLHA T.C ENFERMAGEM	(1.158,43)		
DESPESAS COM UNIFORMES/ROUPARIA T.C. ENFERMAGEM	(2.144,40) (109,16)	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSONS AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSONS AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO PERSON NAMED	
IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C ENFERMAGEM	(1.882,40)		
DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. ENFERMAGEM DESPESAS COM MATERIAL ESCRITORIO T.C. ENFERMAGEM	(128,40)		
DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. ENFERMAGEM	(941,57)		
DESPESAS COM SERVICOS CONTÁBEIS T.C. ENFERMAGEM	(3.498,59)		
DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO T.C. ENFERMAGEM	(10.484,13)	(132.843,37)	(16.827.439,5
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	1.763,75		-
RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	51,29 0,16	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	and the same of th
RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	23,24		
RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 65/2018	630,21		
RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 78205/2017	3.267,03		
RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 67/2018	3.346,39		
RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 39/2018	917,23		
RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 66/2018	1.243,20		
RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 67/2018 FE	44,75 4.909,61		
RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 008/2017	7.397,01		1
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 78205/2017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018	11.922,42		/
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 66/2018	16.843,15		1
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 67/2018	27.858,68		J.

ríodo: ONSOLIDAD	01/01/2021 - 31/12/2021 DO (Empresas: 40,41,95)				
	[10] [10] [10] [10] [10] [10] [10] [10]	····			
	BA	ALANCETE	Débito	Crédito	Saldo At
ódigo Des	scrição da conta	Saldo Anterior	53.885.437,95	54.940.100,42	3.394.661.
	TIVO	4.449.324,25D 4.121.687,97D	53.740.256,22	54.862.949,03	2.998.995,
	CIRCULANTE	4.121.687,97D 4.020.173,98D	51.478.171,25	52.693.878,48	2.804.466,
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	908,49D	454.851,71	452.480,20	3.280,
4	CAIXA GERAL	908,49D	454.851,71	452.480,20	3.280,
5	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	908,49D	454.851,71	452.480,20	3.280
6	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	The second secon			
	BANCO CONTAS MOVIMENTO	152.834,06D	37.486.738,76	37.481.752,97	157.819,
13	BANCO CONTAS MOVIMENTO BANCO BRADESCO S.A	579,77D	3.598.688,30	3.599.192,68	75,
14 15	BANCO BRADESCO S/A - C/C 27.604-9	1,00D	3.287.670,19	3.287.639,43	31
16	BANCO BRADESCO S/A - C/C 31.521-4	578,77D	311.018,11	311.553,25	43
10	Drift			32.845.284,52	147.700
18	BANCO DO BRASIL	142.210,80D	32.850.774,69	97.039,18	147.700
19	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.670-4 - T.C. 39/2018 FEDERAL	0,00	97.039,18 2.465.378,97	2.465.378.97	CONTRACTOR OF STREET
20	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 34.814-7 - T.C. 39/2018	0,00	7.726.639,31	7.726.639,31	No. of Part Street, St
21	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 23.117-7	0,00	1.441.776,92	1.441.776.92	
22	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 33.117-1		2.231.346.48	2.231.346,48	
23	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 43.117-6	0,00	8.318.418,23	8.318.418,23	The second secon
24	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 53.117-0 - T.C. 67/2018	0,00	89.314,43	89.314,43	
25	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 63.117-5	0,00	539.826,10	539.826,10	
26	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 73.117-X	0,00	5.114.346,19	5.114.346,19	
27	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 3117-8	56,944,68D	1.534.671,49	1.444.233,23	147.38
28	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.723-9	0,00	7.320,97	7.320,97	
29	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 20.495-1	0,00	1.060.538,71	1.060.538,71	
30	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 20.659-8 BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.620-8	85.266,12D	388.885,91	474.152,03	SHE LEVEL OF
31	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.620-8	0,00	544.844,17	544.844,17	
32	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 20.737-3 - JAMBEIRO	0,00	171.373,74	171.059,44	31
1588	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.717-4 BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.812-X	0,00	1.119.053,89	1.119.050,16	
1735	BANCO DO BROSIL S/A - C/C 21.012-A				Development of the last
33	BANCO SANTANDER	0,00	1.037.275,77	1.037.275,77	
34	BANCO SANTANDER S/A - C/C 13000035-3	0,00	1.037.275,77	1.037.275,77	
34			0.00	0.00	10.04
36	BANCO SICREDI	10.043,49D	0,00	0,00	10.04
37	BANCO SICREDI - C/C 68064-3	10.043,49D	0,00	0,00	-
			756.970,75	936.781,05	575.23
42	BANCO CONTAS POUPANÇA	755.048,67D	756.970,75	936.781,05	575.23
43	BANCO DO BRASIL S.A	755.048,67D 115.000,00D	283.189,55	396,351,02	1.8
44	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21723-9 POUPANÇA	179.532,17D	4.909.61	1.950,87	182.4
45	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 20.495-1 POUPANÇA	21.750,35D	23.760,92	7.969,31	37.5
46	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 34.814-7 POUPANÇA TC 39/2018	36.751,60D	42.732,49	29.956,51	49.5
47	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 23.117-7 POUPANÇA	17.659,78D	0,00	0,00	17.6
48	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 23.117-7 POUPANÇA 2	197.847.78D	139.166,10	336.957,11	
49	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 3117-8 POUPANÇA	87.977,40D	82.098,79	55.202,45	114.8
50	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 33.117-1 POUPANÇA	15.552,51D	16.179,65	2.440,79	29.2
51	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 43.117-6 POUPANÇA	82.755,84D	72.640,57	15.165,98	140.2
52	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 53.117-0 POUPANÇA TC 67/2018 BANCO DO BRASIL S/A - C/C 73.117-X POUPANÇA	221,24D	2.797,26	1.346,89	1.6
53	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 73.117-X POUPANÇA BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.717-4 POUPANÇA	0,00	2.640,12	2.640,12	
1645	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.772-4 POUPANÇA	0,00	86.855,69	86.800,00	
1736	BANCO DO BRASIL S/A - C/C 21.012-A FOOT ATO				
	BANCO CONTAS APLICAÇÃO	3.111.382,76D	12.779.610,03	13.822.864,26	2.068.1
66 67	BANCO DO BRASIL S.A	3.095.217,04D	11.849.241,27	12.890.800,41	2.053.6
68	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 3117-8	11.128,78D	1.077.517,20	1.088.372,77	59.
69	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 20.495-1	53.563,00D	6.319,51	499,71	203.4
71	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 21620-8	234.953,76D	131.440,93	162.561,25	203.
72	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 21670-4	47.644,34D	27.646,34	50.989,18 3.694.645,94	252.
73	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 23.117-7	430.947,45D	3.515.890,40	3.694.645,94 712.915.15	192.
74	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 33.117-1	236.291,78D	669.479,51		376.
75	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 43.117-6	336.399,46D	1.122.492,08	1.082.193,22 4.563.260,77	143.
76	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 53.117-0 TC 67/18	1.022.298,79D	3.684.789,52 41.513,72	4.563.260,77	28.
77	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 63.117-5	35.767,95D	1.322.914,59	1.147.830,78	716.
79	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 34.814-7-TC 39/18	541.654,01D	1.322.914,59	320.928,96	36.
78	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 73.117-X	144.567,72D	35.966,45	17.785,60	18.
1646	APLIC. FINANCEIRA B. BRASIL S/A - C/C 21.717-4	0,00	35.900,45	17.700,00	
		15.493,61D	717.002,62	718.096,26	14.3
80	BANCO BRADESCO S.A	0.00	15.547,08	15.547,08	
81	APLIC. FINANCEIRA BRADESCO S/A - C/C 31521-4	10.759,74D	701.455,54	702.549,18	9.
82	APLIC. FINANCEIRA BRADESCO S/A - C/C 27604-9	4.733,87D	0,00	0,00	4.
83	APLIC. FINANCEIRA BRADESCO S/A - C/C 3885-7	4.733,070			none company and a second
the state of the s	BANCO SANTANDER S.A	672,11D	213.366,14	213.967,59	
84	APLIC.BANCO SANTANDER S/A - C/C 13000035-3	672,11D	213.366,14	213.967,59	_
85	APLIC.BANCO SANTANDER S/A * C/C 13000033-3				1000
273	CRÉDITOS A RECEBER	101.513,99D	2.262.084,97	2.169.070,55	194.
273	CREDITOS A RECEBER CRÉDITOS DE CLIENTES A RECEBER	88.290,64D	2.261.116,89	2.169.070,55 2.169.070,55	180.
293		88.290,64D	2.261.116,89		

mpresa: GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ N.P.J.: 09.123.386/0001-01 ONSOLIDADO DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		09.123.386/0001-01 Número livro: IDADO Emissão: 2 Hora: Número livro:		
			Tatal	
escrição	Saldo	Soma	Total	
ECEITAS FINANCEIRAS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 39/2018	20.064,01			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 66/2018 FE	9.440,93	TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018 FE	1.078,82			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 39/2018 FE	1.646,34			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 67/2018 FE	1.210,79			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 008/2017	1.128,64			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. ENFERMAGEM	466,45	115.254,10	115.254,10	
ESULTADO OPERACIONAL			(595.559,60)	
ESULTADO ANTES DO IR E CSL			(595.559,60)	
REJUÍZO DO EXERCÍCIO			(595.559,60)	
	\ ()			
	424			
DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA JOSE R. Reg. no.	DBER TO UGEDA CRC - SP sob o No. 1031230 7.363.328-91			
CPF: 185.687.158.42 CPF: 83	7.363.528-91			
	J \			
	0			
		-		

	BALAN	CETE			
	Newscare Comment Comme	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
_	escrição da conta CLIENTES DIVERSOS	88.290,64D	2.261.116,89	2.169.070,55	180.336,98D
295	CLIENTES DIVERSOS				14.191,43D
316	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	13.223,35D	968,08	0,00	14.191,43D
317	TRIBUTOS FEDERAIS	13.223,35D 13.223,35D	968,08 968,08	0,00	14.191,43D
318	INSS A RECUPERAR	13.223,330	900,00		
353	NAO CIRCULANTE	327.636,28D	145.181,73	77.151,39	395.666,62D
412	INVESTIMENTO	130.403,50D	25.082,73	32.151,39	123.334,84D
413	INVESTIMENTO	130.403,50D	25.082,73	32.151,39 32.151,39	123.334,840
414	INVESTIMENTO PERMANENTE	130.403,50D 105.136,57D	25.082,73 25.082,73	32.151,39	98.067,910
415	COTAS DE CONSORCIO	25.266,93D	0,00	0,00	25.266,930
416	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO				
417	ATIVO IMOBILIZADO	197.232,78D	120.099,00	45.000,00	272.331,78E
418	IMOBILIZADO	197.232,78D	120.099,00	45.000,00 45.000,00	272.331,780
419	IMOBILIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL	197.232,78D 34.058.00D	119.000,00	45.000,00	108.058,000
423	veículos	28.245,17D	0,00	0,00	28.245,170
424	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	26.802,40D	0,00	0,00	26.802,400
425 427	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.127,21D	1.099,00	0,00	109.226,210
727	THOTALD E OTENSION			32.085.706,43	3.394.661,78
546	PASSIVO	4.449.324,25C 2.842.780,88C	33.140.368,90 27.053.499,07	26.594.396,20	2.383.678,01
547	CIRCULANTE	0,00	75.099,00	75.099,00	0,0
548	FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	75.099,00	75.099,00	0,0
549 550	FORNECEDORES	0,00	75.099,00	75.099,00	0,0
551	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	75.099,00	75.099,00	0,0
		0,00	56.998,56	113.997,10	56.998,54
615	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	56,998,56	113.997,10	56.998,54
616	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR EMPRÉSTIMOS	0,00	56.998,56	113.997,10	56.998,54
617	EMPRÉSTIMOS EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO C/C 27.604-9	0,00	56.998,56	113.997,10	56.998,54
010				24 405 200 40	2.326.679,47
649	CRÉDITOS A REALIZAR	2.752.600,01C	26.831.220,64	26.405.300,10 26.405.300,10	2.326.679,47
650	CRÉDITOS SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	2.752.600,01C 6.347,75C	26.831.220,64 2.995.632,43	3.010.639,94	21.355,26
651	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	3.263.419.28C	1.012.872,57	1.025.232,15	3.275.778,86
652	T. C. 1938/2016 PROGRAMA RECOMEÇO (-) RECURSOS APLICADOS - PROGRAMA RECOMEÇO	2.786.877,58D	1.011.172,07	1.013.438,91	2.784.610,74
653 654	T. C. JAMBEIRO 09.123.386/0002-84	0,00	522.121,44	522.502,53	381,09
655	(-)REC.APLIC.JAMBEIRO 09.123.386/0002-84	470.193,95D	449.466,35	449.466,35	470.193,95
		17.775,94C	8.102,48	7.013.66	16.687,12
656	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	2.401.500,00C	0,00	0,00	2.401.500,00
657 658	T.C. 008/2017 ABRIGÃO - EMERGENCIAL (-) RECURSOS APLICADOS T.C. 008/2017	2.393.051,36D	1.404,28	0,00	2.394.455,64
659	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 008/2017	50,74D	0,00	0,00	50,74 624,24
660	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 008/2017	308,78C	1.291,39	1.606,85 4.909,61	9.069,26
661	RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 008/2017	9.069,26C 0,00	4.909,61 497,20	497,20	0,1
1604	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 008/2017	0,00	457,20	,	
	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	912.832,29C	9.105.005,46	8.251.065,44	58.892,2
662 663	T.C. 67/2018 ABORDAGEM MUNICIPAL	2.161.416,90C	4.545.815,32	3.675.636,69	1.291.238,2
664	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 67/2018 ABORDAGEM MUNICIPAL	1.275.764,08D	4.516.567,62	4.543.586,82 434,30	1.248.744,81
665	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 67/2018 MUNICIPAL	829,46D	434,30	0,00	343,0
666	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 MUNICIPAL	343,00D 26.768,54C	28.061.24	28.061,24	26.768,5
667	(-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO T.C. 67/2018 MUNICIPAL (-) RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 67/2018 MUNICIPAL	1.583,39C	3.346,39	3.346,39	1.583,3
668 1922	(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 67/2018 ABORDAGEM MUNICIPAL	0,00	10.780,59	0,00	10.780,5
1922					37.306,2
669	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA FEDERAL	144.944,71C	646.376,61	538.738,15 214.840.50	37.306,2
670	T.C. 67/2018 ABORDAGEM - FEDERAL	144.944,71C	322.478,96 322.478,96	322.478,96	0,
671	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 67/2018 FEDERAL	0,00	162.80	162,80	0
672	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FEDERAL (-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO T.C. 67/2018 FEDERAL	0,00	1.210,79	1.210,79	0
673 674	(-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO 1.C. 07/2018 FEDERAL	0,00	44,75	44,75	0
675	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 67/2018 FEDERAL	0,00	0,35	0,35	0
		200 025 420	2.180.346,91	2.221.384.81	321.973,3
676	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	280.935,42C 654.028,81C	1.082.175,13	1.127.366,94	699.220,6
677	T.C. 65/2018 ABRIGO AVD MINICIPAL (-) RECURSOS APLICADOS T.C. 65/2018 MUNICIPAL	379.290,73D	1.079.357,34	1.081.422,30	377.225,7
678 679	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 65/2018 MUNICIPAL (-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 65/2018 MUNICIPAL	210,44D	0,00	0,00	210,4
680	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 65/2018 MUNICIPAL	196,96D	0,00	0,00	196,9
681	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018 MUNICIPAL	5.823,29C	11.965,36	11.965,36	5.823,
682	(-) RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 65/2018 MUNICIPAL	781,45C	630,21	630,21	6.218,
1921	(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 65/2018 MUNICIPAL	0,00	6.218,87	0,00	0.2.10,
	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	35.836,07C	98.040,98	89.585,90	27.380,9
684		35.836,07C	48.145,08	39.690,00	27.380,

P.J.: odo:	GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ 09.123.386/0001-01 01/01/2021 - 31/12/2021 0 (Empresss: 40,41,95)			Folha: Número	000 livro: 000
SOLIDAD		ANCETE			
igo Des	crição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
685	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 65/2018 FEDERAL	0,00	48.817,08	48.817,08 1.078,82	0,0
688	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018 FEDERAL	0,00	1.078,82	1.070,02	
690	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	191.778,37C	7.171.073,47	7.116.442,29	137.147,1
691	T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES MINICIPAL	1.897.601,19C	3.850.873,74	3.664.054,81	1.710.782,2
692	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 66/2018 MUNICIPAL	1.738.851,34D	3.295.729,98	3.433.263,71	1.601.317,6 2.608,4
693	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 66/2018 MUNICIPAL	2.608,41D 388,76D	974,97 62,45	974,97 62,45	388,7
694	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 66/2018 MUNICIPAL	35.021,95C	16.843,15	16.843,15	35.021,9
695	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 66/2018 MUNICIPAL (-) RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 66/2018 MUNICIPAL	1.003,74C	1.243,20	1.243,20	1.003,
1920	(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 66/2018 MUNICIPAL	0,00	5.345,98	0,00	5.345,9
				4 047 276 62	986.926,8
697	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	581.245,19C	611.654,93 351.132,03	1.017.336,62 225.150,06	194.212,
698	T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES FEDERAL	320.194,24C 0,00	251.081,97	251.081,97	(
699 702	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 66/2018 FEDERAL (-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 66/2018 FEDERAL	0,00	9.440,93	9.440,93	0
1587	DESP. VAGAS SUPLEMENTARES TC 66/2018	261.050,95C	0,00	531.663,66	792.714,
		207.012.175	2 270 142 50	2.441.041,56	557.941,2
704	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	387.043,17C 960.798,30C	2.270.143,50 1.129.177.39	1.301.202,36	1.132.823,
705	T.C. 39/2018 ABRIGO FAMÍLIA MUNICIPAL (-) RECURSOS APLICADOS T.C. 39/2018 MUNICIPAL	586.879,13D	1.117.858,68	1.118.765,10	585.972,
706 707	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 39/2018 MUNICIPAL	232,58D	0,00	0,00	232,
708	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 MINICIAPL	514,94D	0,00	0,00	514, 11.849.
709	(-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO T.C. 39/2018 MUNICIPAL	11.849,50C	20.156,87	20.156,87 917,23	2.022,
710	(-) RENDIMENTOS POUPANÇA T.C. 39/2018 MUNICIPAL	2.022,02C 0,00	917,23 2.033,33	0,00	2.033,
1919	(-) DESPESAS NÃO PLANEJADAS T.C. 39/2018 MUNICIPAL	0,00	2.000/20		
711	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA FEDERAL	47.664,82C	142.306,30	117.257,12	22.615,0
712	T.C. 39/2018 ABRIGO FAMÍLIA FEDERAL	47.664,82C	70.679,18	45.630,00	22.615
713	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 39/2018 FEDERAL	0,00	69.620,78	69.620,78 360,00	
715	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FEDERAL	0,00	360,00 1.646,34	1.646,34	
717	(-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO T.C. 39/2018 FEDERAL	0,00	21010/01		
718	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	146.196,28C	1.396.392,82	1.370.621,16	120.424,
719	T.C. 78205/17 CENTRO DO IDOSO TAUBATÉ	372.752,27C	688.162,86	662.391,40	346.980
720	(-) RECURSOS APLICADOS T.C. 78205/2017	231.142,82D	697.565,92	697.565,92 7.396,81	231.142, 4.586,
723 724	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO TC 78205/2017 (-) RENDIMENTOS DE POUPANÇA TC 78205/2017	4.586,83C 0,00	7.397,01 3.267,03	3.267,03	
1607	SUBVENÇÕES RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	0,00	206.144,75	224.173,45	18.028 , 18.028
1608	T.C. ENFERMAGEM - FEDERAL	0,00	132.843,37 72.758,98	150.872,07 72.758,98	16.020
1609	(-) RECURSOS APLICADOS ENFERMAGEM - FEDERAL	0,00	75,95	75,95	
1611 1612	(-) ENCARGOS FINANCEIROS ENFERMAGEM - FEDERAL (-) RENDIMENTOS APLICAÇÃO ENFERMAGEM - FEDERAL	0,00	466,45	466,45	
2022				0.00	
725	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.180,87C	90.180,87	0,00	
726	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.180,87C 90.180,87C	90.180,87 90.180,87	0,00	Electric transportation of the Control of the Contr
727 728	ADIANTAMENTO DE CLIENTES ADIANTAMENTO DE CLIENTES	90.180,87C	90.180,87	0,00	
720					4 040 003
766	PATRIMÔNIO	1.606.543,37C	6.086.869,83	5.491.310,23 5.491.310,23	1.010.983
771	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.606.543,37C 1.606.543,37C	6.086.869,83 6.086.869,83	5.491.310,23	1.010.983
772	PATRIMÔNIO SOCIAL SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	1.606.543,37C	6.086.869,83	5.491.310,23	1.010.983
773 769	SUPERÁVIT ACUMULADO	1.606.543,37C	1.606.543,37	1.096.402,42	1,096.40
770	(-)DÉFICIT ACUMULADO	0,00	1.691.962,02	1.606.543,37	85.418
777	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	1.096.402,42	1.096.402,42 1.691.962,02	-
778	(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	1.691.962,02	1.051.502,02	
770	RECEITAS	0,00	16.232.209,36	16.232.209,36	
779 780	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	16.232.209,36	16.232.209,36	
819	RECEITAS	0,00	16.232.209,36	16.232.209,36	
820	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	0,00	11.911,98 11.911,98	11.911,98 11.911,98	CASS CONTRACTOR
821 824	OUTRAS RECEITAS - NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	11.911,98	11.911,98	
		0,00	16.104.713,86	16.104.713,86	
828	RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	16.104.713,86	16.104.713,86	
829 830	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GOVERNO FEDERAL - SJC	0,00	1.163.753,80	1.163.753,80	
832	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GOVERNO FEDERAL - JAMBEIRO	0,00	282.446,03	282.446,03	
833	PRESTAÇÃO DE SERVICO RECUPERAÇÃO SOCIAL - SAMA	0,00	814.917,06	814.917,06 1.082.175,13	
834	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - MUNICIPAL	0,00	1.082.175,13 3.850.873,74	3.850.873,74	
835	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES - MUNICIAL RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 67/2018 ABRIGO ABORDAGEM - MUNICIPAL	0,00	4.545.815,32	4.545.815,32	
836 837	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA - MUNICIPAL RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA - MUNICIPAL	0,00	1.129.177,39	1.129.177,39	
838	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - FEDERAL	0,00	48.145,08	48.145,08	10
	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 67/2018 ABR. ABORDAGEM - FEDERAL	0,00	322.478,96	322.478,96	1.1

Empresa: C.N.P.J.: Período: CONSOLIDAD	GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ 09.123.386/0001-01 01/01/2021 - 31/12/2021 00 (Empresas: 40,41,95)	NCETE		Folha: Númer	o livro: 00
Cádina Das	BALA scrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
		0.00	984.52	984,52	0
961 964	PROVEDOR DE INTERNET PUBLICAÇÃO E ANÚNCIOS	0,00	3.581,00	3.581,00	0
904	PUBLICAÇÃO E ANUNCIOS	0,00	3.301,00	51502700	
967	ALUGUÉIS	0,00	46.489,40	46,489,40	0
968	ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	46.489,40	46.489,40	(
900	ALOGOLL DE INOVEIS	0,00			
970	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	0,00	8.058,31	8.058,31	0
971	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	0.00	234,80	234,80	
972	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.964,76	1.964,76	
973	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.486,56	5.486,56	
974	PRÊMIO SEGURO PREDIAL	0,00	372,19	372,19	
975	TRANSPORTE E VEÍCULOS	0,00	115.013,46	115.013,46	(
976	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	35.030,87	35.030,87	
977	COMBUSTÍVEL	0,00	63.761,90	63.761,90	
978	PEDÁGIO	0,00	7.590,06	7.590,06	
982	PRÊMIO SEGURO VEÍCULO	0,00	8.236,97	8.236,97	
983	MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	393,66	393,66	
-		V. December 1980 State of the S			
984	OUTRAS DESPESAS MANUT PROJ/SERVIÇOS	0,00	288.493,06	288.493,06	
985	ALIMENTAÇÃO	0,00	1.979,25	1.979,25	COMMISSION OF THE PARTY OF THE
987	GÁS DE COZINHA	0,00	254,46	254,46 19,20	
988	MATERIAL DE IMPRESSÃO	0,00	19,20	885,98	
990	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	885,98 2.914,72	2.914,72	
991	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA MEDICAMENTOS	0,00	220,00	220,00	
998	BRINDES E PRESENTES	0,00	450,59	450,59	
1000	UNIFORMES UNIFORMES	0,00	66,50	66,50	
1000	BENS DE CONSUMO	0,00	109.702,36	109.702,36	
1002	AUXÍLIOS PRESTADOS	0,00	172.000,00	172.000,00	
1005	AOAILIOS FRESTADOS	0,00	27 21000/00		
1006	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.431,77	4.431,77	
1007	IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	0,00	1.247,37	1.247,37	
1010	IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE VEÍCULO AUTOMOTOR	0,00	2.915,84	2.915,84	
1011	LICENCIAMENTO - SEGURO OBRIGATÓRIO E VISTORIA DO VEÍCULO	0,00	122,64	122,64	
1012	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	0,00	65,80	65,80	
1014	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	80,12	80,12	
1018	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	44.962,55	44.962,55	
1019	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	44.962,55	44.962,55	
1022	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	27.754,36 27.754,36	27.754,36 27.754,36	
1023	MULTA E JUROS DIVERSAS	0,00	27.734,30	27.754,30	
1024	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	17.208,19	17.208,19	
1025	TARIFA BANCÁRIA	0,00	10.173,80	10.173,80	
1025	IOF S/ OPERAÇÃO BANCÁRIA	0,00	4,466,37	4.466.37	
1030	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 66/2018	0,00	974,97	974,97	
1032	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃO T.C. 67/2018	0.00	434,30	434,30	
	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 65/2018 FE	0,00	62,45	62,45	
	() ====================================	0,00	0,35	0,35	
1036					
1037	(-) IR E IOF S/ APLICAÇÃOT.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE		162,80	162,80	
	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE	0,00		162,80 360,00	
1037 1038 1040		0,00	162,80	360,00 75,95	
1037 1038	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FE	0,00	162,80 360,00	360,00	
1037 1038 1040 1598	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 93/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFEMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 008/2017	0,00 0,00 0,00 0,00	162,80 360,00 75,95 497,20	360,00 75,95 497,20	
1037 1038 1040 1598 1603	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 99/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 008/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359.792,66	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66	
1037 1038 1040 1598 1603	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C OB/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS DESPESAS COM ADMINISTARAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	162,80 360,00 75,95 497,20 2,359,792,66 2,359,792,66	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 80/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 008/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO - S	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 99/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 008/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO - S ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385.817,40 229,674,67	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 6/7/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 3/7/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 0.08/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO S - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO - S ORDENADOS/ OUTRAS REMMERAÇÕES FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18,151,15	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67 18.151,15	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 008/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO 5 ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 139 SALÁRIO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385.817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 08/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO - S ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 13° SALÁRIO SERVIÇOS AUTÓNOMOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18,151,15 17,958,00 7,284,13	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 008/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO S - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO S ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 13º SALÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 81,51,15 17,958,00 7,284,13 14,597,45	360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18,151,15 17,958,00 7,284,13 14,597,45	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 3/9/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C CO08/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTARAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTARAÇÃO 5 - ORDENADOS/ OUTRAS REMMERAÇÕES FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS 13° SAÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 3858,37,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 3.2260,13	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060 1060	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 108/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTARAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTARAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO - S ORDENADOS; OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS 1-13 DE FÉRIAS 1-39 SALÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO RESCISÕES	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00 7.288,13 14.597,45 3.2.260,13 44.212,71	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 3/9/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C CO08/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTARAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTARAÇÃO 5 - ORDENADOS/ OUTRAS REMMERAÇÕES FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS 13° SAÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 3858,37,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 3.2260,13	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060 1065 1068	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 37/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 088/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO - S ORDENADOS, OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 13° SALÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO RESCISÕES GRRF MULTA RESCISÓRIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18,151,15 17,958,00 7,284,13 14,597,45 32,260,13 44,212,71 21,679,16	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 3.358.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16	
1037 1038 1049 1603 1051 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060 1065 1068	(.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FE (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C COB/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO S - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO S - ORDENDOS) OUTRAS REMIMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 1/3 SALÁRIO SERVIÇOS AUTONOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO RESCISÕES GREP MULTA RESCISÓRIA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16 55.367,04	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 385.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.60,13 44.212,71 21.679,16	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060 1065 1068	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 08/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - S ORDENADOS/ OUTRAS REUMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 13° SAÚARIO SERVIÇOS AUTÓNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALINENTAÇÃO RESCISÕES GRAF MULTA RESCISÕRIA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18,151,15 17,958,00 7,284,13 14,597,45 32,260,13 44,212,71 21,679,16	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 3.358.817,40 229.674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1059 1060 1065 1068 1073 1074	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 108/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - S ORDENADOS; OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS 1-13 DE FÉRIAS 139 SALÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO RESCISÕES GRAF MULTA RESCISÓRÍA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL INSS S; FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S; FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S; FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16 55,367,04 23.024,73 25.231,25	360,00 75,95 497,20 2,359,792,66 2,359,792,66 2,359,792,66 18,151,74 17,958,00 7,284,13 14,597,45 32,260,13 44,212,71 21,679,16 55,367,04 23,024,73 25,231,25	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060 1065 1068 1073 1074 1076	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 30/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 008/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ORDENADOS (OUTRAS RENJUREAÇÕES FÉRIAS - 1/3 DE FÉRIAS 13° SAÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO RESCISÕES GRAF MULTA RESCISÔRIA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 23,59,792,66 23,59,792,66 385,817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 22.60,13 44.212,71 21.679,16 55.367,04 23.024,73 25.231,25	360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18,151,15 17,958,00 7,284,13 14,597,45 32,260,13 44,212,71 21,679,16 55,367,04 23,024,73 25,231,25 3,114,79	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1059 1060 1065 1068 1073 1074	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 67/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 19/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 108/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO - S ORDENADOS; OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS 1-13 DE FÉRIAS 139 SALÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO RESCISÕES GRAF MULTA RESCISÓRÍA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL INSS S; FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S; FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S; FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16 55,367,04 23.024,73 25.231,25	360,00 75,95 497,20 2,359,792,66 2,359,792,66 2,359,792,66 18,151,74 17,958,00 7,284,13 14,597,45 32,260,13 44,212,71 21,679,16 55,367,04 23,024,73 25,231,25	
1037 1038 1040 1598 1603 1059 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060 1065 1068 1073 1074 1075 1076 1719	(.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 39/2018 FE (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C O8/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO S - ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO S - ORDENADOS (OUTRAS REMIMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 13º SALÁRIO SERVIÇOS AUTÓNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALHERITAÇÃO RESCISÕES GRAF MULTA RESCISÔRIA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 23,59,792,66 23,59,792,66 385,817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 22.60,13 44.212,71 21.679,16 55.367,04 23.024,73 25.231,25	360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18,151,15 17,958,00 7,284,13 14,597,45 32,260,13 44,212,71 21,679,16 55,367,04 23,024,73 25,231,25 3,114,79	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1058 1059 1060 1065 1068 1073 1075 1076 1076	(.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/7/2018 FE (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 3/9/2018 FE (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (.) ENCARGOS FINANCEIROS T.C COR/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVICOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO S - ABRIGOS E CT'S DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO S - ORDENDOS OUTRAS REMIMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 1/3 SAÁRIO SERVIÇOS AUTÓNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALHERITAÇÃO RESCISÕES GRAF MULTA RESCISÔRIA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 497,20 2.359,792,66 385,817,40 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16 55.367,04 23.024,73 25.231,25 3.114,79 3.996,27 364.551,85 980,00	360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 2.359,792,66 335,817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7,284,13 14.597,45 32.60,13 44.212,71 21.679,16 55.367,04 23.024,73 25.231,25 3.114,79 3.996,27 364,551,85 980,00	
1037 1038 1040 1598 1603 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1059 1060 1065 1068 1073 1074 1075 1076 1076 1077	(-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. (6/72018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C. 30/2018 FE (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C ENFERMAGEM (-) ENCARGOS FINANCEIROS T.C 008/2017 DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO 5 - ABRIGOS E CT'S DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO 5 - SONDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS 13º SALÁRIO SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE VALE ALIMENTAÇÃO RESCISÕES GRIP PULTA RESCISÓRIA ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL INS SY FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	162,80 360,00 75,95 497,20 2.359,792,66 2.359,792,66 385,817,40 229,674,67 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16 55.367,04 23.024,73 25.231,25 3.114,79 3.996,27	360,00 75,95 497,20 2.359.792,66 2.359.792,66 2.359.792,66 2.359.792,60 18.151,15 17.958,00 7.284,13 14.597,45 32.260,13 44.212,71 21.679,16 55.367,04 23.024,73 25.231,25 3.114,79 3.996,27	

npresa: N.P.J.: ríodo: NSOLIDA	GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ 09.123.386/0001-01 01/01/2021 - 31/12/2021 DO (Empresas: 40,41,95)	NCETE		Folha: Número	000 0 livro: 000
dias Da	scrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
840	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 66/2018 ABR.GUARARAPES - FEDERAL	0,00	351.132,03	351.132,03	0,0
841	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 39/2018 ABR.FAMILIA - FEDERAL	0,00	70.679,18	70.679,18	0,0
842	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C.1938/2016 PROGRAMA RECOMEÇO	0,00	1.094.343,29	1.094.343,29	0,0
843	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. 78205/2016 CENTRO DO IDOSO TAUBATÉ	0,00	688.162,86	688.162,86	0,0
1616	RECEITA SUBVENÇÃO - T.C. ENFERMAGEM 67/2018	0,00	132.843,37	132.843,37	0,0
1750	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	78.304,27	78.304,27	0,0
1753	T.C. JAMBEIRO 09.123.386/0002-84	0,00	449.466,35	449.466,35	0,
857	RENDIMENTOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.815,20	1.815,20	0,0
858	CONTA POUPANÇA	0,00	1.763,75	1.763,75	0,0
859	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	1.763,75	1.763,75	0,
		0.00	51,45	51,45	0,
861	CONTA APLICAÇÃO RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	51,45	51,29	0,
862 863	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL RENDIMENTOS BANCO BRADESCO	0,00	0,16	0,16	0,
003	The Individual Control of the Contro				
864	RENDIMENTOS FINANCEIROS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	113.768,32	113.768,32	0,
865	CONTA POUPANÇA	0,00	14.381,66	14.381,66	0,
866	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	23,24	23,24	0,
1575	RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 65/2018	0,00	630,21	630,21 3.267,03	0,
1576	RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 78205/2017	0,00	3.267,03	3.267,03	0
1577	RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 67/2018	0,00	3.346,39 917,23	917,23	0
1578	RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 39/2018	0,00	1.243,20	1.243,20	0
1589 1600	RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 66/2018 RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 67/2018 FE	0,00	44,75	44,75	0
1605	RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 07/2018 F.C. RENDIMENTOS DE POUPANÇA T.C. 008/2017	0,00	4.909,61	4.909,61	0
868	CONTA APLICAÇÃO	0,00	99.386,66	99.386,66	0,
1579	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 78205/2017	0,00	7.397,01 11.943,89	7.397,01 11.943,89	0,0
1580	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018	0,00	16.843,15	16.843,15	0
1581	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 66/2018 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 67/2018	0,00	27.959,96	27.959.96	0
1582	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 6//2018 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 39/2018	0,00	20.110,44	20.110,44	0
1583 1584	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 66/2018 FE	0,00	9.440,93	9.440,93	0
1585	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 65/2018 FE	0,00	1.078,82	1.078,82	0
1586	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 39/2018 FE	0,00	1.646,34	1.646,34	0
1601	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 67/2018 FE	0,00	1.210,79	1.210,79	0
1606	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. 008/2017	0,00	1.288,88	1.288,88 466,45	0
1615	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO T.C. ENFERMAGEM	0,00	466,45	400,45	
899	DESPESAS	0,00	16.866.482,70	16.866.482,70	0,
900	DESPESAS GERAIS	0,00	3.184.361,22	3.184.361,22	0,
901	DESPESAS COM PROJETOS E SERVIÇOS	0,00	779.606,01	779.606,01	0
902	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	779.606,01	779.606,01	0
903	DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVO	0,00	133.319,50	133.319,50	0
904	ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	0,00	69.369,29 4.022,10	69.369,29 4.022,10	0
905	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1.448,05	1.448,05	
906	13º SALÁRIO	0,00	1.550,00	1.550,00	
910 911	SERVIÇOS AUTÔNOMOS VALE TRANSPORTE	0,00	1.537,29	1.537,29	
911	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	8.228,26	8.228,26	. (
913	SEGURO DE VIDA	0,00	9.303,22	9.303,22	(
914	CONVÊNIO MÉDICO	0,00	37.294,47	37.294,47	(
920	GRRF MULTA RESCISÓRIA	0,00	566,82	566,82	
	THE PROPERTY CONTROL OF	0,00	6.070,98	6.070,98	0
925	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	1.776,02	1.776,02	
926	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	3.870,75	3.870,75	(
927 1718	IRRE S/FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	424,21	424,21	
1,10					
929	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	165.649,95	165.649,95	
930	MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	0,00	466,00	466,00	Section 1988
931	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	0,00	4.054,83 4.284,08	4.054,83 4.284,08	
933	MONITORAMENTO E SEGURANÇA SERVIÇO DE CARTÓRIO	0,00	167,37	167,37	Maria Contract
934 937	ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	240,00	240,00	
937	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	110.124,76	110.124,76	
942	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	89,00	89,00	
946	ESTACIONAMENTO	0,00	10,00	10,00	(
948	MATERIAIS LÚDICOS	0,00	178,15	178,15	(
949	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	215,35	215,35	_
952	CHAVEIRO	0,00	420,00	420,00	
954	EVENTOS	0,00	45.400,41	45.400,41	
- mawern	COMUNICAÇÃO	0,00	12.079,58	12.079,58	
	COMUNICAÇÃO	0,00	4.687,57	4.687,57	N. N
958					
958 959 960	TELEFONE FIXO TELEFONE MÓVEL	0,00	2.826,49	2.826,49	1.2

N.P.J.: eríodo:	GRUPO DE ASSIST DEP QUIM NOVA AURORA - MATRIZ 09.123.386/0001-01 01/01/2021 - 31/12/2021 0 (Empresas: 40,41,95)			Folha: Númer	o livro: 000
	Section 2	ALANCETE	m (I-II-	0(4)4-	C-ld- At-
	rição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1082	ALUGUÉIS	0,00	70.588,88	70.588,88	0,0
1083	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.799,14	2.799,14	0,0
1084	DESPESAS COM TELEFONE	0,00	11.861,63	11.861,63	0,0
1085	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.574,32	2.574,32	0,0
1086	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.724,40	2.724,40 207.985,23	0,0
1088 1089	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	207.985,23 274,00	274,00	0,0
1092	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.300,00	1.300,00	0,0
1092	DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	6.591,90	6.591,90	0,
1097	DESP. COM LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	549,79	549,79	0,0
1098	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	0,00	19.638,90	19.638,90	0,
1099	DESPESAS COM CORREIOS	0,00	348,55	348,55	0,0
1100	DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	6,89	6,89	0,0
1102	DESPESAS COM COPA E COZINHA	0,00	10.028,86	10.028,86	0,0
1729	IMPOSTOS RET 4,65% S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	0,00	2.783,49	2.783,49	0,
1730	ISS S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	0,00	111,36	111,36	0,
1731	DESPESAS COM ACOLHIDOS	0,00	1.265,84	1.265,84	0,
1732	IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	0,00	159,29	159,29	0,
1733	IRRF S/ ALUGUEL	0,00	9.018,80	9.018,80	0,
1106	DESPESA COM - CT'S	0,00	627.023,37	627.023,37	0,
1107	ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	0,00	390.150,54	390.150,54	0
1108	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	0,00	45.894,34	45.894,34	0,
1109	13º SALÁRIO	0,00	52.902,05	52.902,05	0
1114	VALE TRANSPORTE	0,00	25.399,22	25.399,22	0
1115	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	22.180,22	22.180,22	0
1120	RESCISÕES	0,00	63.574,28	63.574,28	0
1123	GRRF MULTA RESCISÓRIA	0,00	9.078,54	9.078,54	0
1124	AÇÕES TRABALHISTAS	0,00	11.592,78 6.251,40	11.592,78 6.251,40	0
1125	PENSÃO	0,00	0.231,40	0.231,40	
1128	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	93.988,95	93.988,95	0,
1129	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	35.668,86	35.668,86	0
1130	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	44.765,02	44.765,02	0,
1131 1720	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00 0,00	7.530,62 6.024,45	7.530,62 6.024,45	0,
1132	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	645.031,71	645.031,71	0,
1133	MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	0,00	7.805,12	7.805,12	0
1134	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	0,00	49.288,37	49.288,37	0
1135	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	0,00	4.241,74	4.241,74	0
1136	MONITORAMENTO E SEGURANÇA	0,00	7.779,54	7.779,54	0
1137	ALUGUÉIS	0,00	178.477,69	178.477,69	0
1138	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	12.461,71	12.461,71	0
1139	DESPESAS COM TELEFONE	0,00	17.153,07	17.153,07	0
1140	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	54.979,49	54.979,49	C
1141	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.120,79	1.120,79	0
1143	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	86.492,12	86.492,12	0
1144	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	19.227,51	19.227,51	0
1145	ASSINATURAS DE JORNAIS,REVISTAS E TV	0,00	13.157,84	13.157,84	
1146	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	1.552,03	1.552,03	(
1147	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.281,00 6.336,05	4.281,00 6.336,05	(
1148	DESPESAS COM VEÍCULOS/COMBUSTÍVEL	0,00	2.698,46	2.698,46	
1149 1150	DESPESAS COM VEÍCULOS/MANUTENÇÃO DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	103.532,36	103.532,36	
1150	DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	0,00	2.921,06	2.921,06	,
1151	DESP. COM LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	976,05	976,05	
1152	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	0,00	6.949,33	6.949,33	,
1154	DESPESAS COM CORREIOS	0,00	351,14	351,14	(
1157	DESPESAS COM COPA E COZINHA	0,00	39.832,13	39.832,13	
1158	CHAVEIRO	0,00	294,00	294,00	(
1159	LAZER/EVENTOS	0,00	6.255,06	6.255,06	
1160	DESPESAS COM TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.217,08	4.217,08	
1724	IMPOSTOS RET 4,65% S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	0,00	1.699,64	1.699,64	
1725	ISS S/ SERVIÇOS TOMADOS PJ	0,00	292,07	292,07	(
1726	ROUPARIA/UNIFORMES	0,00	4.673,40	4.673,40	
1727	DESPESAS COM ACOLHIDOS	0,00	5.985,86	5.985,86	(
1161	DESPESA COM - JAMBEIRO	0,00	42.282,51	42.282,51	C
1162	ORDENADOS/ OUTRAS RENUMERAÇÕES	0,00	4.010,00	4.010,00	(
1163	FÉRIAS + 1/3 DE FÉRIAS	0,00	11.068,88	11.068,88	
1164	13º SALÁRIO	0,00	5.878,00	5.878,00	
1169 1175	VALE TRANSPORTE RESCISÕES	0,00	4.586,40 11.664,58	4.586,40 11.664,58	
1178	GRRF MULTA RESCISÓRIA	0,00	5.074,65	5.074,65	
1183	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	34.487,85	34.487,85	1120

C.N.P.J.: 09.123.386/0001-01 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 CONSOLIDADO (Empresas: 40,41,95) Folha: 0007 Número livro: 0001

1184	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
PROPERTY AND	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	25.150,92	25.150,92	0,0
1185	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	6.934,81	6.934,81	0,0
1186	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.249,37	1.249,37	0,0
1721	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.152,75	1.152,75	0,0
1187	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	111.156,42	111.156,42	0,0
1189	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	0,00	6.601,75	6.601,75	0,0
1190	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	0,00	1.227,00	1.227,00	
1191	MONITORAMENTO E SEGURANÇA	0,00	19,09	COLLEGE OF THE PARTY OF THE PAR	0,0
1193	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	324,21	19,09	0,0
1194	DESPESAS COM TELEFONE	0,00	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	324,21	0,0
1195	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.829,51	2.829,51	0,0
1196	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	Commission of the State of the State of the State of the State of	17.309,07	17.309,07	0,0
1198	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	11.406,48	11.406,48	0,0
1199	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	38.430,12	38.430,12	0,0
1200	ASSINATURAS DE JORNAIS,REVISTAS E TV	0,00	4.115,12	4.115,12	0,0
1203	DESPESAS COM VEÍCULOS/COMBUSTÍVEL	0,00	1.160,05	1.160,05	0,0
1205	DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	648,60	648,60	0,0
1206	DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	0,00	16.570,00	16.570,00	0,0
1207	DESP. COM LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	147,00	147,00	0,0
1208	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	0,00	1.270,00	1.270,00	0,0
1212	REPORT OF THE PROPERTY OF THE	0,00	1.429,37	1.429,37	0,0
	DESPESAS COM COPA E COZINHA	0,00	3.533,67	3.533,67	0,0
1214 1215	LAZER/EVENTOS	0,00	1.535,30	1.535,30	0,0
CHICAGO CHATAMON	DESPESAS COM TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	817,42	817,42	0,0
1728	IPTU	0,00	1.782,66	1.782,66	0,0
1238	ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL	0,00	85,56	85,56	0,0
1722	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	85,56	85,56	0,0
1287	DESPESAS GERAIS	0,00	13.682.121,48	13.682.121,48	0,00
1288	DESPESAS COM RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	0,00	13.682.121,48	13.682.121,48	0,0
1289	DESPESAS RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	0,00	13.682.121,48	13.682.121,48	0,0
290	DESPESA COM - CTS	0,00	1.460.638,42	1.460.638,42	0,0
1291	RECURSOS APLICADOS TC 1938/2016 RECOMEÇO	0,00	1.011.172,07	1.011.172,07	0,0
1292	RECURSOS APLICADOS TC 09.123.386/0002-84 - JAMBEIRO	0,00	449.466,35	449.466,35	0,0
293	DESPESA COM - T.C. 78205/2018 CENTRO IDOSO TAUBATÉ	0,00	688.162,86	500 153 05	
1295	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LEITE TC 78205/2017	0,00	97.557,76	688.162,86	0,0
1296	DESESAS COM SERVICO DE PESSOA JURIDICA TC 78205/2017	0,00	SCHOOL SCHOOL STATE OF THE STAT	97.557,76	0,0
1297	DESPESAS COM ACOLHIDOS TC 78205/2017	0,00	36.935,10	36.935,10	0,0
1298	DESPESAS COM COPA COZINHA/LIMPEZA TC78205/2017	0,00	12.386,45	12.386,45	0,0
1299	DESPESAS COM MANUT. E CONSERVAÇÃO TC 78205/2017	0,00	15.863,70	15.863,70	0,0
1300	DESPESAS COM MAT. ESCRITORIO TC 78205/2017	0,00	24.447,37	24.447,37	0,0
1301	DESPESAS COM REC. HUMANOS TC 78205/2017	0,00	8.635,80	8.635,80	0,0
1302	PIS S/ FOLHA TC 78205/2017	0,00	257.834,00	257.834,00	0,0
1303	ISSQN S/ SERVICOS PJ TC 78205/2017		2.707,44	2.707,44	0,0
1304	IRRF S/ FOLHA TC 78205/2017	0,00	230,00	230,00	0,0
1305	DESPESAS COM VALE TRANSP.TC 78205/2017	0,00	3.023,65	3.023,65	0,0
1306	DESPESAS COM LOCAÇÃO TC 78205/2017	0,00	7.096,56	7.096,56	0,0
1307	DESPESAS COM MANUT. EQUIP. TC 78205/2017	0,00	107.310,00	107.310,00	0,0
1308	DESPESAS COM RESCISÃO TC 78205/2017	0,00	635,00	635,00	0,0
1309	DESPESAS COM RESCISÃO TO 78205/2017 DESPESAS COM FÉRIAS TO 78205/2017	0,00	7.013,00	7.013,00	0,0
310		0,00	18.664,08	18.664,08	0,0
1311	DESPESAS COM SERVICOS CONTÁBEIS TC 78205/2017	0,00	15.154,60	15.154,60	0,00
312	DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO TC 78205/2017	0,00	41.833,74	41.833,74	0,00
313	DESPESAS COM UNIFORMES/ROUP TC 78205/2017	0,00	957,10	957,10	0,0
.590	FGTS TC 78205/2017	0,00	22.462,70	22.462,70	0,0
.590	INSS TC 78205/2017	0,00	7.414,81	7.414,81	0,00
315	DESPESA COM - T.C. 67/2018 ABORDAGEM - MUNICIPAL	0,00	4.545.815,32	4.545.815,32	0,00
316	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 67/2018	0,00	1.516.448,41	1.516.448,41	0,0
.317	DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 67/2018	0,00	137.242,88	137.242,88	0,00
318	DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 67/2018	0,00	49.394,16	49.394,16	0,00
319	DESPESAS COM PENSÃO ALIMENTICIA T.C. 67/2018	0,00	551,42	551,42	0,00
320	FGTS T.C. 67/2018	0,00	155.275,22	155.275,22	0,00
.321	INSS T.C. 67/2018	0,00	258.389,90	258.389,90	0,00
322	PIS S/ FOLHA T.C. 67/2018	0,00	18.018,52	18.018,52	0,00
323	ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018	0,00	9.848,00	9.848,00	0,00
324	IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018	0,00	266,89	266,89	\$5500 CECTOR RECEIVED AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PROPE
325	IRRF S/ FOLHA T.C. 67/2018	0,00	20.627,84	and the second s	0,00
326	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 67/2018	0,00	Marc District for the field of the March March Street and Control of the Control	20.627,84	0,00
327	DESPESAS COM SINDICATO S/ FOLHA T.C. 67/2018	The second secon	66.324,71	66.324,71	0,00
328	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL T.C. 67/2018	0,00	337,43	337,43	0,00
329	DESPESAS COM REFEIÇAO/LANCHE T.C. 67/2018	0,00	971,13	971,13	0,00
330	DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 67/2018	0,00	352.980,35	352.980,35	0,00
331	DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 67/2018	0,00	23.126,81	23.126,81	0,00
	DESPESAS COM MANUTUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 67/2018	0,00	18.067,97	18.067,97	0,00
332	DEGLEGIO COLLINATO I DI LINCAD E CUNSERVALAD I C 6///IIX	0.00	2 002 60	2 002 60	0.00
332 333	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 67/2018	0,00	3.893,60 8.263,36	3.893,60 8.263,36	0,00

C.N.P.J.: 09.123.386/0001-01 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 CONSOLIDADO (Empresas: 40,41,95) Folha: Número livro: 0008 0001

1334	DESPESASCOM MATERIAL DE USO CONSUMO T.C. 67/2010	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
1334	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO (MEDICADO T.C. 67/2018	0,00	46.677,00	46.677,00	0,0
1336	DESPESAS COM SERVICOS DE RESSOA IURIDICA T. G. G. (2010)	0,00	13.675,18	13.675,18	0,0
1337	DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 67/2018	0,00	12.956,30	12.956,30	0,0
1337	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABÉIS T.C. 67/2018	0,00	51.233,33	51.233,33	0,0
A CHARLES OF THE PARTY.	DESPESAS COM SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS T.C. 67/2018	0,00	11.166,67	11.166,67	0,0
1339	DESPESAS COM LOCAÇÃO T.C. 67/2018	0,00	1.750.571,26	1.750.571,26	0,0
1340	DESPESAS COM TELEFONE T.C. 67/2018	0,00	12.974,98	12.974,98	0,0
1341	DESPESAS COM XEROX T.C. 67/2018	0,00	6.532,00	6.532,00	0,00
1342	DESPESA COM - T.C. 67/2018 ABORDAGEM - FEDERAL	0,00	322.478,96	322.478,96	0.0
1343	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 67/2018	0,00	59.484,00	59.484,00	0,0
1345	DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 67/2018	0,00	9.279,30	EE DAGE SPEAN, MONDE DE GODDING DAGE SE DE SECONDAND DE GODDING DE GODING DE GODDING DE GODDING DE	0,0
1347	FGTS T.C. 67/2018	0,00	7.257,64	9.279,30 7.257,64	0,0
1348	INSS T.C. 67/2018	0,00	6.096,37	6.096,37	0,00
1349	PIS S/ FOLHA T.C. 67/2018	0,00	726,00	726,00	0,00
1350	ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018	0,00	67,20	67,20	0,0
1351	IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C. 67/2018	0,00	464,92	464,92	0,00
1353	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 67/2018	0,00	2.485,60	2.485,60	0,00
1356	DESPESAS COM REFEIÇAO/LANCHE T.C. 67/2018	0,00	118.208,00		0,00
1358	DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 67/2018	0,00	STANCES OF A STANCE AND A STANCE OF THE PROPERTY OF A STANCE OF THE PROPERTY O	118.208,00	0,00
1359	DESPESAS COM MANUTUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 67/2018	A COLUMN TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA	1.888,00	1.888,00	0,00
1360	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 67/2018	0,00	3.644,12	3.644,12	0,00
1361	DESPESASCOM MATERIAL DE USO CONSUMO T.C. 67/2018	0,00	53,50	53,50	0,00
1362	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/MERCADO T.C. 67/2018	0,00	8.880,17	8.880,17	0,00
1363	DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 67/2018	0,00	7.146,27	7.146,27	0,00
1366	DESPESAS COM LOCAÇÃO T.C. 67/2018	0,00	15.464,54 81.333,33	15.464,54 81.333,33	0,00
		0,00	01.555,55	01.333,33	0,00
1 369	DESPESA COM - T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - MUNICIPAL	0,00	1.082.175,13	1.082.175,13	0,00
	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 65/2018	0,00	424.884,74	424.884,74	0,00
1371	DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 65/2018	0,00	41.582,32	41.582,32	0,00
1372	DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 65/2018	0,00	25.412,16	25.412,16	0,00
1373	FGTS T.C. 65/2018	0,00	41.298,53	41.298,53	0,00
1374	INSS T.C. 65/2018	0,00	40.484,53	40.484,53	0,00
1375	PIS S/ FOLHA T.C. 65/2018	0,00	4.665,50	4.665,50	0,00
1376	IRRF S/ FOLHA T.C 65/2018	0,00	3.538,72	3.538,72	0,00
1377	ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 65/2018	0,00	124,79	124,79	0,00
1378	IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C 65/2018	0,00	23,25	23,25	0,00
1379	DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 65/2018	0,00	202.975,00	202.975,00	0,00
1380	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/PAO/LANCHE T.C. 65/2018	0,00	38.710,32	38.710,32	0,00
1381	DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 65/2018	0,00	12.024,65	12.024,65	0,00
1382	DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C 65/2018	0,00	15.429,71	15.429,71	0,00
1383	DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 65/2018	0,00	17.478,49	17.478,49	0,00
1384	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 65/2018	0,00	7.646,73	7.646,73	0,00
1385	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 65/2018	0,00	3.723,23	3.723,23	0,00
1386	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 65/2018	0,00	13.148,20	13.148,20	0,00
1388	DESPESAS COM UNIFORME T.C. 65/2018	0,00	5.784,65	5.784,65	0,00
1389	DESPESAS SERVIÇOS DE LAVANDERIA T.C. 65/2018	0,00	5.082,11	5.082,11	0,00
1390	DESPESAS COM TRANSPORTE DE USUARIOS T.C. 65/2018	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
.391	DESPESAS COM OFICINA DE ARTE T.C. 65/2018	0,00	10.290,00	10.290,00	0,00
1392	DESPESAS COM ÁGUA T.C. 65/2018	0,00	1.391,50	1.391,50	- In the Committee of t
.393	DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO TC 65/2018	0,00	60.396,00	60.396,00	0,00
.395	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABÉIS T.C. 65/2018	0,00	10.080,00	10.080,00	0,00
396	DESPESA COM - T.C. 65/2018 ABRIGO AVD - FEDERAL				
404	ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 65/2018	0,00	48.145,08	48.145,08	0,00
406	DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 65/2018	0,00	139,60	139,60	0,00
407	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/PAO/LANCHE T.C. 65/2018	0,00	15.333,97	15.333,97	0,00
409	DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C 65/2018	0,00	21.891,87	21.891,87	0,00
411	DESPESAS COM ACOUNTOUS 1.C 65/2018 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 65/2018	0,00	7.340,90	7.340,90	0,00
415	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 65/2018 DESPESAS COM UNIFORME T.C. 65/2018	0,00	960,40	960,40	0,00
		0,00	2.478,34	2.478,34	0,00
423	DESPESA COM - T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA - MUNICIPAL	0,00	1.129.177,39	1.129.177,39	0,00
424	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS T.C. 39/2018	0,00	480.145,03	480.145,03	0,00
425	DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 39/2018	0,00	28.042,47	28.042,47	0,00
426	DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 39/2018	0,00	45.851,65	45.851,65	0,00
427	FGTS T.C. 39/2018	0,00	46.605,40	46.605,40	0,00
428	INSS T.C. 39/2018	0,00	40.928,06	40.928,06	0,00
429	PIS S/ FOLHA T.C. 39/2018	0,00	5.305,24	5.305,24	0,00
430	IRRF S/ FOLHA T.C. 39/2018	0,00	3.909,91	3.909,91	0,00
432	ISSQN S/ SERVIÇOS PJ T.C. 39/2018	0,00	720,68	720,68	and the same of th
433	IMPOSTOS S/ SERVIÇOS PJ T.C. 39/2018	0,00	244,94	244,94	0,00
434	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 39/2018	0,00	26.587,35	ALL PROPERTY OF THE PROPERTY O	0,00
435	DESPESAS COM UNIFORMES T.C. 39/2018	0,00	CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR AND ADDRESS OF A CONTRACTOR CONTR	26.587,35	0,00
436	DESPESAS COM REFEIÇÃO T.C. 39/2018	Control of the Contro	6.831,34	6.831,34	0,00
	DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO T.C. 39/2018	0,00	214.475,00 69.225,20	214.475,00	0,00
			04.775.70	69.225,20	0,00
437		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	The second secon	The state of the s	The state of the s
437 438 439	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LANCHE T.C. 39/2018 DESPESAS COM TRANSPORTE DE PESSOAS T.C. 39/2018	0,00	29.083,21 47.760,00	29.083,21 47.760,00	0,00

C.N.P.J.: 09.123.386/0001-01 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 CONSOLIDADO (Empresas: 40,41,95) Folha: 0009 Número livro: 0001

444-	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
1440	DESPESAS COM SERVIÇOS CONTABÉIS T.C. 39/2018	0,00	12.600,00	12.600,00	0,0
1441	DESPESAS COM MATERIAL USO E CONSUMO T.C. 39/2018	0,00	283,80	283,80	0,0
1442	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS T.C. 39/2018	0,00	1.496,00	1.496,00	0,0
1443	DESPESAS COM SERVIÇOS LAVANDERIA T.C. 39/2018	0,00	6.188,10	6.188,10	0,0
1444	DESPESAS COM SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 39/2018	0,00	18.314,10	18.314,10	0,0
1445	DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 39/2018	0,00	13.029,80	13.029,80	0,0
1446	DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 39/2018	0,00	24.092,89	24.092,89	0,0
1447	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 39/2018	0,00	2.725,94	2.725,94	0,0
1448	DESPESAS COM MATERIAL DE ESCRITORIO T.C. 39/2018	0,00	2.357,97	2.357,97	0,0
1449	DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA T.C. 39/2018	0,00	1.743,50	1.743,50	0,0
1450	DESPESAS COM MATERIAL DE SEGURANÇA T.C. 39/2018	0,00	629,81	629,81	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
		0,00	025,01	029,01	0,0
1451	DESPESA COM - T.C. 39/2018 ABRIGO FAMILIA - FEDERAL	0,00	70.679,18	70.679,18	0.0
1460	ISSQN S/ SERVIÇOS PJ T.C. 39/2018	0,00	64,60	A VIOLENCE AND A SECURE AND A S	0,0
1463	DESPESAS COM UNIFORMES T.C. 39/2018	0,00	3.266,78	64,60	0,0
1466	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LANCHE T.C. 39/2018	0,00		3.266,78	0,0
1469	DESPESAS COM MATERIAL USO E CONSUMO T.C. 39/2018	0,00	46.347,48	46.347,48	0,0
1473	DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 39/2018	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	482,10	482,10	0,0
1474	DESPESAS COM COPA COZINHA/HIGIENE T.C. 39/2018	0,00	11.564,32	11.564,32	0,0
1475	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 39/2018	0,00	88,50	88,50	0,0
	DESI ESIIS CONTINUITENÇÃO E CONSERVAÇÃO 1.C. 39/2018	0,00	8.865,40	8.865,40	0,0
1479	DESPESA COM - T.C. 66/2019 APPLICO CHARADARES MUNICIPAL				
1480	DESPESA COM - T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES - MUNICIPAL DESPESAS COM RECUSOS HUMANOS T.C. 66/2018	0,00	3.850.873,74	3.850.873,74	0,0
1481	DESPESAS COM RECUSOS HUMANOS T.C. 66/2018 DESPESAS COM FÉRIAS T.C. 66/2018	0,00	935.954,92	935.954,92	0,0
1482	DESPESAS COM RESCISÃO T.C. 66/2018	0,00	69.218,19	69.218,19	0,0
1483		0,00	92.477,21	92.477,21	0,0
1483	FGTS T.C. 66/2018	0,00	99.884,27	99.884,27	0,0
	INSS T.C. 66/2018	0,00	92.270,86	92.270,86	0,0
1485	PIS S/ FOLHA T.C. 66/2018	0,00	10.549,48	10.549,48	0,0
1486	IRRF S/ FOLHA T.C 66/2018	0,00	8.681,09	8.681,09	0,0
1488	DESPESAS COM UNIFORMES/ROUPARIA T.C. 66/2018	0,00	32.046,25	32.046,25	0,00
1489	ISSQN S/ SERVICOS PJ T.C. 66/2018	0,00	13.799,80	13.799,80	0,00
1490	IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C 66/2018	0,00	487,77	487,77	0,00
1491	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 66/2018	0,00	37.275,16	37.275,16	0,00
1492	DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 66/2018	0,00	1.031.864,83	1.031.864,83	0,00
1493	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LEITE T.C. 66/2018	0,00	50.437,38	50.437,38	0,00
1494	DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 66/2018	0,00	21.428,18	21.428,18	0,00
1495	DESPESAS COM COPA COZINHA/LIMPEZA T.C. 66/2018	0,00	43.564,72	43.564,72	
1496	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO T.C. 66/2018	0,00	10.870,74	10.870,74	0,00
1497	DESPESAS COM MATERIAL ESCRITORIO T.C. 66/2018	0,00	6.268,88	in a comment of the second sec	0,00
1498	DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. 66/2018	0,00	468.366,68	6.268,88	0,00
1499	DESPESAS COM LOCAÇÃO T.C. 66/2018	0,00	A STATE OF THE PROPERTY OF THE	468.366,68	0,00
1500	DESPESAS COM LAVANDERIA T.C. 66/2018	0,00	152.191,78	152.191,78	0,00
1501	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS T.C. 66/2018	Contraction and Contraction of the Contraction of t	48.445,45	48.445,45	0,00
1502	DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA T.C. 66/2018	0,00	6.246,57	6.246,57	0,00
1503	DESPESAS COM SERVICOS ADVOCATÍCIOS T.C. 66/2018	0,00	1.728,50	1.728,50	0,00
1504	DESPESAS COM SERVICOS CONTÁBEIS T.C. 66/2018	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1506	DESPESAS COM VAGAS SUPLEMENTARES T.C. 66/2018	0,00	36.120,00	36.120,00	0,00
1500	DESI ESAS COM VAGAS SUPLEMENTARES 1.C. 60/2018	0,00	556.695,03	556.695,03	0,00
1507	DECRESA COM T.C. 66/2010 ADDVCC CHARLES				
1516	DESPESA COM - T.C. 66/2018 ABRIGO GUARARAPES - FEDERAL	0,00	351.132,03	351.132,03	0,00
	DESPESAS COM UNIFORMES/ROUPARIA T.C. 66/2018	0,00	15.967,85	15.967,85	0,00
1519	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. 66/2018	0,00	7.030,80	7.030,80	0,00
1520	DESPESAS COM REFEIÇAO T.C. 66/2018	0,00	80.566,33	80.566,33	0,00
1521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/LEITE T.C. 66/2018	0,00	84.200,54	84.200,54	0,00
1522	DESPESAS COM ACOLHIDOS T.C. 66/2018	0,00	58.625,70	58.625,70	0,00
1523	DESPESAS COM COPA COZINHA/LIMPEZA T.C. 66/2018	0,00	3.670,75	3.670,75	0,00
1534	DESPESAS COM VAGAS SUPLEMENTARES T.C. 66/2018	0,00	101.070,06	101.070,06	0,00
				-22 0,00	0,00
1617	DESPESA COM - T.C. ENFERMAGEM - FEDERAL	0,00	132.843,37	132.843,37	0,00
1618	DESPESAS COM RECUSOS HUMANOS T.C. ENFERMAGEM	0,00	43.213,27	43.213,27	The state of the s
1620	DESPESAS COM RESCISÃO T.C. ENFERMAGEM	0,00	26.635,56	26.635,56	0,00
1621	FGTS T.C. ENFERMAGEM	0,00	7.710,52	отнишения в применя в применя при	0,00
1622	INSS T.C. ENFERMAGEM	0,00	33.973,08	7.710,52	0,00
1623	PIS S/ FOLHA T.C. ENFERMAGEM	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	NAME AND ADDRESS OF THE OWNERS OF THE OWNERS OF THE OWNER	33.973,08	0,00
1624	IRRF S/ FOLHA T.C ENFERMAGEM	0,00	963,86	963,86	0,00
1626	DESPESAS COM UNIFORMES/ROUPARIA T.C. ENFERMAGEM	0,00	1.158,43	1.158,43	0,00
628	IMPOSTOS S/ SERVICOS PJ T.C ENFERMAGEM	0,00	2.144,40	2.144,40	0,00
1629	DESPESAS COM VALE TRANSPORTE T.C. ENFERMAGEM	0,00	109,16	109,16	0,00
635	DESPESAS COM MATERIAL ESCRITORIO T.C. ENFERMAGEM	0,00	1.882,40	1.882,40	0,00
1636	DESPESAS COM MATERIAL ESCRITORIO T.C. ENFERMAGEM DESPESAS COM SERVICOS DE PESSOA JURIDICA T.C. ENFERMAGEM	0,00	128,40	128,40	0,00
1642		0,00	941,57	941,57	0,00
and a respectable	DESPESAS COM VALE ALMENTAÇÃO TO REPERMAGEM	0,00	3.498,59	3.498,59	0,00
1643	DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO T.C. ENFERMAGEM	0,00	10.484,13	10.484,13	0,00
ESO	PECILITADO				
569	RESULTADO	0,00	17.923.841,96	17.923.841,96	0,00
570	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	17.923.841,96	17.923.841,96	0,00
.571	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	17.923.841,96	17.923.841,96	0,00
572	RESULTADO DO EXERCÍCIO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	17.923.841,96	17.923.841,96	0,00
573			The state of the s		, 0,00

C.N.P.J.: 09.123.386/0001-01 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 CONSOLIDADO (Empresas: 40,41,95) Folha: Número livro: 0010 0001

Código Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
1574 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	17.923.841,96	17.923.841,96	0,0
	RESUMO DO BALANCETE			
ATIVO				AND REAL PROPERTY OF THE
PASSIVO	4.449.324,25D	53.885.437,95	54.940.100,42	3.394.661,780
PATRIMÔNIO	4.449.324,25C	33.140.368,90	32.085.706,43	3.394.661,780
RECEITAS	1.606.543,37C	6.086.869,83	5.491.310,23	1.010.983,770
DESPESAS	0,00	16.232.209,36	16.232.209,36	0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA	0,00	16.866.482,70	16.866.482,70	0,00
RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO	0,00	17.923.841,96	17.923.841,96	0,00
CONTAS DEVEDORAS	4.449.324,25D	88.675.762,61	00 720 425 00	
CONTAS CREDORAS	6.055.867,62C		89.730.425,08	3.394.661,780
	0.033.007,020	55,459,448,09	53.809.226,02	4.405.645,550
RESULTADO DO MES	0,00	200		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00
Ah .	0,00	0,00	0,00	0,00
DIII CINICA DEDNIA DECINICA DE DATA DE		1		
DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA PRESIDENTE	JOSE ROBERTO UGEDA			
CPF: 185.687.158-42	Reg. no CRC SP sob o	No. 1031230		
011.105.007.130-12	CPF: 837.363.528-91			
	1.			
		Commence of the Commence of th		